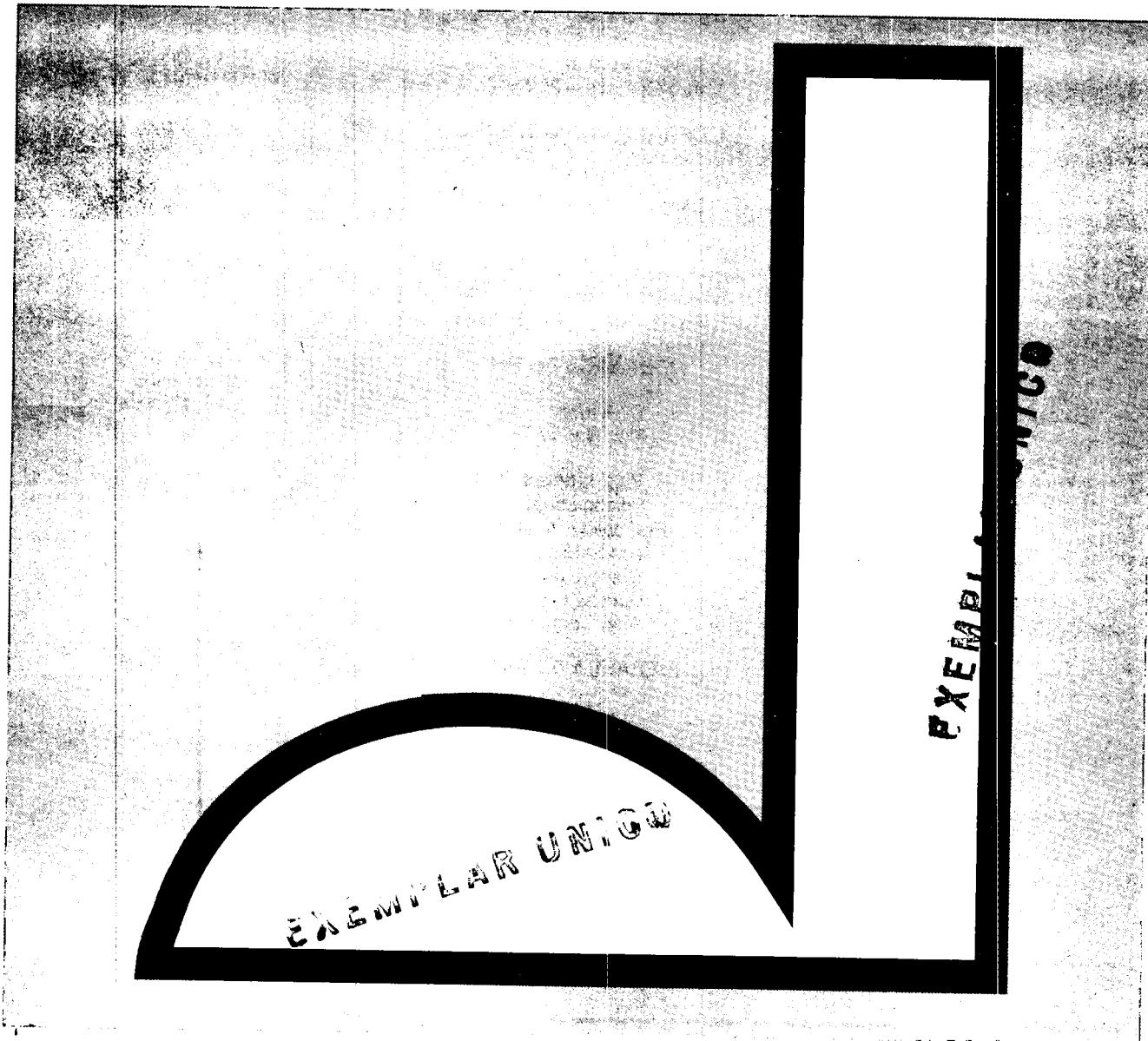


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	Líder Sérgio Machado
1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN		Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres
2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG		José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO	Líder Élcio Alvares – PFL – ES	Líder José Eduardo Dutra
3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC	Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire
4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PPB
Suplentes de Secretário	Líder Hugo Napoleão	Líder Epitacio Cafeteira
1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PTB
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP	Líder Jáder Barbalho	Líder Valmir Campelo
Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	Vice-Líder Odacir Soares
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE		

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 154^a SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 179, de 1997 (nº 1.236/97, na origem), de 23 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Bernardo Pericás Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.....

22933

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR COUTINHO JORGE – Desmandos do Governador do Pará em exercício, Dr. Hélio Gueiros Júnior, em virtude do afastamento do titular, Dr. Almir Gabriel, por motivo de doença.....

22948

SENADOR GERALDO MELO – Considerações sobre a tramitação no Senado da Proposta de Emenda a Constituição nº 8, de 1995, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, da qual S. Ex.^e é o primeiro signatário.....

22951

1.2.3 – Requerimentos

Nº 902, de 1997, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando que seja convocado o titular da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Embaixador Sérgio Silva do Amaral, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa a respeito dos gastos com publicidade oficial.....

22954

Nº 903, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Hélio Beltrão. Aprovado, após usarem da palavra os Senadores Lúcio Alcântara e Nabor Júnior, tendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas.....

22954

1.2.4 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR BELLO PARGA – Análise dos três anos do Plano Real.....

22956

1.2.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagem à pessoa e a obra do ex-Senador Darcy Ribeiro.....

22962

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Considerações sobre a visita do Presidente chinês Yang Zemin aos Estados Unidos e sobre a política internacional daquele País, que, no entender de S. Ex.^e, segue a máxima "Entre países não há amizade e sim interesses", afixada em salas da administração pública norte-americana.....

22962

SENADOR ODACIR SOARES – Realização, de 1º a 3º do corrente, em Rio Branco-AC, de Workshop Internacional sobre Políticas Prioritárias para a Agricultura Familiar na Amazônia Ocidental, cujos temas crescimento econômico, sustentabilidade ambiental e redução da pobreza balizaram as discussões no referido evento.....

22962

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Distribuição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame preliminar, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997 – Complementar (nº 199/97 – Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão e resgate de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências, despachado inicialmente apenas à Comissão de Assuntos Econômicos, tendo em vista que a matéria, salvo melhor juízo, invade competência que a Constituição atribui privativamente ao Senado Federal.....

22964

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

22966

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATAS DE COMISSÕES

12^a Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 23 de outubro de 1997.....

22968

4^a Reunião, extraordinária, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 9 de setembro de 1997.....

22975

29^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 2 de outubro de 1997.

23000

16ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 14 de outubro de 1997.....

23024

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.207 a 3.221, de 1997.....

23042

4 – MESA DIRETORA

5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 154^a Sessão Não Deliberativa em 27 de outubro de 1997

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: *Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Jefferson Peres*

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Haver-
do número regimental declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Mensagem do Senhor Presidente da República

MENSAGEM Nº 179, DE 1997 (nº 1.236/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea “a”, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor BERNARDO PERICÁS NETO, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Os méritos do Embaixador Bernardo Pericás Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de outubro de 1997.

Fernando Henrique Cardoso

EM N° 369 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 20 de outubro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 06 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Bernardo Pericás Neto, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Embaixador Bernardo Pericás Neto, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A C A O

Curriculum Vitae

Embaixador BERNARDO PERICÁS NETO

Curitiba/PR, 14 de junho de 1941.
Filho de Bernardo Pericás Duran e Rachel Silveira da Mota Pericás.
Bacharel em Direito, Faculdade Nacional de Direito/UB.
Aspirante a Oficial da Reserva pelo Curso de Cavalaria da C.P.O.R. de Curitiba, 1961.

Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.
Segundo Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 02 de fevereiro de 1978.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 26 de junho de 1980.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1964/65.
Assessor-Chefe do Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1972/74.
Chefe do Gabinete do Chefe do Departamento de Administração, 1974.
Assistente do Chefe da Divisão da África II, 1977/78.
Chefe da Divisão da África II, 1978/79.
Secretário de Informações do Gabinete do Ministro de Estado, 1979/84.
Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1984/87.
Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, 1987/89.

Nova York, ONU, Terceiro Secretário, 1967.
Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1967/70.
México, Segundo Secretário, 1971.
Bruxelas, Primeiro Secretário, 1974/76.
Maputo, Encarregado de Negócios, 1976.
Washington, O.E.A., Representante Permanente, 1989/93.
Bruxelas, Embaixador, 1993/97.

XL Sessão do Comitê de Produtos de Base, 1966 (membro).
Reuniões do Grupo sobre Preferências e do Comitê de Manufaturas da Conferência da UNCTAD, Genebra, 1967 (membro).
II UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (membro).
Assembléia Geral das Nações Unidas, 1967/1968/1969/1970/1972 / 1973/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985 /1986 /1987 /1988/ 1989 (membro).
Conselho de Segurança da ONU, 1967/68 (membro).
Conferência Mundial de Combate ao Apartheid, Lagos, 1977 (delegado).
Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Namíbia, Nova York, 1978 (delegado).
Conferência Mundial de Combate ao Racismo e à Discriminação, Genebra, 1978 (delegado).
Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, Cancún, México, 1981 (membro).
XX Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1982 (delegado).
XXXVIII Sessão Anual das Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, Genebra, 1982 (delegado).
Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), 1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992..
Reunião Ministerial do Movimento Não-Alinhado, Luanda, 1985 (observador).
Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Movimento Não-Alinhados, Harare, 1986 (observador).
Iª Reunião dos Estados da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, Rio de Janeiro, 1988 (chefe da delegação)
Reunião Ministerial dos Não-Alinhados, Nicosia, 1988.

Conferência de Paris sobre a Proibição de Armas Químicas, 1989.
Reunião da Haia sobre Meio Ambiente, 1989.

Reunião de Ministros sobre o Consumo, a Produção e o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, Ixtapa, 1990.

Integrante da comitiva nas visitas presidenciais a: Venezuela (1979), Paraguai (1980), Argentina (1980), Chile (1980), França (1981), Portugal (1981), Colômbia (1981), República Federal da Alemanha (1981), Peru (1981), Estados Unidos da América (1982), México (1983), Nigéria (1983), Guiné Bissau (1983), Senegal (1983), Argélia (1983), Cabo Verde (1983), Espanha (1984), Marrocos (1984), Japão (1984), China (1984), Argentina (1986).

Representante do M.R.E. na Comissão Interministerial de Recursos do Mar (CIRM) 1985/86.

Representante do M.R.E. na Comissão Brasileira de Atividade Espaciais (COBAE) 1985/86.

Representante do M.R.E. no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) 1985/87.

Representante do M.R.E. no Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN) 1985/87.

Representante do M.R.E. no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) 1985/87.

Ordem do Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

(José Borges dos Santos Júnior)
Diretor-Geral, substituto, do Departamento do
Serviço Exterior

Paraguai

1. Relações bilaterais

O condicionamento das relações Brasil-Paraguai à situação interna dos dois países é hoje bem diferente daquele observado há alguns anos. Num primeiro momento, quando vigoravam regimes autoritários de ambos os lados da fronteira, as afinidades entre ambos favoreceram um diálogo fluido e íntimo, mas não livraram esse convívio de momentos críticos de tensão, motivados pela preeminência de raciocínios de índole geopolítica. Mais adiante, com o avanço da transição no Brasil e, especialmente, a partir de 1985, a permanência do Governo Stroessner em Assunção começou a gerar crescentes constrangimentos a um contato de mais alto nível com as autoridades paraguaianas.

Hoje, com o encaminhamento da democratização do Paraguai e com a culminação do processo brasileiro, as relações entre os dois países adquirem um maior grau de independência

diante da orientação ideológica dos partidos, forças ou pessoas que venham a alternar-se no poder. Isto porque existe, acima dessas inclinações, o reconhecimento recíproco da legitimidade de ambas ordens internas. Não há como negar, porém, um condicionamento básico, motivado pela realidade dos processos de integração, do qual tivemos um exemplo na tentativa de golpe ocorrida no final de abril de 1996: a normalidade institucional no Paraguai é por nós e por nossos sócios no MERCOSUL considerada condição para a cooperação no âmbito do Tratado de Assunção. Tal compromisso foi, inclusive, formalizado pelos quatro países membros do MERCOSUL em Declaração Presidencial divulgada na Cúpula de São Luís, Argentina, em 25 de junho de 1996.

O Brasil tem grande interesse na estabilidade e prosperidade do Paraguai. Esses objetivos permanentes estão agora, em grande medida, associados ao êxito das transformações político-econômicas desencadeadas a partir do golpe que pôs fim à era Stroessner. Nossa principal contribuição para que isso aconteça já foi, e deverá continuar a ser, a força do exemplo da transição pacífica que se completou no Brasil. Afora o exemplo, ao incluir o Paraguai no MERCOSUL e ao intensificar com ele o comércio e as relações econômico-sociais de toda ordem, o Brasil deu manifestações claras de apoio à democratização e deu indicações igualmente nítidas dos benefícios que pertencer à família das democracias traz ao diálogo regional como um todo e às relações brasileiro-paraguaias em particular.

O Brasil no Paraguai desfruta de uma situação que não encontra paralelo em sua relação com nenhum outro país: o Brasil é o maior importador, o maior exportador e o maior investidor no Paraguai; pelo Brasil circula a maior parte do comércio exterior paraguaio com terceiros mercados; a colônia brasileira no país é a maior de todas e permeia todos os níveis da sociedade; e até mesmo o Espanhol falado no país está envolto de influências vocabulares e até sintáticas do Português. Em nenhum outro país é tão avassaladora a presença do Brasil e, portanto, tão imediatas e profundas as repercuções de quaisquer medidas econômico-sociais ou orientações políticas. Este é, portanto, um dos aspectos da natureza especial do relacionamento bilateral que não pode deixar de ser considerado e tido em conta: a intimidade e a magnitude das relações bilaterais fazem com que seja difícil dissociar, politicamente, uma relação de causa e efeito do processo de implementação dessas medidas. As relações atuais do Brasil com o Paraguai revestem-se de importância específica justamente por causa disso.

A densidade e intimidade do diálogo bilateral tem permitido o tratamento de temas complexos e delicados, tais como a questão dos "brasiguaios" e o comércio ilegal transfronteiriço. Tal situação gera, em contrapartida, a necessidade de sensibilidade para reclamações paraguaias, especialmente aquelas que, por caracterizarem óbvias diferenças de poder nacional, excitam a opinião pública, alertam a idiosyncrasia guarani e motivam os formadores de opinião e a classe política locais a dirigirem críticas ao Brasil. A reorientação da economia paraguaia para atividades produtivas é uma evolução de longo prazo que o Brasil vê com interesse, estando ligada à eliminação do contrabando e à erradicação da criminalidade na fronteira.

2. O Paraguai no MERCOSUL

O Mercosul é visto pelo Paraguai como uma solução para o país, apesar de representar para Assunção um desafio maior do que para os demais sócios do processo de integração, tendo em vista

seu menor nível de desenvolvimento. Nesse sentido, a atuação do Paraguai nas negociações do Mercosul tem-se caracterizado pela busca de um "tratamento diferenciado", como o que desfruta na ALADI. Insiste, também, na conformação de "fundos comuns", oriundos dos impostos de importação arrecadados pelos países do Mercosul, para promover investimentos destinados a superar os desequilíbrios dentro do bloco. Nesse contexto, obteve-se a inclusão, entre os consideranda do Protocolo de Ouro Preto, de referência à necessidade de uma "atenção especial para os países e regiões menos desenvolvidos do Mercosul". A proposta paraguaia de arrecadação de fundos para esse fim é considerada extemporânea no atual estágio do processo de integração.

O Paraguai enfrenta graves problemas de restruturação, sobretudo na região de fronteira, problemas que, segundo autoridades paraguaias, serão minimizados por um processo de industrialização, que já começaria a se mostrar visível. A criação dessa base industrial como alternativa sócio-econômica para contrabalançar a drástica redução de um expressivo comércio dedicado à reexportação solucionaria, a médio ou longo prazo, grande parte dos problemas que desafiam o Paraguai em função de sua participação no Mercosul. Para aliviar, a curto prazo, os impactos da igualização tarifária entre os sócios do Mercado Comum, o Paraguai incluiu em sua lista de exceções à Tarifa Externa Comum os principais produtos objeto de "reexportação" para o Brasil e a Argentina.

Além de possuir elevado número de produtos em sua lista de exceções à tarifa externa comum (400; que devem convergir para a TEC até 2006), o Paraguai recebeu, juntamente com o Uruguai, tratamento diferenciado com relação ao cronograma de desgravação previsto para sua lista de produtos dentro de Regime de Adequação (este regime consiste em um conjunto de produtos estabelecido por cada país para os quais não há, por enquanto, livre circulação dentro do Mercosul). Enquanto para Brasil e Argentina a desgravação deverá estar completa até o final de 1998, para o Paraguai e o Uruguai o prazo se estende até o final de 1999.

Outro tema no qual o Paraguai desfruta de um tratamento diferenciado dentro do Mercosul é o relativo ao regime de origem. A regra geral prevista no regime é de que o valor agregado regional deve ser de 60 % do valor final do produto para que ele seja considerado originário da região. Para as exportações do Paraguai, até 01/01/2001, a regra é de 50 % de valor agregado. Vale ressaltar, a este respeito, que por razões de ordem operacional o regime de origem do Mercosul ainda não está sendo aplicado plenamente. Na prática, está sendo exigida certificação de origem para todos os produtos comercializados.

Regimes tarifários: "Lei de Maquila" e Decreto nº 16.416

O Congresso paraguaio aprovou recentemente a Lei nº 1064/97, denominada "Lei de Maquila", que cria um regime especial que permite a instalação de estabelecimentos industriais exportadores no Paraguai que se beneficiariam de isenções tributárias, inclusive as relativas aos impostos de importação, quase totais. A norma em questão entrou em vigência mediante "sanção ficta", que ocorre nos casos em que o prazo de que dispõe o Presidente da República para vetar ou sancionar a Lei transcorre sem que haja manifestação de sua parte. De acordo com as autoridades paraguaias, a aplicação da norma depende de regulamentação pelo Poder Executivo.

Somada ao regime criado pelo Decreto 16.416, de 27 de fevereiro do corrente, que isenta de imposto de importação matérias-primas e insumos para os setores agrícola e industrial, a aplicação da Lei nº 1064/97 praticamente excluiria o Paraguai do Mercosul, pois o converteria em uma zona franca de fato. Essa circunstância poderia obrigar os demais parceiros, em conformidade com a Decisão CMC nº 8/94, a aplicar a TEC a todas as mercadorias oriundas de seu território, tratando-as como mercadorias originárias de extra-zona. Mesmo que as "maquilas" venham a produzir exclusivamente para terceiros países, fora do Mercosul, sua implantação implicaria perfurações à TEC adicionais àquelas trazidas pelo Decreto 16.416, sem contar outros inconvenientes (como agregar novas dificuldades na certificação de origem e, em última instância, poder estimular o contrabando).

3. Estrutura política

Partidos

Allança Nacional Republicana - Partido Colorado (ANR)

Fundado em 1887, a ANR governa o Paraguai desde 1948, ininterruptamente. Eficaz em manter-se no poder, o Partido enfrenta, atualmente, dificuldades para governar, devido à falta de uma tendência interna hegemônica que lhe dê coesão (atualmente, a ANR conta 9 tendências). Tanto antes quanto depois do período Stroessner (1954-1989), os Presidentes colorados sofrem acerba oposição de tendências de seu próprio partido, que freqüentemente recorrem a medidas de força para desalojá-los do poder. O episódio da tentativa de golpe do General Lino Oviedo, em abril de 1996, enquadra-se nessa tradição.

A política integracionista e liberalizante do Presidente Wasmosy provoca forte reação entre os militantes da ANR, muitos dos quais nostálgicos do regime de Stroessner. Luís María Argaña, Presidente da ANR e líder da tendência *Movimiento de Reconciliación Colorado*, tem sabido capitalizar essa insatisfação por meio de uma retórica populista, corporativista e xenófoba.

Partido Liberal Radical Autêntico (PLRA)

Sucedâneo do Partido Liberal, fundado em 1887, o PLRA foi o principal partido de oposição durante o regime Stroessner. Seu eleitorado tradicional está na zona rural mas, nas eleições municipais de novembro de 1996, conquistou a prefeitura de Assunção, que concentra mais de 20% da população do país. Seu presidente, Domigo Laíño, duas vezes candidato à Presidência da República e candidato da aliança opositora nas eleições de 1998, tem fluido diálogo com o Brasil.

Partido Encontro Nacional (PEN)

Fundado em 1992 por Guillermo Caballero Vargas, proprietário da maior indústria têxtil do Paraguai. Sua principal liderança, Carlos Filizzola, prefeito de Assunção entre 1991 e 1996, goza de grande popularidade, devido a seu sucesso como líder municipal e à decidida atitude durante a tentativa de golpe do General Oviedo. Carlos Filizzola compõe, como candidato a Vice-Presidente, a chapa da oposição às eleições de 1998.

Poder executivo

O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos por um período de 5 anos e não podem ser reeleitos. O atual mandatário, eleito em maio de 1993, assumiu em agosto de 1993. O gabinete paraguaio conta com 11 ministros. As reformas ministeriais são freqüentes, pois os membros do Gabinete são nomeados como representantes das tendências do Partido Colorado, em permanente conflito.

Poder legislativo

O Congresso paraguaio é composto pela Câmara de Deputados, eleita com base nos 17 departamentos em que se divide o país, e pelo Senado, eleito em distrito eleitoral único. Os mandatos são de cinco anos. A atual composição do Congresso, eleito em maio de 1993, é a seguinte:

	Câmara de Deputados	Senado
Partido Colorado	38	20
Partido Liberal Radical Autêntico	33	17
Partido Encontro Nacional	9	8
Total	80	45

A composição do Congresso saído das urnas é, majoritariamente, opositora. As presidências da Câmara e do Senado pertencem ao PLRA, sendo que o Presidente do Congresso e do Senado, Miguel Abdon Saguier, mantém muito boas relações com o Brasil. A maioria simples do Governo ainda se vê enfraquecida pela oposição sistemática que move ao Presidente Wasmosy o setor da bancada controlado por Luís María Argaña. Com o PLRA, liderado por Domingo Láino, o Governo estabeleceu o denominado "Pacto de Governabilidade", que lhe tem permitido aprovar alguns projetos de seu interesse.

4. Conjuntura política

O cenário político paraguaio está mobilizado em torno das eleições presenciais de 10 de maio de 1998, após a definição dos principais candidatos a Presidente da República, em setembro.

No Partido Colorado, 4 candidatos disputaram a indicação: Luiz María Argaña, Presidente do Partido, Lino Oviedo, autor da tentativa de golpe de abril de 1996, Carlos Facetti, ex-Ministro da Fazenda, candidato apoiado por Wasmosy, e Angel Roberto Seifert, Vice-Presidente da República. No dia 22, Oviedo foi proclamado vencedor pelo Tribunal Eleitoral Partidário. Os partidários de Argaña não aceitaram o resultado e recorreram à justiça eleitoral. Wasmosy já declarou que não apoiará o candidato colorado à presidência, seja Oviedo ou Argaña. A tendência dos colorados de se postarem ao lado do caudilho vencedor reforçará as hostes de Oviedo, mas não é provável que ele consiga o apoio da máquina governamental nem da partidária, controladas por Wasmosy e Argaña, o que prejudica suas chances eleitorais.

Já como candidato, Oviedo foi recebido pelos Presidentes Carlos Menem e Julio María Sanguinetti, respectivamente. Solicitou, também, audiência como Presidente Fernando Henrique Cardoso, a qual foi negada. O objetivo de Oviedo teria sido tranquilizar os países da região quanto a suas intenções bem como o de procurar transmitir uma imagem de confiança e previsibilidade. Nas visitas à Argentina e ao Uruguai, Oviedo insistiu em suas credenciais democráticas, declarou apoio ao processo de integração regional e acusou o atual Governo paraguaio de corrupção.

A crise interna desatada no Partido Colorado pela vitória de Oviedo começa a assumir ares de crise institucional, com o Governo, a classe política e o Alto Comando das Forças Armadas buscando fórumas, algumas de duvidosa legalidade, para impedir a candidatura do general.

Os dois maiores partidos de oposição (Partido Liberal Radical Autêntico -PLRA e Partido Encontro Nacional - PEN) aliaram-se com vistas às eleições de 1998 e criaram a *Allianza Democrática*. O Presidente do PLRA, Domingo Larino, será o candidato à Presidência, acompanhado de Carlos Filizzola, ex-Prefeito de Assunção e Presidente do PEN, como candidato à Vice-Presidência. A aliança das oposições introduz, no quadro político paraguaio, a possibilidade de alternância no poder, após 50 anos de governo ininterrupto do Partido Colorado.

5. Estrutura econômica

Por mais de duas décadas, o Paraguai tem baseado sua sustentação econômica na exportação de duas ou três matérias-primas e no comércio fronteiriço de reexportação. Essa situação foi acompanhada de um crescimento inusitado e desproporcional das atividades financeiras de alto grau de corrupção e inefficiência administrativa. Os resultados são o nível elevado de informalidade na economia e a crescente taxa de desemprego urbano e rural. Depois da conclusão das obras principais de Itaipu (1981), o país ingressou em um longo período de estagnação econômica, do qual não se recuperou até o presente. A estagnação interagiu com a instabilidade econômica, ao longo da década de 80. A estabilidade só foi recuperada a partir das medidas adotadas pelos governos posteriores ao regime autoritário.

O país especializou-se em comprar e não em vender. A maior parte dos investimentos foi destinada ao exercício de comprar barato da extrazona para revender barato à zona. Daí o histórico e cada vez maior déficit comercial do Paraguai, o qual, de acordo com as estimativas de organismos internacionais, não pode ser superado com o negócio de reexportação ou comércio ilícito.

Vários argumentos foram ensaiados para interpretar o porquê dos baixos níveis de investimento para a exportação em um país que oferece os custos fiscais mais baixos do MERCOSUL. Uma das causas apontadas seria a ausência de sinais claros do governo paraguaio sobre qual o caminho mais conveniente para o desenvolvimento do país.

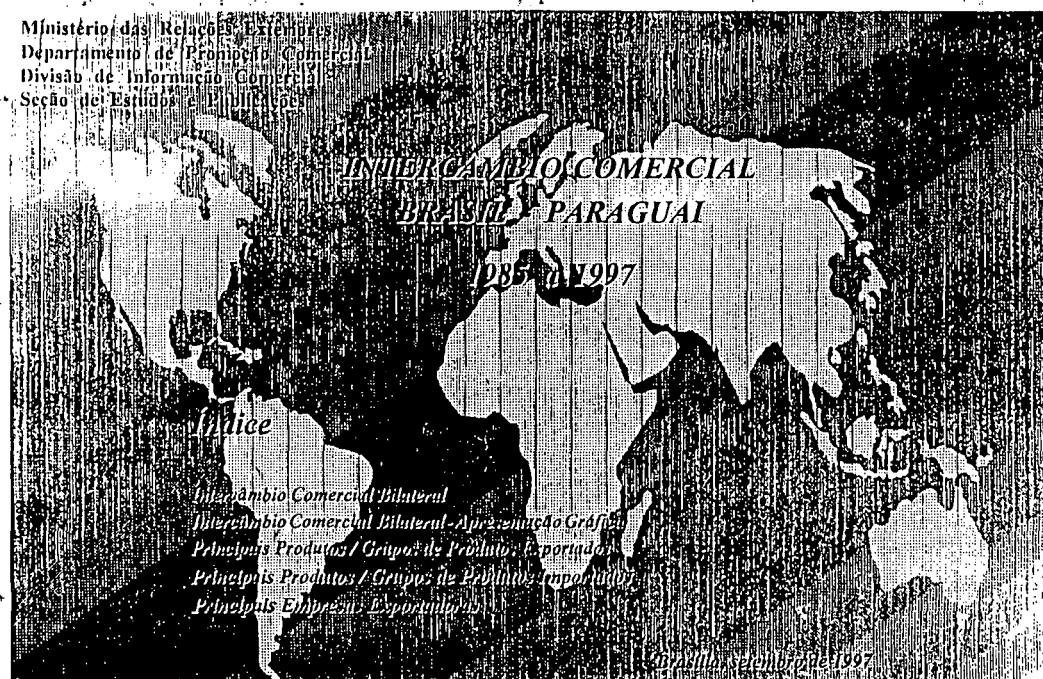
6. Conjuntura econômica

Dados preliminares divulgados pela Direção Geral de Aduanas e pelo Centro de Importadores indicam ter havido queda da ordem de 15,6% nas importações paraguaias no período janeiro/agosto do corrente, em comparação ao mesmo período de 1996.

As causas da queda são atribuídas a problemas externos e internos. No plano externo, as medidas tomadas pelo Brasil e pela Argentina, que têm afetado as importações destinadas ao chamado "turismo de compras"; seriam as causas principais da redução das importações. Na opinião de autoridades e empresários locais, o estabelecimento, em novembro de 1995, do limite de 150 dólares para compras efetuadas por brasileiros no comércio fronteiriço e várias outras medidas restritivas ao comércio exterior brasileiro e argentino representam duro golpe na economia paraguaia, com reflexo nas importações do país. No tocante à queda no movimento comercial em Ciudad del Este, estão em andamento estudos realizado pelo Ministério da Fazenda do Paraguai com o objetivo de analisar a viabilidade de ser instituído sistema especial de tributação para o comércio da região da fronteira, de modo a baratear o preço de mercadorias e de novo tornar atraente ao consumidor brasileiro comprar no Paraguai.

No plano interno, a redução das importações é resultado da crise bancária iniciada em junho, depois da intervenção no maior banco privado paraguaio. Depósitos retidos, cartões de crédito cancelados, falta de financiamento e interrupção da cadeia de pagamentos causaram quedas de 25% a 40% no movimento do comércio. Embora o sistema financeiro esteja mais calmo e aparente funcionar com normalidade no momento, a economia paraguaia ainda sofre os efeitos da referida crise, com reflexos importantes na atividade comercial. No últimos meses, várias indústrias e muitos estabelecimentos comerciais foram fechados.

A esperança de que o Governo tome medidas para reativar a economia e reverter a situação são poucas. Em plena campanha para as eleições presidenciais de 1998, todas as energias e atenções do país estão voltadas para o campo político-eleitoral, e pouco espaço sobra para o campo econômico. Apesar de alguns problemas econômicos requererem medidas de urgência para serem solucionados, qualquer decisão ou capacidade de pô-la em prática dependerá do quadro político a ser ainda delineado até maio de 1998.



**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PARAGUAI
1985 A 1997**

(US\$ milhões - Fob)

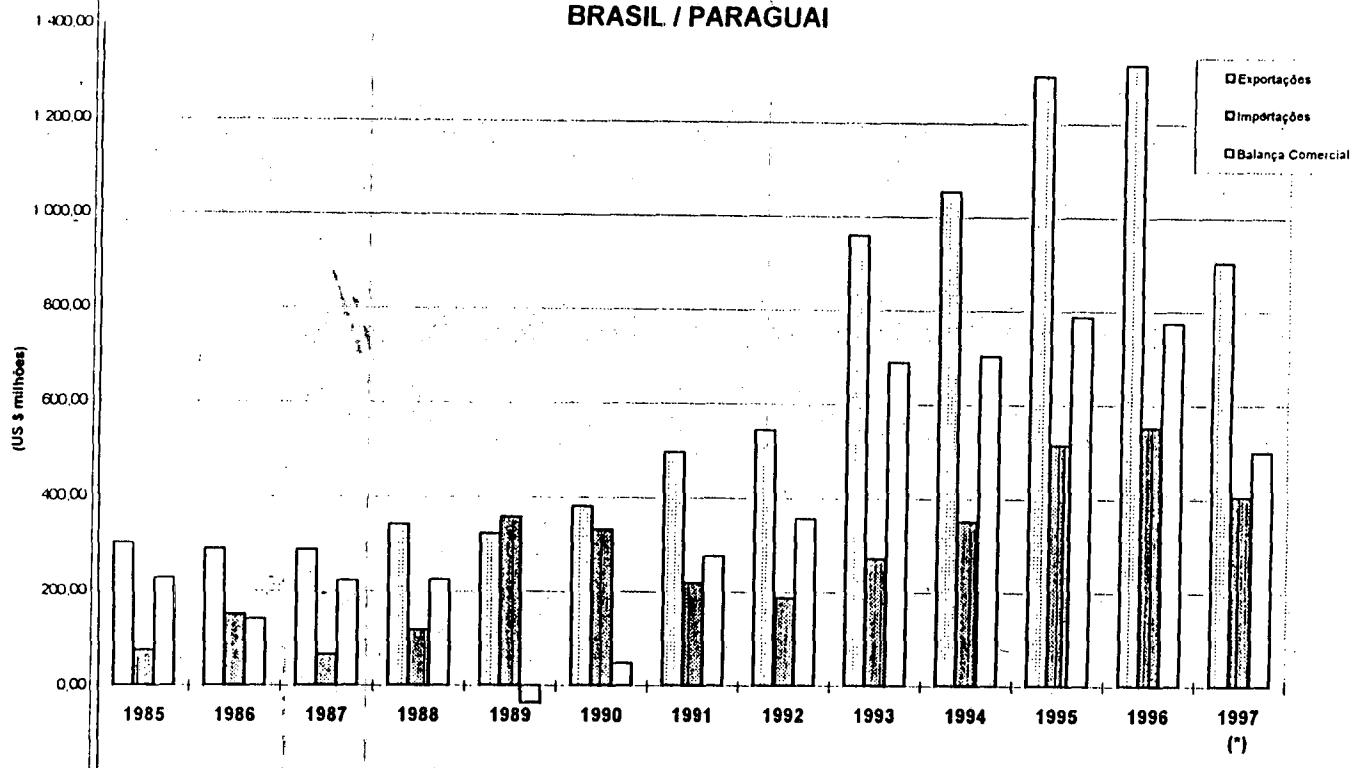
PERÍODO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS (A)	VARIAÇÃO RELATIVA (%)	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS (B)	VARIAÇÃO RELATIVA (%)	SALDO (A - B)	CORRENTE DE COMÉRCIO (A + B)	PARTICIPAÇÃO NO NO TOTAL DO COM. EXTER. BRASILEIRO
1985	301,71	-9,31%	74,88	87,22%	226,88	378,58	0,97%
1986	289,34	-4,10%	150,13	100,57%	139,22	438,47	1,21%
1987	287,99	-0,47%	85,88	-56,13%	222,14	353,85	0,86%
1988	341,86	18,74%	117,37	78,22%	224,59	459,34	0,95%
1989	322,93	-5,57%	358,82	205,71%	-36,89	681,75	1,29%
1990	380,48	17,82%	332,78	-7,26%	47,71	713,26	1,37%
1991	486,11	30,39%	219,59	-34,01%	276,53	715,70	1,36%
1992	543,32	9,51%	187,40	-14,66%	355,92	730,72	1,30%
1993	960,65	78,81%	274,18	46,30%	686,49	1.234,82	1,93%
1994	1.053,62	9,68%	352,45	28,56%	701,17	1.406,07	1,84%
1995	1.300,73	23,45%	514,65	46,02%	786,08	1.815,38	1,88%
1996	1.324,58	1,83%	551,33	7,13%	773,25	1.875,91	1,86%
1997 (*)	904,51	---	405,70	---	498,81	1.310,21	---

(*) - Dados de Janeiro a Agosto

Fonte: MCT/SECEX/Balança Comercial Brasileira

Obs: Os dados referentes às importações brasileiras de 1996 e 1997 são preliminares

**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PARAGUAI**



(*) Dados de Janeiro a Agosto

Elaboração: DPR/DIC/SEP - Seção de Estudos e Publicações

**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PARAGUAI**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PARAGUAI (US\$ milhões - fob)	1994	% do total	1995	% do total	1996	% do total
EXPORTAÇÕES : (Principais produtos) - NBM						
cigarros de fumo (tabaco), exc. feitos a mão	94,71	8,99%	150,93	11,60%	80,69	6,84%
pneumáticos novos, de borracha, p/ ônibus/caminhões	64,23	6,10%	48,41	3,72%	86,02	4,23%
cerveja de malte, em latas, 260ml<cap<360ml	28,84	2,74%	28,47	2,19%	33,19	2,51%
gasóleo (óleo diesel)	24,29	2,31%	29,81	2,29%	31,85	2,40%
pneumáticos novos, de borracha, p/ automóveis	9,87	0,94%	16,71	1,21%	27,62	2,09%
adubo/fertiliz. miner/quim c/nitrogênio/fósforo	11,68	1,10%	18,08	1,39%	27,46	2,07%
partes de geradores/grupos eletrogêneos/conv	0,06	0,01%	10,18	0,78%	26,02	1,96%
detergente c/ álcool aril sulfonato, p/ venda a retalho	14,82	1,41%	18,38	1,41%	18,18	1,37%
tecido algodão >-85%, p>200g/m2, "denim", colorido	18,54	1,76%	19,66	1,50%	17,74	1,34%
qq out herbicida	14,90	1,41%	15,37	1,18%	17,44	1,32%
tratores agrícolas, de 4 rodas	11,67	1,11%	13,89	1,07%	15,62	1,17%
qq out parte de aparelhos de telefonia	0,07	0,01%	0,01	0,00%	11,89	0,90%
papel higiênico	3,59	0,34%	7,29	0,56%	11,54	0,87%
qq out veículo de uso misto, 1500 cm3< cil <3000cm3	0,58	0,06%	13,83	1,06%	11,49	0,87%
apars. de ar condicionado, c/ ventilador, p/ parede	7,06	0,67%	9,00	0,69%	11,26	0,85%
colhedoras combinadas	10,24	0,97%	8,09	0,62%	10,60	0,80%
pilhas/bateria, de bólido de manganez, v < 300cm3	9,43	0,90%	9,77	0,75%	10,46	0,79%
refrigerador de compressão, de uso doméstico	10,51	1,00%	11,42	0,88%	10,44	0,79%
fumo destalado, curado em estufa, "virginia"	1,12	0,11%	1,92	0,15%	9,67	0,72%
chassis c/ motor, p/ ônibus e microônibus	7,51	0,71%	5,49	0,42%	8,09	0,69%
Subtotal	343,63	32,61%	436,80	33,49%	467,93	34,57%
Demais Produtos	709,99	67,39%	886,14	66,51%	866,66	65,43%
Total Geral	1.053,62	100,00%	1.300,73	100,00%	1.324,58	100,00%

Fonte: MCT/SECEX

**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PARAGUAI**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PARAGUAI (US\$ milhões - fob)	1996	% do total	1997(*)	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais Produtos) - NCM				
cigarros de fumo	90,59	6,84%	94,64	10,46%
outs pneumáticos novos de borracha, p/ ônibus	56,02	4,23%	21,58	2,39%
pneumáticos novos de borracha, p/ automóveis	36,33	2,74%	21,14	2,34%
cervejas de malte	36,87	2,77%	16,93	1,87%
pneumat. novos de borracha, p/ ônibus, caminhões	0,00	0,00%	16,18	1,79%
gasóleo (óleo diesel)	31,85	2,40%	14,81	1,62%
adubos ou fertilizantes c/ nitrogênio, fósforo	27,45	2,07%	14,13	1,56%
carroças p/ veic. automv. transp > 10 pessoas	8,25	0,62%	13,01	1,44%
outs ladrilhos, etc. de cerâmica, vidrados, esmaltados	16,68	1,26%	12,49	1,38%
automóveis c/ motor explosão, 1500 < cm3 < 3000	14,68	1,11%	12,17	1,35%
outros tratores	15,82	1,19%	11,95	1,32%
chassis c/ motor p/ veic. automv. transporte	8,09	0,69%	11,76	1,30%
tecido de algodão > -85%, fio colorido denim	17,74	1,34%	11,76	1,30%
outros maq. e apars. p/ colheita	11,18	0,84%	10,59	1,17%
outras preparações para elaboração de bebidas	4,06	0,31%	7,86	0,87%
preparações tensoativas, para lavagem e limpeza	19,08	1,44%	7,47	0,83%
outs. veículos automóveis c/ motor diesel	0,00	0,00%	7,46	0,82%
papel higiênico	11,53	0,87%	7,04	0,78%
folhas/tiras, de alumínio, c/ suporte, esp < -0,2mm	6,74	0,51%	7,00	0,77%
fumo n/manuf. total/parc. destal. fls. secas, etc	9,57	0,72%	6,30	0,70%
água incl mineral/gaseif. adicion. açúcar	10,67	0,81%	5,62	0,62%
outs. partes e acess. p/ tratores e veículos automóveis	6,79	0,51%	5,28	0,58%
Subtotal	440,79	33,28%	336,95	37,25%
Demais Produtos	883,79	66,72%	567,56	62,75%
TOTAL GERAL	1.324,58	100,00%	904,51	100,00%

(*) - Dados de Janeiro a Agosto

Fonte: MCT/SECEX

**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PARAGUAI**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PARAGUAI (US\$ milhões - fob)	1994	% do total	1995	% do total	1996	% do total
EXPORTAÇÕES : (Por capítulos) - NBM						
caldeiras, maq., apar. e instr. mecânicos, etc.	133,59	12,68%	159,46	12,26%	166,49	11,81%
borracha e suas obras	97,94	9,30%	92,48	7,11%	114,78	8,67%
fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	97,78	9,28%	155,42	11,95%	108,95	8,07%
máquinas, aparelhos e material elétricos, etc.	62,66	4,99%	74,76	5,75%	102,73	7,76%
veículos automóveis, tratores, ciclos, etc.	80,82	8,62%	129,21	9,93%	102,09	7,71%
bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	60,44	4,79%	53,91	4,14%	61,67	4,66%
adubos ou fertilizantes	23,12	2,19%	36,25	2,79%	47,42	3,58%
plásticos e suas obras	36,02	3,42%	48,52	3,58%	44,82	3,38%
combustíveis, óleos e ceras minerais; etc.	33,42	3,17%	38,40	2,95%	40,60	3,06%
papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc	27,84	2,64%	40,94	3,15%	38,37	2,90%
sabões, agentes org. superf., ceras artif., etc.	30,41	2,89%	36,97	2,77%	37,80	2,85%
produtos diversos das indústrias químicas	25,47	2,42%	27,92	2,15%	35,32	2,67%
óxidos de ferro fundido, ferro ou aço	29,69	2,82%	33,83	2,60%	34,97	2,64%
ferro fundido, ferro e aço	26,49	2,51%	26,12	1,83%	31,33	2,37%
algodão	26,43	2,51%	27,94	2,15%	26,17	1,98%
calçados, polainas e artef. semelh. e suas partes	25,35	2,41%	27,32	2,10%	24,94	1,88%
produtos cerâmicos	16,88	1,60%	23,38	1,80%	24,56	1,85%
açúcares e produtos de confeitaria	16,14	1,53%	21,46	1,65%	18,31	1,36%
alumínio e suas obras	11,84	1,12%	16,15	1,16%	16,64	1,18%
outros artefatos têxteis confeccionados; etc.	20,80	1,97%	12,83	0,99%	14,91	1,13%
Subtotal	872,99	82,86%	1.078,36	82,80%	1.079,84	81,52%
Demais Produtos	180,64	17,14%	222,38	17,10%	244,74	18,48%
Total Geral	1.053,62	100,00%	1.300,73	100,00%	1.324,58	100,00%

Fonte: MCTI/SECEX

**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PARAGUAI**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PARAGUAI (US\$ milhões - fob)	1996	% do total	1997(*)	% do total
EXPORTAÇÕES: (Por capítulos) - NCM				
caldeiras, maq., apar. e instr. mecânicos, etc.	156,49	11,81%	110,41	12,21%
fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	106,95	8,07%	104,66	11,57%
veículos automóveis, tratores, ciclos, etc.	102,09	7,71%	101,28	11,20%
borracha e suas obras	114,78	8,67%	75,08	8,30%
máquinas, aparelhos e material elétricos, etc.	102,73	7,76%	47,68	5,27%
plásticos e suas obras	44,82	3,38%	32,53	3,60%
bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	61,67	4,66%	30,77	3,40%
papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc	38,37	2,90%	28,89	2,97%
adubos ou fertilizantes	47,42	3,58%	25,12	2,78%
óxidos de ferro fundido, ferro ou aço	34,97	2,64%	24,84	2,76%
ferro fundido, ferro e aço	31,33	2,37%	22,12	2,45%
combustíveis, óleos e ceras minerais; etc.	40,60	3,06%	20,75	2,29%
produtos cerâmicos	24,56	1,85%	18,06	2,00%
algodão	26,17	1,98%	17,27	1,91%
sabões, agentes org. superf., ceras artif., etc.	37,80	2,85%	16,16	1,79%
calçados, polainas e artef. semelh. e s/p partes	24,94	1,88%	15,28	1,69%
alumínio e suas obras	15,64	1,18%	13,79	1,53%
preparações alimentícias diversas	13,96	1,05%	13,38	1,48%
produtos diversos das indústrias químicas	35,33	2,67%	13,18	1,46%
outros artefatos têxteis confeccionados; etc.	14,91	1,13%	10,80	1,19%
Subtotal	1.078,51	81,20%	740,15	81,83%
Demais Produtos	249,08	18,80%	184,37	18,17%
TOTAL GERAL	1.324,58	100,00%	924,51	100,00%

(*) - Dados de Janeiro a Agosto

Fonte: MCTI/SECEX

**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PARAGUAI**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PARAGUAI (US\$ milhões - fob)	1996	% do total	1997 (*)	% do total
IMPORTAÇÕES: (Principais Produtos) - NCM				
outros grãos de soja, mesmo triturados	173,64	31,49%	151,65	37,38%
outros tipos de algodão não cardado nem penteado	158,84	28,80%	41,77	10,29%
bagaços e out. resíduos sólidos, da extração do óleo de soja	22,80	4,14%	37,38	9,22%
óleo de soja, em bruto, mesmo degomado	55,28	10,02%	32,72	8,06%
outros bovinos, vivos	14,18	2,57%	21,39	5,27%
algodão simplesmente debulhado, não cardado nem penteado	0,00	0,00%	17,72	4,37%
outs espécies de trigo e misturas de trigo	0,08	0,01%	14,79	3,65%
outras espécies de milho, em grão	15,42	2,80%	10,25	2,53%
quartos traseiros, de bovino, n/desossados, frescos	9,07	1,65%	5,99	1,48%
outs madeiras serradas/cortadas em folhas	3,09	0,56%	5,63	1,39%
álcool etílico n/d desnatado c/vol. teor alcoólico igual ou superior a 80%	0,00	0,00%	4,89	1,23%
fio algodão > -85%, cru, simpl. fibra pent.	7,47	1,36%	3,67	0,90%
madeira de pau marfim, serrada/cort. em fls.	5,59	1,01%	3,35	0,82%
algodão não debulhado, não cardado nem penteado	0,00	0,00%	2,96	0,73%
outras espécies de trigo duro	0,14	0,03%	2,95	0,73%
tecido de algodão > -85%, tinto, ponto sarjado	0,60	0,11%	2,17	0,53%
mentol	1,60	0,29%	2,10	0,52%
outros óleos de algodão	2,77	0,50%	2,01	0,50%
arroz ("paddy") com casca, não parboilizado	0,00	0,00%	1,80	0,44%
carnes de bovino, desossadas, congeladas	3,84	0,70%	1,76	0,43%
Subtotal	474,41	86,03%	387,04	90,47%
Demais Produtos	77,07	13,97%	38,88	9,53%
TOTAL GERAL	551,48	100,00%	425,92	100,00%

(*) - Dados de Janeiro a agosto

Fonte: MCT/SECEX

**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PARAGUAI**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PARAGUAI (US\$ milhões - fob)	1994	% do total	1995	% do total	1996	% do total
IMPORTAÇÕES: (Por capítulos) - NBM						
algodão	138,87	39,40%	171,00	33,23%	179,67	32,59%
sementes e frutos oleaginosos; grãos; etc.	48,91	13,88%	148,28	28,81%	172,83	31,31%
gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais	46,40	13,16%	67,25	13,07%	63,65	11,54%
madeira, carvão vegetal e obras de madeira	28,82	8,18%	30,13	5,85%	28,34	5,14%
resíduos das ind. alimentares; alim. p/ animais	0,51	0,14%	4,26	0,83%	24,83	4,50%
cereais	13,06	3,70%	25,04	4,86%	24,48	4,44%
carnes e miudezas, comestíveis	18,47	5,24%	19,74	3,84%	17,84	3,24%
animais vivos	16,96	4,81%	16,12	3,13%	14,29	2,59%
vestuário e seus acessórios, exceto de malha	2,02	0,57%	3,85	0,75%	4,45	0,81%
obras de ferro fundido, ferro ou aço	0,03	0,01%	0,83	0,16%	2,42	0,44%
ferro fundido, ferro e aço	8,83	2,50%	0,50	0,10%	1,66	0,30%
produtos químicos orgânicos	0,25	0,07%	1,14	0,22%	1,63	0,29%
pastas de madeira, etc; desp. e aparas de papel	0,81	0,23%	2,17	0,42%	1,60	0,29%
mat p/ trançaria e prod. orig. vegetal n/espéc.	1,01	0,29%	1,58	0,31%	1,12	0,20%
óleos essenciais, prod. perfum./toucador, etc.	2,42	0,69%	2,01	0,39%	1,09	0,20%
produtos químicos inorgânicos; etc.	0,12	0,03%	1,31	0,25%	1,05	0,19%
peles, exc. peleteria (peles c/ pelos), e couros	9,86	2,80%	4,23	0,82%	1,05	0,19%
caldeiras, maq., apar. e instr. mecânicos, etc.	0,05	0,01%	0,38	0,07%	0,86	0,16%
alumínio e suas obras	0,00	0,00%	0,64	0,12%	0,84	0,15%
chumbo e suas obras	0,00	0,00%	0,51	0,10%	0,58	0,11%
Subtotal	337,37	95,72%	500,95	97,34%	644,06	98,66%
Demais Produtos	15,08	4,28%	13,70	2,66%	7,28	1,32%
TOTAL GERAL	352,45	100,00%	514,65	100,00%	651,33	100,00%

Fonte: MCT/SECEX

**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PARAGUAI**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PARAGUAI (US\$ milhões - fob)	1996	% do total	1997 (*)	% do total
IMPORTAÇÕES: (Por capítulos) - NCM				
sementes e frutos oleaginosos; grãos; etc.	174,02	31,55%	153,80	37,91%
algodão	179,67	32,58%	72,17	17,79%
resíduos das ind. alimentares; alim. p/ animais	24,83	4,50%	38,93	9,60%
gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais	63,48	11,51%	37,81	9,32%
cereais	24,56	4,45%	29,81	7,35%
animais vivos	14,26	2,59%	21,46	5,29%
madeira, carvão vegetal e obras de madeira	28,25	5,12%	14,83	3,65%
carnes e miudezas, comestíveis	16,74	3,04%	11,00	2,71%
bebidas, líquidos alcoólicos e vinhos	0,41	0,07%	6,68	1,65%
vestuário e seus acessórios, exceto de malha	4,38	0,79%	3,08	0,75%
produtos químicos orgânicos	1,63	0,29%	2,14	0,53%
prod. ind. moagem; malte; amidos e féculas; etc.	0,30	0,05%	1,62	0,40%
ferro fundido, ferro e aço	1,66	0,30%	1,52	0,37%
óleos essenciais; prod. perfum / toucador, etc.	1,08	0,20%	1,48	0,37%
obras de ferro fundido, ferro ou aço	2,42	0,44%	1,14	0,28%
produtos químicos inorgânicos; etc	1,05	0,19%	1,13	0,28%
pastas de madeira, etc; desp. e apara de papel	1,60	0,29%	1,08	0,26%
alumínio e suas obras	0,84	0,15%	0,78	0,19%
peles, exc. peleteria (peles cl/ pelos), e couros	1,05	0,19%	0,61	0,15%
móveis; mobl. médico-cirúrgico, colchões; etc	0,00	0,00%	0,53	0,13%
Subtotal	842,20	98,32%	401,51	98,97%
Demais Produtos	9,28	1,68%	4,18	1,03%
TOTAL GERAL	851,48	100,00%	405,70	100,00%

(*) Dados de Janeiro a Agosto

Fonte: MICT/SECEX

**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PARAGUAI**
(US\$ milhões)

PRINCIPAIS EMPRESAS EXPORTADORAS	1997 (*)	% do total
SOUZA CRUZ S/A	45,72	5,06%
PHILIP MORRIS BRASIL S/A	26,79	2,96%
BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	20,31	2,25%
MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A	18,96	2,10%
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	17,90	1,98%
PETROLEO BRASILEIRO S A PERTROBRAS	15,52	1,72%
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	13,72	1,52%
JABUR PNEUS S.A	13,41	1,48%
IPIRANGA SERRANA FERTILIZANTES LTDA	13,08	1,45%
TEXTIL OSMAR LTDA	11,69	1,29%
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	11,62	1,28%
DESTRO MACRO EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	11,62	1,28%
SUDAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS LTDA	10,17	1,12%
COMPANHIA AMERICANA INDUSTRIAL DE ÔNIBUS	8,62	1,06%
PIRELLI PNEUS S/A	9,49	1,05%
MULTIBRAS S/A ELETRODOMÉSTICOS	8,47	1,05%
INDUSTRIAS GESSION LEVER LTDA	8,09	1,00%
ENACEX EMPRESA NACIONAL EXPORTADORA DE ARMARINHOS LTDA	8,77	0,97%
SIC JOHN DEERE S/A	8,72	0,96%
ALPARGATAS-SANTISTA TEXTIL S/A	8,56	0,95%
FORD BRASIL LTDA	8,36	0,92%
SOUZA CRUZ TRADING S/A	8,24	0,91%
COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	8,15	0,90%
TETRA PAK LTDA	7,87	0,87%
RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA	7,80	0,86%
EQUITEL SA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	6,84	0,76%
EXPORTADORA DE ALIMENTOS DAL BERTO LTDA	6,65	0,73%
MANAH S/A	5,94	0,66%
NEW HOLLAND LATINO AMERICANA LTDA	5,91	0,65%
Subtotal	359,08	39,81%
Demais Produtos	544,38	60,19%
TOTAL GERAL	804,37	100,00%

(*) Dados de Janeiro a Agosto

Fonte: MICT/SECEX

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Coutinho Jorge, por cessão do Senador Carlos Patrocínio. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lamentavelmente o Pará ocupa, mais uma vez, espaço privilegiado da mídia nacional, expondo para o País inteiro as incoerências e mazelas de sua política interna. Desta vez, a notícia não foi causada por problemas agrários, climáticos ou financeiros e, sim, pelo próprio gestor interino na administração do Estado.

Quero lembrar que, na penúltima sexta-feira do mês, o Governador Almir Gabriel foi acometido de um aneurisma na aorta do estômago e obrigado a se deslocar de Belém até o Incor, em São Paulo, sendo submetido a uma intervenção cirúrgica pela equipe do Dr. Adib Jatene. Neste período em que ele, evidentemente, se restabelece desse grave problema de ordem física, assume o Governo, atendendo à disposição da Constituição do Estado do Pará, o Vice-Governador.

No período em que o Governador Almir Gabriel está absolutamente impedido de tomar alguma decisão, de reagir a algum equívoco ou ato cometido pelo Vice-Governador, passa este, então, a tomar uma série de decisões, lembrando, entre outras, a exoneração de cinco Secretários de Estado mais importantes da administração pública, dois titulares da administração indireta, assessores do Governador e diretoria de estatais; rompimento de acordos com a Vale do Rio Doce, suspendendo por decreto uma série de incentivos que há muito vinham sendo concedidos pela então Vale estatal; exoneração ilegal do Presidente do Banco do Estado do Pará, entre outros atos que podem ser citados e já são conhecidos pela imprensa nacional. E tudo isso causando, é claro, um caos administrativo do Estado, enquanto o Governador, impedido de qualquer reação, está internado no Incor, em São Paulo. Causou realmente celeuma, assombro nacional, como mostra a mídia, em vários programas, desde a sexta-feira anterior.

Na verdade, o que está ocorrendo? Qual é o papel do vice? O vice, no nosso entender, tem que assumir a direção do Estado durante, é claro, impedimento temporário do Governador, dando continuidade à administração. Isso deve ser feito de forma que não haja solução de continuidade nos negócios do Estado e que a população não seja surpreendida

ou prejudicada por atos casuísticos, incoerentes ou intempestivos.

Na verdade, o vice-governador, vice-prefeito ou vice-Presidente da República substitui o titular, mas não o sucede, salvo caso de sucessão definitiva – como foi o caso, por exemplo, do Sarney, que substituiu Tancredo Neves por morte, e Itamar Franco, que substituiu Collor por impeachment. No nosso caso, é uma mera substituição por motivo superior, de doença grave. O vice não deve, portanto, cometer atos radicais que possam mudar a direção do Governo em curto espaço de tempo. O bem comum e o interesse público devem vir em primeiro lugar, mesmo que não exista afinidade política entre governador e o vice-governador, isso é lógico, sobretudo nas circunstâncias a que me refiro. O vice não deve usar o cargo que ocupa temporariamente, por alguns dias, para retaliações e demonstrações de poder. Todos sabem que o poder é inerente ao cargo, não é preciso demonstrá-lo com medidas descabidas, incoerentes, ilegais, com bravatas irresponsáveis.

O melhor exemplo de vice que podemos citar é o do nosso Vice-Presidente, Marco Maciel. O Presidente Fernando Henrique Cardoso viaja para o exterior, mas continua na vida nacional. O vice ocupa cargos sem causar traumas ou danos: sanciona leis, assina decretos, permite que a administração flua sem percalços, porque a substituição é transitória, de curto prazo.

Não queremos dizer que a figura do vice seja meramente decorativa, pois, ao contrário, cabe a ele uma responsabilidade e uma ética incomensuráveis. Substituir o titular com dignidade, sem pretender angariar benefícios próprios ou para grupos, envolve um desprendimento que nem todos possuem. Claro que não é fácil tal papel.

Agora tudo isso fica mais claro com o caso do Pará, mas pode acontecer em qualquer Estado do Brasil. Infelizmente, nosso Governador está muito distanciado do papel que acabamos de descrever.

O caso mais gritante da exoneração cometida por esse Vice-Governador foi a exoneração do Presidente do banco do Estado, uma sociedade de economia mista que está obrigada a obedecer a critérios legais, a rituais próprios para substituição de um Presidente. É necessário convocar, por edital, os acionistas com oito dias de antecedência e submeter o novo nome ao Banco Central. Todavia, o Vice-Governador não fez nada disso. Simplesmente baixou um decreto, exonerando o Presidente do banco e nomeou um qualquer do banco para substituí-lo. O Banco Central não aceitou a decisão do Vice-Gover-

nador e considerou que o Presidente era aquele anterior, aprovado por assembléia geral.

Chegamos ao ponto incoerente de ter dois presidentes do banco do Estado. Creio que o Vice-Governador não ignora essas obrigações e atos legais que existem.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA) – Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Senador Coutinho Jorge, imagino com que constrangimento V.Ex^a sobe à tribuna para abordar esses tristes acontecimentos em seu Estado. O que está acontecendo no Pará é um desatino, uma agressão ao mais elementar bom senso. É triste que isso possa acontecer em pleno estado de direito, em um País civilizado, como pretendemos que seja o Brasil. Mas isso nos leva a uma reflexão sobre a figura do Vice-Presidente. Já é tempo de pensarmos seriamente em modificarmos a Constituição para que o Vice-Presidente seja apenas um sucessor ou substituto em caso de licenças prolongadas. O simples afastamento do Governador ou do Presidente por alguns dias não deveria afastá-los do cargo, à semelhança do que ocorre com o Presidente dos Estados Unidos, que, mesmo no exterior, continua no pleno exercício de suas funções, não transferindo o poder para o seu vice. Creio que alguma medida de ordem institucional deve ser tomada para que casos lamentáveis como esse ocorrido no Estado do Pará não se repitam.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB/PA) – Senador Jefferson Péres, quero lembrar também que, no particular, as Constituições estaduais divergem, são diferentes entre si quanto ao afastamento temporário do Governador e o ato de assunção do vice. No meu Estado, por exemplo, basta que o Governador se ausente do Estado que o vice assume automaticamente. No caso de São Paulo, não. Inclusive, o Governador Mário Covas, em visita ao Governador Almir Gabriel no Incor, disse que, no seu Estado, tinha quinze dias para poder se afastar, dentro do País, sem que o vice assumisse.

A meu ver, há um erro de origem que deve ser corrigido. E é por isso que a Assembléia Legislativa, por intermédio de seus Deputados, preocupados com o caos administrativo e político do Estado, já iniciou a mudança da Constituição estadual. E o importante é que o Governador Almir Gabriel foi alertado de que deveria mudar. Talyez o Pará seja o único

caso em que se exija a substituição imediata do Governador pelo vice. Já o Governador, por um princípio ético, disse que não iria fazer isso, uma vez que poderia parecer que estaria tentando retaliar o seu vice. Decidiu manter assim porque acreditava na seriedade do seu vice. Embora tenha a maioria absoluta da Assembléia, e pudesse ter feito isso há muito tempo, não o fez por princípio ético, porque, realmente, era um coligado. Unido a outro partido, foi eleito governador.

Portanto, hoje, a Assembléia está realmente rebelada, consciente de que tem de mudar a Constituição. A Constituição do Estado do Pará está sendo mudada neste sentido. Já houve a votação em primeiro turno – praticamente, unânime – e vai haver a votação em segundo turno, já que emenda constitucional estadual precisa ser votada em dois turnos.

Temos certeza de que o Vice-Governador não ignora todos esses fatos éticos, legais, como também não ignora que todos os atos de exoneração, nomeação, rompimento de acordo não terão efeito algum a médio prazo. Na prática, todos poderão ter o seu efeito alterado, após o retorno do Governador, que corrigirá os erros cometidos pelo Vice-Governador.

As atitudes tomadas podem dar uma satisfação para o ego do Vice-Governador, mas trazem consequências danosas para o Estado, não temos dúvida alguma. Além da repercussão negativa na imprensa nacional, a Administração fica engessada, impedida de fazer com que decisões importantes sejam tomadas no Estado.

O nosso Governador Almir Gabriel tem um projeto de governo. Até o final do seu mandato, não pode sofrer solução de continuidade, paralisações ou adiamentos, sob pena de prejudicar o Estado. S. Ex^a recebeu o Estado com dificuldades gravíssimas. Em dois anos, conseguiu restabelecer a seriedade, a ética da Administração Pública parzense. S. Ex^a realiza um programa importante de implantação da infra-estrutura econômica e social no Estado e, sobretudo, monta um programa realmente audacioso de mudança da base produtiva do meu Estado. Realiza, portanto, obra importante que mudará o curso do desenvolvimento do Pará.

O Pará, hoje, é um grande canteiro de obras. Quem chega a Belém, vê programas importantes que estavam engavetados, como o Programa de Recuperação das Baixadas de Belém, que, ainda como prefeito, negociei com o BID. Hoje, o Governador Almir Gabriel o implanta e vai beneficiar mais de 500 mil pessoas, para dar um exemplo do trabalho sério que S. Ex^a desenvolve.

Portanto, tudo está cronometrado, dentro de uma programação, de um planejamento que não pode sofrer paralisações ou atitudes irresponsáveis como as que estão ocorrendo.

Dessa forma, nossa Assembléia Legislativa, seus Deputados, conscientes de seu papel, estão realmente alterando a Constituição, tomando uma série de medidas cabíveis.

Existe, na verdade, uma unanimidade na imprensa nacional, no meio político estadual e nacional de repudiar os atos do Governador. O Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, achou um absurdo o que estava sendo feito, sobretudo na situação em que o Governador estava: no hospital, no Incor, impedido de qualquer reação, nem conhecimento podia tomar, pois podia prejudicá-lo gravemente. Esse é até um ato desleal e antiético, que chegou a ser motivo de chacota nacional. Eu estava em São Paulo e verifiquei que os jornalistas, a imprensa em geral, referiam-se a esses atos que estavam ocorrendo no Pará. Todos os jornais nacionais publicaram páginas inteiras de avaliação e de críticas. O jornal O Estado de S.Paulo, como vários outros, publicou editorial muito duro, em que ridiculariza e questiona esse ato do Vice-Governador. Com o título: "Caso para Camisa de Força", o articulista sintetiza a sua posição. Vários jornais têm demonstrado que a imprensa tem cumprido o seu papel de vigiar, de fiscalizar o Poder Público, os políticos. A imprensa tem colocado o dedo nas feridas e denunciado os equívocos cometidos por políticos irresponsáveis que não honram o mandato que receberam.

O apoio que o Dr. Almir Gabriel vem recebendo é também uma demonstração de que a sociedade brasileira não aceita mais atos de autoritarismo exacerbado, de oportunismo extemporâneo, incoerência administrativa, atitudes antiéticas, bravatas inconsquentes e irresponsáveis como as que têm ocorrido em meu Estado.

O povo paraense merece respeito. O povo paraense está constrangido com toda essa celeuma provocada por um Vice que quer usar o cargo para vinganças pessoais.

Na verdade, não é outra a explicação:

Temos certeza de que o retorno do Dr. Almir Gabriel, que deverá ocorrer na próxima terça-feira, colocará um ponto final nessa situação. Mas a lição ficará para sempre, e os prejuízos políticos dificilmente serão recuperados. As alianças e acordos que o Governador pretendia para o bem do Estado talvez estejam irremediavelmente comprometidas, não sejam realizadas, gerando perdas irreparáveis.

Sr. Presidente, a política, por ser uma arte, uma ciência e uma técnica do processo de tomar decisão em uma sociedade, precisa de princípios éticos, legais racionais e lógicos. O homem público é o agente mais importante do processo político, é responsável por impactos positivos e negativos à sociedade.

O vice, seja ele de presidente, governador ou prefeito, tem tanto compromisso quanto o seu titular em relação à sociedade, a qual tem obrigação de servir com dignidade. Na verdade, o homem público deve sempre utilizar o bom-senso como arma na sua postura e maneira de ser. Sobretudo, deve trabalhar pelo bem-estar da população a quem tem o privilégio de servir.

As primeiras palavras pronunciadas ontem pelo Senador Almir Gabriel, em entrevista dada no Incor aos jornalistas após sua cirurgia, foram: "Comigo estarão voltando a paz, o trabalho e a segurança para conduzir o meu Estado".

Temos certeza de que isso continuará a ocorrer, por quanto S. Ex^a tem sempre feito o que prometeu ao nosso povo

O Governador vai levar a paz, o trabalho, a capacidade e a segurança para o povo do Pará. Ele assim o disse, assim tem feito e assim o fará.

Que isso tudo sirva de exemplo para que todos nós, políticos e sociedade que elege os homens públicos, reflitamos melhor na importância da política, na importância do homem público! Mas que também sejamos inflexíveis para com aqueles que não sabem honrar sua missão do homem público, que é de servir à comunidade, dando de si o melhor, de forma coerente, responsável e até idealista. Esse é o papel do político.

O que ocorreu no Pará é um exemplo daquilo que o homem público nunca deve fazer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Segue a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo pelo prazo de 20 minutos.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jefferson Péres, Srs e Srs. Senadores, vim a esta tribuna no dia de hoje para fazer um apelo a esta Casa. Peço-lhe identificar-se com a importância para o meu Estado e para muitos outros que se encontram em situação semelhante da apreciação de uma Emenda Constitucional cuja iniciativa de apresentação foi minha mas que foi apresentada tendo eu a honra da companhia dos seguintes eminentes Srs. Senadores que a subscreveram: Senadores Fernando Bezerra, José Agripino, José Ignácio, Osmar Dias, Bernardo Cabral, Carlos Wilson, Pedro Simon, Antonio Carlos Magalhães, Beni Veras, Antonio Carlos Valadares, Ronaldo Cunha Lima, Josaphat Marinho, Lúcio Alcântara, José Fogaca, Roberto Requião, Joel de Hollanda, Roberto Freire, Gilberto Miranda, Waldeck Ornelas, Lucídio Portella, Freitas Neto, Casildo Maldaner, Mauro Miranda, Coutinho Jorge, Carlos Patrocínio, Leomar Quintanilha, Esperidião Amin.

Apresentei ao Senado Federal essa proposta de emenda à Constituição no dia 13 de março de 1995.

Tomei posse como Senador da República no dia 1º de fevereiro, passando a participar de uma sessão legislativa que se iniciou a 15 de fevereiro. Na realidade, menos de 30 dias depois de iniciado meu mandato, apresentei a proposta a que venho referir-me.

Ela foi lida no dia 13; despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 14; distribuída ao Senador Esperidião Amin naquela Comissão, como Relator, no dia 21 de março; foi feita juntada ao processado, por sugestão do Senador Roberto Requião oferecida em plenário, no dia 21 de junho de 1995, a proposta foi devolvida pelo Relator com parecer favorável; no dia 26 de setembro, sem que tenha sido apreciada, foi retirada de pauta para reexame pelo Relator Esperidião Amin; e, enfim, no dia 23 de maio de 1997, devolvida pelo Relator à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encontrando-se em condições de ser apreciada.

Não posso dizer que haja da parte de nenhum dos Srs. Senadores qualquer tipo de má vontade, pois a única manifestação formal que existe em relação a esse assunto é a do Relator, Senador Esperidião Amin, no seu primeiro relatório. Depois, S. Ex^a o retirou para reexame e deu parecer favorável à emenda.

Apesar disso e da extrema boa vontade com que o Presidente da CCJC, Senador Bernardo Cabral, tem lidado com o assunto, gerenciando uma pauta enorme em cada uma das reuniões da Comissão, o fato é que estamos no final de outubro de 1997, a caminho do terceiro ano após a apresentação da PEC ao Senado Federal, sem que haja nenhuma decisão.

Essa proposta, na realidade, interessa a todos os Estados brasileiros produtores de petróleo – como o Rio Grande do Norte, que tenho a honra de representar, e o Paraná, representado com tanta competência pelos seus três Senadores, um deles aqui presente, o Senador Roberto Requião –, bem como aos Estados produtores de energia elétrica para consumo fora do seu território.

O que há em relação a esse assunto? Permito-me narrar ao Senado, em primeiro lugar, uma pequena história. Quando o arcabouço tributário incorporado à Constituição de 1988 estava sendo discutido eu era Governador de Estado. Como muitos Governadores, principalmente de Estados pequenos, defendia, naquela fase, a instituição de um imposto, qualquer que fosse seu nome, a ser cobrado na ponta do consumo, diferentemente dos chamados impostos sobre valor agregado, que vão sendo cobrados na cadeia produtiva, etapa por etapa, à semelhança do ICMS.

Nossa opinião, entretanto, que era a da maioria dos chamados Estados periféricos, não prevaleceu. Valeu muito o conjunto de ponderações que fazia, naquela oportunidade, o Estado de São Paulo, no sentido de que, como grande abastecedor do mercado brasileiro e exportador de produtos para outros Estados, teria uma perda tributária extremamente importante. Por isso, os Governos Estaduais e os representantes dos demais Estados no Congresso Nacional preferiram abrir mão de sua tese de instituição de impostos de consumo e aceitar a concepção, que terminou prevalecendo, do atual Imposto sobre Circulação de Mercadorias e de Serviços – ICMS. Essa foi a opção do Constituinte; essa é regra que se aplica a tudo, exceto a petróleo e energia elétrica.

Defensor contumaz da criação de políticas especiais de incentivo quando haja prioridade da sociedade para isso; defensor persistente de políticas especiais de desenvolvimento regional capazes de contrabalançar desequilíbrios crônicos no processo de desenvolvimento do Brasil, não vim aqui para dizer que tenho qualquer tipo de repugnância ética, moral, intelectual ou técnica ao estabelecimento de exceções às regras gerais, quando elas tenham uma

razão de ser. Na realidade, a Constituição abriu duas exceções à regra geral de cobrança do ICMS, e, havendo razões de interesse público que as justifiquem, não existiria motivo para que alguém se indignasse com isso. Entretanto, a grande questão é que, até o dia de hoje, absolutamente ninguém explicou ao País por que foram feitas essas exceções.

Sobre isso, eu me permitiria ler parte do texto que acompanhou a proposta de emenda à Constituição, pois isso dispensaria um esforço de criação que seria feito neste momento. Eu dizia que a alínea b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal vedava a incidência de ICMS "sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica".

À primeira vista, poderia um consumidor desavisado dizer que estou aqui para criticar uma exceção tributária que acabaria por beneficiar o consumidor. Como todos sabem, isso não é verdade; o ICMS termina sendo um valor percentual constante – agora, existem alíquotas diferentes – cobrado sobre cada produto. Se se cobram 17% sobre o algodão que será remetido para as tecelagens, quando o tecido sai da tecelagem para a indústria de confecções, cobram-se 17% sobre o valor do tecido menos o valor que tenha sido pago sobre o algodão contido naquele tecido. De forma que, na camisa que se entrega ao consumidor no balcão, haverá um componente de 17% sempre. Não importa saber se a alíquota é de 17%, de 20% ou de 25%; não importa se esses 25% foram pagos apenas pelo comerciante que vendeu, porque cada pagamento ocorrido na cadeia produtiva foi descontado do seguinte.

O que estou discutindo não é a alíquota do imposto, pois não pretendo que ela se altere, mas onde fica cada pedaço do imposto pago. Se num litro de gasolina existe determinado componente de ICMS que foi pago apenas pela refinaria e depois pelo posto de gasolina, o meu desejo era o de que esse mesmo valor contido no litro de gasolina tivesse sido pago também no meu Estado, que produziu o petróleo.

Não há motivo, Sr. Presidente, para se ter criado a exceção de se cobrar ICMS de todas as matérias-primas, menos de petróleo ou de energia elétrica. O único efeito dessa norma constitucional é o de proibir o pagamento do ICMS no Estado onde os bens – petróleo e energia elétrica – são produzidos, antes que sejam remetidos para outros Estados, ou seja, o de criar uma exceção à regra geral que é o pagamento no local onde todas as operações se

realizam. Isso em nada beneficia o usuário final dos produtos derivados de petróleo, de gás ou de energia elétrica.

É ressaltado que o ICMS é um imposto "não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação... com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal, conforme dispõe em seu § 2º, inciso I, o mesmo art. 155.

Vale dizer que o montante total do ICMS contido no preço final de qualquer produto não se alterará, independente de uma parte maior ou menor desse montante ter sido paga neste ou naquele Estado, nesta ou naquela etapa da cadeia de beneficiamento e de comercialização. Portanto, para o usuário, para o consumidor, o pagamento ou não do imposto ao produtor é indiferente.

Já a participação entre os diversos Estados do valor total do ICMS pago se altera profundamente se existe ou se é eliminada essa exceção que a Constituição acolheu. Não há, portanto, interesse direto do consumidor, pois o componente tributário é o mesmo, mas há um profundo interesse por parte dos vários Estados em cujo território a cadeia produtiva se processa.

Enquanto o consumo de petróleo e seus derivados e o de energia elétrica variam em razão direta do nível de renda (e, obviamente, do tamanho da população), a localização das jazidas de onde será extraído o petróleo ou o gás, assim como das quedas d'água, que são as grandes produtoras de energia elétrica no Brasil, não têm nada a ver com o nível de renda ou de desenvolvimento. Pelo contrário: pode ser, e freqüentemente é, em regiões distantes, de população rarefeita e baixo nível de renda.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN) – Com muito prazer, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Senador Geraldo Melo, já por duas ou três vezes abordei V. Ex^a para perguntar sobre essa sua proposta de emenda constitucional, e a sua resposta era sempre a mesma: de que estaria parada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu lhe fiz essas indagações, Senador Geraldo Melo, porque o meu Estado é um dos produtores de petróleo e derivados do País – em Manaus existe a única refinaria da Região Norte – e com perspectiva a curto prazo de se tornar um grande exportador para outros Estados, porque vai produzir 40 mil barris de diários de petróleo refinado; e refinado no Estado. Portanto, vamos ser muito penalizados com essa isenção dada, não

sei por que até hoje, pela Constituição Federal. Como V. Ex^a salientou muito bem, com a clareza habitual, não queremos que nossos Estados sejam privilegiados, os únicos a cobrar; queremos que participem também da receita desse imposto, porque produzimos o recurso. Parabéns pelo seu pronunciamento, e espero que realmente seja a sua proposta discutida por este Senado.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN) – Agradeço a V. Ex^a por um aparte dessa qualidade, partindo de um homem que tem autoridade não só moral e política mas a autoridade técnica de V. Ex^a nessa matéria.

Na realidade, estamos acostumados a ver o punir-se, o criticar-se um Estado, principalmente nas regiões mais atrasadas do País, quando ele reclama algum tipo de atenção especial em relação aos seus problemas econômicos, sob a alegação de que é passado o momento de se vir aqui gerar com lágrimas a emoção de ninguém.

Não estamos querendo derramar lágrimas nem pedir caridade. Não estamos pedindo aqui que se faça nenhum tipo de política especial em favor dos Estados produtores. Não estamos pedindo que se faça nenhum tipo de exceção em nosso favor. Estamos, pelo contrário, pedindo que seja extinta uma exceção feita contra os Estados mais pobres, por serem, por coincidência, os produtores de petróleo e de energia elétrica; contra alguns Estados mais pobres sem qualquer justificação.

Ao punir o Estado produtor, proibindo-o de arrecadar o tributo, e ao transferir para o Estado consumidor toda a receita, a Constituição – em razão da distribuição espacial dos consumidores que estão nas áreas de nível de renda mais alto e os produtores que, por coincidência, são em geral os Estados mais atrasados – consagra absurdamente um mecanismo permanente de transferência de renda das regiões mais pobres para as mais ricas, sem gerar qualquer benefício para a sociedade.

O princípio geral do tributo é o da sua universalidade. Pode-se admitir que sejam abertas exceções se elas forem necessárias para atender a interesses superiores do País. Precisariam ser muito grandes, muito "superiores" mesmo os interesses do País atendidos por essa exceção, para que se pudesse tolerar um mecanismo constitucional tão escandalosamente concentrador de renda, quando todos sabemos ser a má distribuição da renda nacional uma das mais importantes causas dos problemas sociais de que padece o Brasil contemporâneo.

Não se conhece até hoje qualquer explicação que revele ao País quais são os interesses superiores do povo brasileiro que justificaram essas exceções.

Do ponto de vista puramente tributário, a norma da alínea b, isto é, a exceção a que me refiro, assemelha o ICMS sobre petróleo e derivados e sobre energia elétrica a uma espécie de imposto de consumo, que a Constituição não quis adotar, descharacterizando-o como um imposto sobre a circulação de mercadorias, que foi o tributo escolhido pelos contribuintes.

Finalmente, com a leitura desse texto, que é a justificação da nossa proposta, quero repetir para que fique bem marcado este ponto: ao propor a eliminação dessas exceções que foram introduzidas na Constituição sem qualquer motivo, não se estará criando qualquer tipo de favor, de subsídio, de ajuda ou estímulo especial em benefício dos Estados produtores de petróleo e seus derivados ou de energia elétrica, sejam eles ricos ou pobres. Ao contrário: o que se está propondo é exatamente que seja abolido um subsídio que hoje existe em favor dos Estados consumidores desses produtos, e que vem sendo rigorosamente apenas pago com dinheiro dos Estados produtores de petróleo e energia elétrica. Sinto-me no dever de insistir nesse ponto, fazendo justiça à atenção do Senador Bernardo Cabral e dos nossos colegas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas sinto-me no dever de vir à tribuna para tratar deste assunto e formular este apelo, pois aqui represento um pequeno Estado deste País.

Peço a V. Ex^as que meditem sobre a importância deste assunto para o meu Estado apenas diante da seguinte informação: há pouco, o Senador Jefferson Péres falava sobre a possibilidade de o Amazonas vir a produzir, dentro de pouco tempo, alguma coisa como 40 mil barris de petróleo por dia. Meu pequeno Estado do Rio Grande do Norte produz alguma coisa como 120 mil barris de petróleo por dia. É o segundo produtor de petróleo do Brasil – maior do que ele, apenas o Estado do Rio de Janeiro.

Faço este apelo na esperança de contar com a solidariedade de toda a Casa e, em particular, com o interesse e a atenção dos Estados produtores de petróleo e de energia elétrica; do meu Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, representante do Estado da Bahia, grande e tradicional produtor de petróleo no nosso País; do Senador José Eduardo Dutra, do Estado de Sergipe, produtor de petróleo; do Senador Roberto Requião, do Estado do Paraná, grande produtor de energia elétrica; dos Senadores que representam aqui o Estado do Rio de Janeiro,

maior produtor de petróleo do Brasil. Enfim, de todos os Senadores, de todos os Estados, interessados em fazer não apenas justiça e nem enxugar as lágrimas de quem tenha vindo aqui para fazer choradeira ou estender o pires a quem quer que seja, mas interessados em fazer com que a norma jurídica que inspirou a elaboração do sistema tributário deste País seja aplicada para todos.

Foi o que eu vim dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 902, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no disposto no art. 50 da Constituição Federal, e na forma regimental, seja convocado o titular da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Embaixador Sérgio Silva do Amaral, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa a respeito dos gastos com publicidade oficial.

Justificação

O dispêndio de quase meio bilhão de reais, em 1996, a ser repetido este ano, somados os gastos da administração direta e das empresas estatais, gerou denúncias de suposto favorecimento de agências publicitárias, bem como de propaganda alegadamente de conotação eleitoral.

Por seu turno, o porta-voz do Governo, além de contestar as acusações, em declarações ao jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 26 do corrente, manifestou o desejo de comparecer ao Congresso, para esclarecer o assunto.

Tendo em vista a relevância da matéria, bem como a disposição manifestada pelo Embaixador Sérgio Silva do Amaral, nada mais oportuno do que a sua convocação a este plenário, em data de sua conveniência.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1997. – Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento será publicado e incluído, oportunamente, em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, c, nº 9, do Régimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 903, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Ministro Hélio Beltrão:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1997. – Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara para encaminhar o requerimento de sua autoria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, creio que esse requerimento, independentemente de cor partidária, de posições políticas ou ideológicas, de certa maneira interpreta o sentimento geral desta Casa.

Tive a oportunidade de privar da amizade do ex-Ministro Hélio Beltrão, e, acima de tudo, de conhecer a excelente formação de S. Exª como homem público, um homem que ocupou cargos importantes no Governo, serviu com competência à iniciativa privada e que marcou a história da administração pública brasileira, na qual ingressou em 1936, por concurso público, no então Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários – IAPI. Nesse Instituto, formou, com um grupo de brilhantes colegas, os chamados "cardeais" da Previdência, ocasião em que desenvolveu a primeira tentativa de organizar a administração pública. Em seguida, viria Hélio Beltrão a ser Secretário de Planejamento do Governador Carlos Lacerda, em que se houve com competência e brilhantismo.

Sr. Presidente, devo fazer referência a um fato que o liga ao meu Estado: o primeiro governo planejado no Ceará foi o do Governador Virgílio Távora, em 1962. E o organizador do primeiro Plano de Metas de Governo do Ceará, o PLAMEG, foi o Dr. Hélio Beltrão. Tivemos, assim, a primeira administração planejada e concebida no sentido de otimizar os recursos disponíveis.

Hélio Beltrão foi Ministro do Planejamento do Governo Costa e Silva, oportunidade em que pôs em prática a reforma administrativa. O famoso Decreto-lei nº 200, tantas vezes invocado quando se fala de Administração Pública, nasceu do seu trabalho, da sua coordenação, da sua inspiração e representou, sem dúvida alguma, um grande avanço para a Administração Pública brasileira. Ele, inclusive, foi o responsável pelo planejamento, coordenação e integração das atividades administrativas – avaliação, fiscalização e controle – que viriam constituir o corpo da reforma administrativa.

Posteriormente, na iniciativa privada, integrou os grupos Mesbla e Ultra, servindo-os com competência e demonstrando grande conhecimento nas áreas de economia, planejamento e organização de empresas.

No governo do Presidente João Figueiredo, foi Ministro da Desburocratização. Foi um época difícil, todos recordamos. E, em meio a uma série de problemas políticos e econômicos, entre outros, talvez tenha sido Hélio Beltrão o único ministro popular pelas tentativas que fez para diminuir as exigências da burocracia, que infernizam a vida do cidadão. Foi realizado por ele um trabalho para suprimir o excesso de documentos exigidos do cidadão, carimbos, selos, reconhecimentos de firmas. Infelizmente, muitas dessas coisas voltaram, porque não houve – como direi – persistência nesse mesmo caminho.

Depois, S. Ex^a veio a ser Ministro da Previdência do Governo Figueiredo, quando da descompatibilização do Ministro Jair Soares. Daí, saiu para presidir a Petrobrás, último cargo que exerceu na Administração Pública, direta ou indireta, do Governo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, desejo submeter à deliberação do Plenário esse voto de pesar, que é um reconhecimento – independentemente, com o disso, de qualquer posição que tenhamos, seja partidária ou ideológica – do trabalho de um homem que foi um militante da Administração Pública; exerceu, sim, funções na iniciativa privada, mas foi, sobretudo, um homem que fez a sua carreira ao longo da Administração Pública.

Certamente, o seu exemplo deverá servir para todos nós no momento em que estamos tentando fazer mais uma grande reforma do Estado brasileiro, que não pode prescindir desses verdadeiros sacerdotes da Administração Pública, homens e mulheres que são talhados para esse mister. Tudo de que precisam é o incentivo, é a carreira na qual possam ascender segundo seus méritos e suas competências.

Peço, neste requerimento, que se delibre sobre esse voto de pesar, enviando assim esta Casa manifestação de condolências a sua esposa e filhos.

Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação do requerimento, tem a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, desejo, também, associar-me às homenagens que estão sendo solicitadas pelo Senador Lúcio Alcântara no requerimento que acaba de endereçar à Mesa, em que pede a apresentação de votos de profunda condoléncia pelo falecimento do Ministro Hélio Beltrão.

Todos sabemos – e já foi ressaltado pelo Senador Lúcio Alcântara –, que o Dr. Hélio Beltrão foi uma das figuras de homem público mais respeitadas deste País. Exerceu várias vezes funções importantes: no Estado do Rio de Janeiro, foi Secretário de Estado e, também, serviu ao Governo Carlos Lacerda; foi Ministro do Planejamento do Governo Costa e Silva; e, posteriormente, Ministro da Desburocratização e da Previdência Social do Governo João Figueiredo. Igualmente, deu a sua contribuição como Presidente da Petrobrás, a maior empresa brasileira que orgulha a todos nós brasileiros.

Em nome do PMDB, pelas razões acima expostas, pelo desempenho do Dr. Hélio Beltrão em favor do País e do seu Estado e pelo trabalho que realizou, como Ministro da Desburocratização, em que procurou facilitar a vida dos brasileiros propondo várias medidas para desburocratizar as repartições públicas, por tudo isso, expressamos o nosso total apoio ao requerimento que acaba de ser endereçado à Mesa pelo Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência e a Mesa se associam e, pessoalmente, associo-me, também, ao pesar da Nação brasileira pelo falecimento do ex-Ministro Hélio Beltrão.

Sem dúvida, como foi salientado pelos oradores, uma figura invulgar de homem público, de cidadão afável e que contribuía, na medida dos seus conhecimentos, para que o País alcançasse os rumos do desenvolvimento.

Hélio Beltrão foi Secretário do Estado da Guanabara; Ministro, três vezes; Presidente da Petrobrás, esteve na iniciativa privada com êxito. Sempre a mesma figura, talhado que foi para a convivência

humana. Era, sobretudo, um homem de agradável convívio e, realmente, o seu passamento abre uma lacuna entre os homens públicos que servem e gostam de servir ao seu País, sem distinção de partidos ou credos ideológicos.

Hélio Beltrão evidentemente tinha essas qualidades invulgares do homem público. E, mesmo na vida privada, contribuía, como contribuiu, para que muitos organismos da vida nacional, da administração pública tivessem êxito.

Como salientou o Senador Lúcio Alcântara, de há muito S. Ex^a fazia planejamentos úteis para os Estados. Foi, sem dúvida, um homem que deu muito vigor ao planejamento no País numa época em que não se falava quase em planejamento na administração pública.

Por isso, o Senado se associa ao pesar do povo brasileiro pelo falecimento de Hélio Beltrão e enviará o resultado desse requerimento como também o pesar de todos os Estados do País, já que somos representantes da Federação, à sua família, a seus filhos, à sua esposa Maria Beltrão, grande arqueóloga, que com ele fazia um par extremamente agradável. Daí por que me associo, em nome do Senado, do povo brasileiro aqui representado, às homenagens de pesar da Nação a Hélio Beltrão.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR.. BELLO PARGA (PFL-MA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Plano Real já completou três anos. Foram três anos de mudanças dramáticas na vida do País, três anos de resultados altamente positivos, de estabilização de preços com crescimento econômico. Um panorama geral que justifica otimismo quanto à marcha da economia brasileira.

É verdade que há dificuldades, há obstáculos à frente. O otimismo deve ser do tipo atento, cauteloso. Nossa economia está passando por uma importante reestruturação. Precisamos, sobretudo, criar empregos. Há que se combater a miséria. Ainda temos importantes batalhas a travar para derrubar o déficit fiscal que, enquanto não for eliminado, impõe juros altos na economia, o que significa sacrifícios do setor produtivo e repressão ao consumo. Há desequilíbrios, também, nas contas externas.

É longa a lista de problemas, e não poderia ser diferente em um País emergente. No entanto, a atual política econômica tem demonstrado que pode gra-

dualmente resolvê-los, que o seu rumo geral está correto e que nele devemos persistir. Entretanto, não é o que pensam certos arautos da catástrofe. Esses, a cada estatística desfavorável que se registra, anunciam o eminentemente desmoronamento geral do sistema econômico. São os especialistas em previsões definitivamente sombrias. Aliás, uma respeitável autoridade no assunto, o escritor canadense-americano John Kenneth Galbraith já definiu ironicamente esse tipo de técnico. Disse ele que há dois exemplos de peritos em previsão econômica: os que não sabem fazê-la, mas dizem que sabem, e os que não sabem fazê-la e pensam que sabem. Estes últimos seriam os mais perigosos. Um bom exemplo de catastrofismo, Sr. Presidente, diz respeito aos baixos índices de inflação verificados nos meses recentes. Mais do que índices baixos, houve, em alguns meses, índices ligeiramente negativos, isto é, houve deflação. Como deflação por longo período é associada, na teoria e na experiência, à recessão econômica e mesmo à depressão econômica, já surgem alguns analistas com a tese de que poderíamos estar diante do perigo de uma recessão em nossa economia, ou seja, de crescimento nulo ou negativo do Produto Interno Bruto. À vista desses índices de inflação rasa, asseveram que deveríamos estar preocupados com seu significado, que seria a possibilidade de redução da margem de lucros das empresas e de queda da produção. Tudo isso, generalizadamente, contaminando toda a economia. Em suma: a recessão estaria chegando.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se trata disso. Não há queda generalizada de preços na economia, mas, sim, um reajuste de preços que estavam inchados, que vinham resistindo à tendência de baixa de preços do Plano Real. Eram preços de setores que se aproveitaram do grande salto do consumo e se fixaram em patamares exageradamente altos. Típicos exemplos são os aluguéis e as refeições em restaurantes. Agora, surge, para eles também, a competição, e chega a hora da verdade de reduzir os preços para níveis condizentes com seus custos de produção. São os preços do setor de serviços que estão caindo. A inflação de doze meses do setor de serviços era de 20% ao ano em janeiro desse ano e declinou para 11% em junho.

Os preços estão baixando devido também a fenômenos localizados, como o clima do recente inverno, que foi bastante ameno, o que impediu uma alta dos produtos hortigranjeiros e levou a uma queda dos preços do vestuário pela redução da demanda. E há fenômenos de mais longo prazo e mais difusos, como o aumento de produtividade, da concorrência

e, principalmente, da transparéncia dos preços relativos, graças à situação de baixa inflação. Isto é, a própria inflação baixa dá melhor visibilidade ao panorama dos preços e permite aos compradores de bens e serviços melhor se defenderem e escolherem os produtos mais vantajosos.

Mas não há recessão nenhuma à vista, Sr. Presidente, ao contrário do que dizem os alarmistas. Para 1997, as previsões de instituições sérias, como o IPEA e o IBGE, apontam para um provável crescimento da indústria em torno de 4,5% e, do PIB, em cerca de 4%. Para encerrar a discussão desta questão, basta lembrar que, se alguns profetas falam, agora, em recessão, outros, há meio ano, denunciavam o excessivo aquecimento da economia no primeiro trimestre e recomendavam medidas de desaceleração. Vê-se por aqui, Sr. Presidente, que a economia é o campo onde viceja a polêmica e a controvérsia.

Sr. Presidente, um desequilíbrio que vem causando preocupação é o elevado déficit em contas correntes do País. Aqui, também, é preciso diferenciar entre cálculo prudente diante de resultados adversos e falsas catástrofes que alguns anunciam.

O déficit em conta corrente, ou saldo negativo das transações correntes, significa que estamos gastando mais divisas do que ganhando. O total das despesas do Brasil com importações, remessas de lucros, pagamentos de juros da dívida externa, viagens internacionais e frete superou os ganhos de divisas em mais de U\$33 bilhões, nos últimos 12 meses. Historicamente, nunca o Brasil teve um déficit em conta corrente tão alto como esse.

Por outro lado, jamais o País alcançou tão volumosas reservas em moeda estrangeira: são, atualmente, mais de U\$61 bilhões, o bastante – como todos nós sabemos – para bancar 12 meses de importações, quando já é considerado suficientemente técnico manter reservas para 4 meses de importações. Portanto, Srs. Senadores, há sinais negativos e sinais positivos, contradições de uma economia que as suporta graças a sua saúde e dinamismo. O déficit é mantido sob controle em decorrência da entrada maciça de dinheiro do exterior, prova de confiança no País.

O déficit representa 4,3% do PIB, percentual alto – não há dúvida –, mas sob controle. Parte dele se deve ao déficit da balança comercial: importamos bem mais do que exportamos. Mas as exportações, no ano de 1997, estão crescendo 10% em relação às do ano passado. E tudo indica que continuarão crescendo, pois medidas estão sendo tomadas para diminuir o Custo-Brasil, que grava as nossas exportações, a fim de desonerá-las de tributos sem sentido e para facilitar-lhes o financiamento.

Além disso, as importações que pesam no déficit externo têm um conteúdo de dinamismo econômico que as tornam bem-vindas, pois, na sua maior parte, são constituídas de produtos que irão vitalizar a economia, como equipamentos produtivos e tecnologia. Importa-se agora para produzir ulteriormente mais e melhor e para exportar em maior volume. Não é de se esquecer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o alto peso da conta-petróleo no déficit da importação. São outras contradições de uma economia basicamente saudável, que se movimenta em direção a um grande fortalecimento, fortalecimento este que está à vista de todos.

Temos uma economia em crescimento e amadurecimento, que, inevitavelmente, apresenta problemas. Esses têm de ser equacionados e solucionados por medidas competentes da parte do Governo. Tudo indica que realmente estão sendo devidamente enfrentados.

Ao importar capital externo, o País usa-o como poupança produtiva, que vem complementar saudavelmente sua poupança interna. Muitos países que se desenvolveram exemplarmente assim o fizeram. Quanto ao déficit externo, ele continuará ainda por uns três anos, segundo estimativas das nossas autoridades monetárias, até que o próprio dinamismo e fortalecimento da economia o reverta.

Não estaria o Brasil, com isso, e nesse momento, vulnerável a ataques especulativos contra a sua moeda, a exemplo dos que vitimaram recentemente alguns países do sudeste asiático? Um exame criterioso das diferenças entre o Brasil e esses países mostra que não corremos esse risco. Enquanto nosso déficit externo é de 4,3% do PIB, os outros têm déficits equivalentes ao dobro ou mais desse percentual.

Na Tailândia, o total de crédito do sistema financeiro é de 140% do PIB; e, no Brasil, esse índice é apenas 33%, capacitando-nos a ficar muito menos vulneráveis a uma crise bancária do tipo que acometeu aquele País. E – ressalte-se – crise bancária é a condição primeira para que ocorra um ataque especulativo dessa natureza. Foi assim no Chile, nos anos 80, e no México em 1994.

Verifica-se, portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que bem houve o Governo Federal em implementar o programa do Proer. O Brasil simplesmente não se encaixa no modelo de país sujeito a ataque especulativo à sua moeda.

E o ingresso maciço de capital externo? Será ele saudável? Uma análise objetiva e sincera indica resposta positiva e, consequentemente, que nenhum perigo se situa nesse setor. Trata-se, majoritariamen-

te, de investimentos produtivos diretos, que se fixam permanentemente no País e aumentam sua vitalidade econômica. A sua menor parcela é a dos investimentos em bolsa, que, ao contrário do que se pensa, não costumam retirar-se em massa e abruptamente, pois isso deprecia as cotações, e o capital que se nessas condições retira é imediatamente reposto pelos que aproveitam os preços baixos para comprar. Além disso, é interesse do Brasil fortalecer seu mercado de ações, pois isso abre às empresas nacionais a possibilidade de nele se capitalizarem.

O mais importante nessa questão do ingresso de capital externo é a tendência que se configura: ele virá, continuamente, com características cada vez mais produtivas e ainda por muitos anos. Tem, portanto, um efeito estabilizador, dando tempo a nossa economia para que atinja novos patamares, em que as grandes contas internas e externas se equilibrarão de maneira mais favorável.

Portanto, Sr. Presidente, estão equivocados os catastrofistas. O Brasil está no quinto ano consecutivo de um ciclo de crescimento que dá sinais claros de que vai continuar. De 1993 a 1997, o PIB cresceu 23%. No mesmo período, o PIB per capita cresceu 15%. São números auspiciosos. Estamos num curso basicamente saudável. Devemos nele insistir, cuidando apenas de ultrapassar os obstáculos e contornar os perigos. Não cabe o alarmismo que deseja negar o óbvio: o País está dando certo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) Com a palavra o Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Franqueio a palavra aos Srs. Senadores. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) O Sr. Senador Lúcio Alcântara, a Sra. Senadora Benedita da Silva e o Sr. Senador Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-SP) – Sr. Presidente, Srs eSrs. Senadores, caso não houvesse sucumbido em fevereiro passado, após mais de 20 anos de brava luta contra o câncer, estaria completando três quartos de século de existência, no dia 26 do corrente mês, um brasileiro de perfil absolutamente singular.

Afinal, quantos de nossos conterrâneos receberam títulos de Doutor **Honoris Causa** de uma universidade nacional e quatro estrangeiras, inclusive a vetusta Sorbonne? Quantos de nossos compatriotas

tiveram seus escritos traduzidos não apenas para o espanhol, o inglês, o alemão, o francês e o italiano, mas também para o polonês, o húngaro, o hebraico, o tcheco? Quantos brasileiros já foram convocados a prestar assessoramento aos chefes do Poder Executivo de duas nações estrangeiras? Quantos tiveram sua produção teórica internacionalmente reconhecida em campos da ciência tão variados quanto a antropologia, a etnologia, a educação e a política?

Trata-se, sem dúvida, de um perfil singular. Um perfil tão singular, que apenas o que foi até aqui relatado já terá permitido aos Senhores Senadores deduzirem o nome que lhe corresponde.

Sim, Senhor Presidente. Falo de nosso saudoso colega, o Senador, o Ministro, o professor, o assessor presidencial, o intelectual, o literato, o polemista, o militante, o "pajé", o humorista. O brasileiro – Darcy Ribeiro.

Nascido 75 anos atrás, em 26 de outubro de 1922, na bucólica Montes Claros, localizada no Estado de Minas Gerais, em uma das regiões mais pobres do País, o filho do comerciante Reginaldo Ribeiro e da professora primária Josefina Augusta da Silveira Ribeiro, desde cedo, deixou transparecer o espírito irrequieto, curioso, cheio de vitalidade, entusiasmo e sensibilidade social que se tornaria inesquecível para tantos quantos tiveram oportunidade de com ele travar contato ao longo de sua fecunda existência.

Em 1946, recém-graduado em Ciências Sociais, com especialização em Antropologia, pela Escola de Sociologia Política de São Paulo, Darcy Ribeiro embrenha-se nos confins do Brasil para passar os próximos nove anos vivendo e aprendendo com os índios brasileiros. Já aqui se evidencia a singular personalidade desse homem apaixonado pelo saber e pelos valores humanistas. Afinal, quantos jovens de 24 anos, naquela época ou em qualquer outra, estariam dispostos a abandonar o conforto da vida urbana ao qual estão acostumados e dedicar suas juventudes à convivência com os povos indígenas e ao estudo de suas tradições e cultura?

Essa experiência da juventude, no entanto, veio a marcar de forma indelével o perfil de Darcy Ribeiro, que, a partir de então, passou a ser internacionalmente reconhecido não apenas como uma autoridade em assuntos indígenas, mas também como um incansável defensor das causas de interesses desses povos.

Sua primeira obra teórica viria a público em 1950, com o título de *kadiweu – Ensaios Etnológicos sobre o Saber, o Azar e a Beleza*, representando um primeiro resultado de sua experiência nas comunidades indígenas.

Já em 1953, ainda durante o período em que viveu entre os índios, Darcy organiza o Museu do Índio, no Rio de Janeiro, entidade que viria a ser destacada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, como museu-padrão no setor etnológico, por ser o primeiro museu do mundo criado com o intuito de combater os preconceitos com relação aos índios e difundir sua cultura.

Foi também de Darcy, quando de sua passagem pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio – SPI, a primazia na sugestão de que fosse criado o Parque indígena do Xingu, o qual viria a ser implantado, alguns anos mais tarde, pelos irmãos Villas Boas.

Em 1954, Darcy dá início a sua carteira como colaborador de organismos internacionais, realizando, para a Organização Internacional do Trabalho, com sede em Genebra, na Suíça, um levantamento das condições de vida das populações aborígenes de todo o mundo. No mesmo ano, torna-se Professor e Ethnologia e Antropologia da antiga Universidade do Brasil, cargo que ocuparia até a aposentadoria, com um intervalo relativo ao período que vai de sua cassação pelo Ato Institucional nº 1, em 1964, até a anistia, em 1979.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores; a colaboração de Darcy em nível governamental tem início com a eleição de Juscelino Kubitschek, que o convida para, juntamente com Anísio Teixeira, elaborar as diretrizes educacionais do novo Governo. A partir dali, o professor começava a tornar-se não apenas um importante estudioso das questões educacionais, mas também um brilhante administrador e méntor de iniciativas na área.

Exercendo com idêntico brilho as múltiplas facetas de sua personalidade, Darcy dá vazão também, ainda durante o Governo Kubitschek, ao seu lado militante, ao assumir papel de liderança na campanha pela escola pública, definida como prioritária no Programa de Diretrizes e Bases para a Educação daquele Governo.

No ano de 1959, Darcy Ribeiro recebeu uma incumbência que viria a resultar em uma de suas realizações de maior vulto. Por decreto presidencial, foi ele incumbido, juntamente com outros pesquisadores membros da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, de planejar a Universidade de Brasília – UnB. Principal responsável pela implantação da nova Universidade, Darcy viria a ser seu primeiro Reitor.

Com a renúncia do Presidente Jânio Quadros e a implantação do regime parlamentarista, o ainda jo-

vem professor é chamado a participar do Gabinete, assumindo a Pasta da Educação e Cultura. Em sua gestão à frente do MEC, cria o Fundo Nacional de Ensino e garante a aplicação de 12% da receita da União para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento do ensino, providência que, embora correspondesse a disposição constitucional expressa, só é efetivada durante sua administração.

Restaurado o regime presidencialista, o Presidente João Goulart chama Darcy Ribeiro para a Chefia de seu Gabinete Civil, cargo que ocupará até o golpe de 31 de março de 1964. Instaurado o regime militar, Darcy exila-se no Uruguai, onde toma conhecimento da cassação de seus direitos políticos e de sua destituição dos cargos de professor da Universidade do Brasil e de etnólogo do Serviço de Proteção ao Índio.

Mas Darcy não era homem de se abater facilmente. Muito pelo contrário. Era, na definição de nosso maior poeta contemporâneo, Carlos Drummond de Andrade, "um monstro de entusiasmo que nenhum golpe feroz arrefece. (...) Darcy, caudal de vida". Assim, impedido de trabalharem sua amada Pátria, nem por isso Darcy tornou-se improdutivo. Na verdade, os longos anos de exílio correspondem a um dos seus períodos de maior atividade e de mais amplo reconhecimento internacional de seu trabalho.

Inicialmente, leciona no Uruguai e redige o projeto de reforma de sua Universidade Nacional. Colabora, também, na edição da Encyclopédie de Cultura do Uruguai e começa escrever e publicar a série de Estudos da Antropologia da Civilização, uma tentativa de interpretação global do processo de formação dos povos americanos e das causas de seu desenvolvimento desigual.

Num gesto de ousadia, arrisca a volta ao Brasil, em pleno 1968, ano da edição do famigerado Ato Institucional nº 5, o tristemente célebre AI-5. A consequência é sua detenção e indiciamento por suposta infração à Lei de Segurança Nacional. Encarcerado em uma unidade da Marinha até setembro do ano seguinte, acaba julgado e absolvido pela Auditoria da Marinha do Rio de Janeiro.

Percebendo a inviabilidade de trabalhar no Brasil do regime militar, Darcy viaja para a Venezuela, onde permanece dois anos, lecionando e organizando o projeto de reforma da Universidade Nacional daquele país.

Mas logo Darcy tem de ir adiante, pois uma nova regra aguarda esse autêntico cidadão latino-americano. É que a vitória eleitoral da Unidade Popular, no Chile, conduz, à Presidência da República, Salvador Allende, o qual encontra em Dar-

cy Ribeiro um colaborador de inestimável valor para a tarefa de implantação do Socialismo em Liberdade, seu projeto de governo. Darcy permanece ao lado de Allende até o trágico 11 de setembro de 1973, quando, tal como já ocorreu no Brasil, um golpe militar vem pôr fim ao sonho e estabelecer mais um regime de arbitrio e violência.

Derrotadas as forças democráticas no Chile, Darcy Ribeiro rumo para o Peru, onde assume as funções de Assessor do Presidente Juan Velasco Alvarado para revolução agrária e instituição de formas de participação popular no exercício do poder, na gestão da economia e na condução da vida política e social. Lá, implanta o Centro de Estudos de Participação Popular de Lima e redige o projeto de reforma para o Sistema Universitário Peruano.

Em 1974, Darcy começa sua longa batalha contra o câncer. Com um pulmão afetado pela doença, Darcy consegue no mês de dezembro, obter autorização do regime militar para retornar ao País, onde se submete a uma intervenção cirúrgica para retirada do órgão. Mais tarde, Darcy afirmaria, com a fina ironia que lhe era peculiar: "Eles imaginaram que eu voltaria para morrer!"

Mas, para a possível decepção de seus algozes políticos, a cirurgia é bem-sucedida. Darcy Ribeiro retorna, então, a Peru, a fim de participar dos estudos para a estruturação das novas universidades de ciências humanas e da planificação social daquele País. Posteriormente, elabora projetos de novas universidades para a Costa Rica, o México e a Argélia.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o ano de 1977 é marcado, no Brasil, por um vigoroso assenso do movimento estudantil, prenunciando os primeiros ventos de liberdade que viriam gradativamente a bafejar, outra vez, nossa vida política e social. Sempre atento ao que ocorria em sua Pátria, Darcy Ribeiro vem participar da XXIX Reunião Anual da SBPC, oportunidade em que desfere demolidoras críticas ao Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL, iniciativa demagógica do Governo Militar para a alfabetização de adultos. Com sua habitual percussão, Darcy aponta que as verbas despendidas na alfabetização de adultos deveriam ser concentradas no ensino fundamental, uma vez que milhares de crianças no País continuavam privadas do acesso à escola primária, o que produziria nova geração de analfabetos.

Deslanchado o processo de redemocratização, Darcy retorna ao Brasil, em caráter definitivo, no ano de 1978. Passa, então, a realizar conferências em universidades, dedicando-se, também, de corpo e alma, à campanha em defesa dos povos indígenas.

Mais ou menos nessa época, publica seu primeiro romance, *Maíra* que, além das dez edições

brasileiras, tem também edições em Portugal, na Espanha, no México, em Cuba, na Argentina, nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Alemanha, na França, na Itália, na Polônia, na Hungria, em Israel, na Tchecoslováquia e na Iugoslávia.

Com a vitória da campanha popular pela Anistia, em 1979, Darcy Ribeiro é reintegrado ao Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, assumindo o cargo de diretor-adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

O avanço da luta democrática e a progressiva desintegração do regime militar provocam o fim do sistema bipartidário. Junto com Leonel Brizola, Darcy organiza o PDT – Partido Democrático Trabalhista, assinando uma de suas primeiras fichas de filiação, em 1980.

Também nesse ano, Darcy volta a brilhar no cenário internacional, participando, em Rotterdam, na Holanda, do IV Tribunal Bertrand Russel, que versou sobre crimes cometidos contra os índios da América Latina. Lá, Darcy voltou suas baterias contra a direção da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, classificada por ele como incompetente para desempenhar as tarefas que lhe cabiam por se tratar de um grupo de coronéis sem qualquer formação filosófica ou científica. A virulência do ataque lhe custou o indeferimento, pelo Coronel Mário Andreazza, então Ministro do Interior, de seu pedido de reintegração aos quadros da Fundação, com a consequente apontadaria do cargo de etnólogo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, em 1982, Darcy Ribeiro disputa sua primeira eleição, tornando-se Vice-Governador do Rio de Janeiro na chapa encabeçada por Leonel Brizola. Durante essa gestão, assume a Secretaria Extraordinária de Ciência e Cultura do Estado, fazendo construir o sambódromo, autêntica catedral da cultura popular brasileira. Coordena, outrossim, a Reforma do Ensino de 1º Grau no Rio de Janeiro, da qual resultou o Plano Especial de Educação e a implantação dos Centros Integrados de Educação Pública, os famosos CIEP, escolas especialmente projetadas para fornecer educação em tempo integral, bem como alimentação, assistência médica e odontológica às crianças carentes.

Inobstante o trabalho desenvolvido, Darcy Ribeiro não é bem-sucedido quando, em 1986, tenta eleger-se Governador do Rio de Janeiro. Derrotado, assume, em 1987, a Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Social de Minas Gerais.

Em 1990, porém, sua campanha para o Senado é vitoriosa, bem como a nova candidatura de Leonel Brizola ao Governo do Rio de Janeiro. Nesse contexto, Darcy assume, entre agosto de 1991 e fe-

vereiro de 1992, o cargo de Secretário Extraordinário de Programas Especiais do Rio de Janeiro.

Durante a Conferência Mundial do Meio Ambiente – Eco-92, realizada no Rio em meados de 1992, Darcy implanta o Parque Florestal de Pedra Branca, área de 12 mil hectares de florestas, destinada a se tornar a maior floresta urbana do mundo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, em 1993, em decisão que muito deve ter envaidecido Darcy Ribeiro, a Academia Brasileira de Letras reconhece seus altos méritos literários, fazendo-o seu membro.

Mas sua capacidade de realização estava ainda longe de ser esgotada. Aliás, a verdade é que essa capacidade não se esgotou até o dia de sua morte, eis que, quando roubado de nosso convívio, Darcy estava tão cheio de idéias, planos, projetos quanto no dia em que se graduou antropólogo, no longínquo ano de 1946.

Dando prova de sua inesgotável energia e impressionante capacidade de realização, Darcy planejou e fundou, ainda no 2º Governo Brizola no Rio de Janeiro, em 1994, a Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF, com sede em Campos de Goiâna, da qual tornou-se Chanceler.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, novamente atacado pelo câncer em 1994, com a doença dessa feita alojada em sua próstata, Darcy toma uma atitude bem reveladora de sua irreverência, coragem e paixão pela vida. Internado em uma Unidade de Terapia Intensiva – UTI em 1995, o bravo Darcy solicita ao médico que lhe dê alta, pois a qualidade de vida que tem naquele ambiente lhe é insuportável. Frente à negativa do profissional, o velho guerreiro simplesmente foge do hospital, afirmando que só fica em UTI quem está querendo morrer.

Decidido a sorver o cálice da vida até a última gota, Darcy refugia-se em Maricá, avidamente agarrou às suas utopias e ideais. Lá dedica-se a concluir uma importante obra, iniciada 30 anos antes: *O Povo Brasileiro*, livro que, com certeza, tornar-se-á referência obrigatória para o entendimento de nossa nacionalidade.

Além de tudo isso, o período final de sua existência foi também coroado pelo trabalho desenvolvido nesta Casa, onde, entre outras realizações importantes, relatou o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sancionada em dezembro passado. O projeto, que tramitara durante cinco anos na Câmara dos Deputados, foi amplamente reformulado por Darcy Ribeiro.

Mesmo com o organismo debilitado pela doença, Darcy não permitia que seu ânimo restasse abatido.

Sua energia estava constantemente voltada para a busca de soluções para os problemas brasileiros. Sua última paixão foi o Projeto Caboclo. Esse projeto que preencheu seus derradeiros dias com o entusiasmo sem o qual ele não sabia viver, é voltado para a ocupação alternativa da Amazônia reunir a experiência histórica dos povos da floresta amazônica e as novas e imensas possibilidades que a biotecnologia abre para a região. Esse foi o último projeto de Darcy Ribeiro, valorizar o conhecimento adquirido pelos índios e caboclos através dos tempos, permitindo que a ocupação da Amazônia se faça sem gravame ao equilíbrio do meio ambiente e simultaneamente à integração de seu povo ao processo econômico e social.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no dia 26 deste mês estaria aniversariando – se vivo fosse – um brasileiro muito notável. Notável pelos seus títulos, por suas realizações, pelo reconhecimento que logrou granjear em sua Pátria e no mundo inteiro. Notável, talvez ainda mais do que tudo isso, por sua personalidade generosa, desprendida, vivaz, alegre, corajosa.

Darcy Ribeiro legou-nos um exemplo. Um exemplo de vontade de viver, de disposição para agir, para trabalhar. Um exemplo de idealismo, de coragem, de capacidade de sonhar e de acreditar no seu sonho. Um exemplo de criatividade, de originalidade, de capacidade de pensar com autonomia e de criar soluções novas para problemas antigos.

Compete-nos, hoje, honrar o exemplo deixado por esse brasileiro extraordinário. Por esse cidadão latino-americano. Por esse homem do mundo. Alguém que soube ser universal sendo integral e profundamente brasileiro.

O nobre Senador Carlos Patrocínio, relatando as exéquias a que compareceu na condição de representante da Casa, afirmou:

"O velório e o sepultamento do Senador Darcy Ribeiro aos quais compareci como representante do Senado, foram um testemunho eloquente da sua vida. No Salão Nobre do Congresso Nacional e na Academia Brasileira de Letras, onde seu corpo foi velado, a presença de índios, negros e brancos, mineiros, cariocas e brasileiros de todos os quadrantes, estudantes, escritores e professores, políticos de todos os partidos, servidores públicos e do Presidente da República marcou a brasiliidade global desse homem, cujo pensamento e ação foram devotados ao povo brasileiro. Mas as coroas de flores enviadas por Chefes de Estado da América Latina (...), por embaixadores da mesma re-

gião, mostrara, ainda, a dimensão universal de Darcy: cidadão latino-americano e homem do mundo."

Esse é, com certeza, o legado maior de Darcy Ribeiro: a dimensão universal, pela via da brasiliade global; o amor, mais do que acendrado, pelo povo brasileiro.

Na data de seu aniversário, proclamemos alto e bom som: Viva a memória de Darcy Ribeiro! Viva o povo brasileiro!

É o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entre países não há amizade mas, sim, interesses. Esta frase está fixada numa das inúmeras e luxuosas salas da administração pública norte-americana e dá o tom da diretriz adotada em política internacional por aquele país.

Depois de visitas realizadas na América Latina, o Presidente Clinton estará recebendo esta semana no seu país a visita do Presidente chinês, Jiang Zemin, herdeiro de Deng Xiaoping realizador do chamado socialismo de mercado, na China.

Esta visita tem motivos claros e objetivos: Jiang quer ser respeitado e integrado à comunidade internacional de líderes. Visa obter financiamentos internacionais para as reformas que está implantando e quer que a China seja ouvida nas questões diplomáticas importantes.

O Presidente Clinton, por sua vez, tem consciência de que os Estados Unidos não podem aplicar políticas de contenção com relação à China. Reconhecem a importância estratégica de cooperar com aquele país, leia-se o seu colossal mercado consumidor: 1.200 milhões de pessoas. O maior país socialista do mundo está se tornando cada vez mais forte em razão do seu extraordinário crescimento e desenvolvimento econômico, 11% em média nos últimos 15 anos. Além disso, os norte-americanos precisam equilibrar o déficit comercial que têm com a China, no valor de 44 bilhões de dólares.

Os Estados Unidos são hoje o país mais rico e poderoso do planeta, porém alguns analistas acham que a China em 20 anos poderá ocupar esta posição. Sendo assim, em que pese as inúmeras críticas àquele país continental – mão-de-obra barata, políticas repressoras, (notadamente com relação ao Tibete), a questão dos direitos humanos e o regime político – os Estados Unidos estão propondo um relacionamento construtivo, para ambas as nações. Estão fazendo juz à máxima que se lê nas paredes dos escritórios públicos Entre países não há amizade e sim interesses.

Muito obrigado!

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a redução da pobreza, foram os temas que balizaram as discussões levadas a efeito durante o Workshop Internacional sobre Políticas Prioritárias para a Agricultura Familiar na Amazônia Ocidental, realizado no período 1º a 3 de outubro, em Rio Branco, Acre.

O encontro dos pesquisadores foi promovido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa, com intensa participação dos Centros de Pesquisas Agroflorestais de Rondônia e Acre, em conjunto com o Instituto Internacional de Pesquisas em Políticas Alimentares – IFPRI, sediado em Washington, EUA, com o qual a Embrapa vem desenvolvendo pesquisa nos referidos Estados.

O objetivo central foi o de apresentar para políticos, pesquisadores, técnicos de instituições públicas federais e estaduais, órgãos ambientais e representantes de Organizações Não-Governamentais os resultados das pesquisas feitas sobre o perfil socioeconômico e agroambiental dos pequenos produtores da agricultura familiar, do Projeto Pedro Peixoto, no Acre, e do Projeto Theobroma, em Rondônia.

No primeiro dia do evento, a Seção II, O Contexto Global, Continental, Nacional e Regional, foi coordenada pelo engenheiro agrônomo Frederico Monteiro Álvares-Afonso, na qual o Diretor-Geral do IFPRI, Dr. Per Pinstrup Andersen discorreu sobre Uma Visão da Demanda de Alimentos, da Agricultura e do Meio Ambiente: hoje e no ano 2020; o Presidente da Embrapa, Dr. Alberto Duque Portugal, falou sobre a agricultura brasileira e o papel por ela desempenhado na Amazônia.

Na parte da manhã, proferiram palestras o Dr. Walter Cassiano Ferreira, Diretor-Geral de Planejamento do Banco da Amazônia – BASA falando sobre Políticas para o Desenvolvimento da Amazônia Ocidental; o Senador Odacir Soares – PTB, de Rondônia, enfocando Considerações sobre o Complexo Agroindustrial: Associações e Cooperativas, na impossibilidade de minha presença, o documento foi lido por meu assessor técnico. Encerrando a pauta da manhã, falou o Senador Flávio Melo – PMDB, Acre, sobre a Situação Atual do Processo de Desenvolvimento do Acre.

No período da tarde, a Parte II, Desenvolvimento Rural Sustentável – A Perspectiva da Pequena Propriedade, foi coberta pela Sessão III, Caminhos para o Crescimento Econômico, coordenado pelo Professor Orlando Sabino, do Departamento de Economia da Universidade Federal do Acre. Nesta Sessão III, foram apresentados Principais Resultados da Pesquisa, pelo pesquisador do CPAF – Ron-

dônia, Samuel Oliveira, da Embrapa, estando a mesa de debatedores formada pelo Prefeito de Xapuri, Sr. Júlio Barbosa de Aquino; João Oliveira de Albuquerque, Presidente da Federação das Indústrias do Acre, e por Vandeir Pereira Sá Leite, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouro Preto do Oeste, Rondônia. Uma vez debatido o tema pela equipe de debatedores, foi dada oportunidade a uma discussão geral pelo plenário.

No prosseguimento da sessão vespertina, foi levada a cabo a Sessão IV, Protegendo o Meio Ambiente, sob a Coordenação do Dr. Foster Brown, do Parque Zoobotânico da Universidade Federal do Acre – UFAC. A apresentadora dos Principais Resultados da Pesquisa foi a pesquisadora Tamara Gomes, do CPAF – Acre, contando entre os debatedores Luiz Alberto Lima Catanhede, engenheiro florestal do Ibama, Rondônia, Maria José M. de Faria, do Instituto de Meio Ambiente – IMAC, do Acre.

Concluindo o período de trabalho do primeiro dia, ocorreu a Sessão V, Combatendo a Pobreza Rural, que teve como Coordenador o Professor da UFAC Manoel Severino de Farias. A apresentadora dos Principais Resultados de Pesquisa foi a Drª Chantal Line Carpentier, do IFPRI, Acre. Atuaram como debatedores o Dr. José Pinto da Silva, engenheiro agrônomo e advogado da Emater – Rondônia, a Deputada Federal Regina Lino, do Acre, e o Sr. Francisco de Assis Sobrinho, do Projeto Padre Ezequiel, da Diocese de Ji-Paraná, Rondônia.

A sistemática da condução dos trabalhos, Sr. Presidente, foi bastante aberta e produtiva, de vez que, numa primeira parte, era feito o comentário pela equipe de debatedores, em seguida aberta a discussão com a palavra franqueada aos presentes e, sistematicamente, era dada a chance aos pesquisadores de responderem aos questionamentos feitos.

O segundo dia do **workshop**, dia 2 de outubro, foi coberto pela Parte III: Conciliando Desenvolvimento Agropecuário, Combate à Pobreza e Proteção ao Meio Ambiente: Atores Além da Pequena Propriedade. A Sessão VI, Instituições/Organizações Locais para Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável, teve a Coordenação do Professor Mâncio Lima, da UFAC, Acre, e foi apresentador dos Principais Resultados da Pesquisa o Dr. John Sydenstricker Neto, da Universidade de Cornell, USA. Figuraram como debatedores, o Presidente da Associação dos Produtores Rurais Rolimóurense de Ajuda Mútua, Sr. Aparecido da Silva; Donald Sawer, do Instituto Sociedade População e Natureza – ISP, o Sr. Arnoldo Berkembroc Coordenador do RECA – Reforestamento Econômico Consorciado e Adensado, de Nova Califórnia, Extrema, Rondônia e Dr. Valterlúcio

Bessa Campelo, Secretário de Finanças de Rio Branco e Jean Pierre, da Copec, Rio Branco.

A Sessão VI foi uma das mais participativas, com apresentação de propostas para a organização futura de um **workshop** lastreado apenas na questão das organizações, isso em decorrência da identificação dos seguintes pressupostos: a disponibilidade de um estoque razoável de conhecimentos científicos; a carência de capital para os financiamentos é muito mais problemática, a questão da organização, das associações e das cooperativas, está até agora muito frágil.

Ainda na parte da manhã, levou-se a efeito a Sessão VII, Mudanças Profundas: como elas podem influenciar os processos de desenvolvimento, que teve como Coordenadora a pesquisadora da Embrapa-Sede, Drª Mariza Barbosa. O apresentador dos resultados foi o pesquisador o IFPRI, Dr. Steve Vosti, que teve como debatedores, o Secretário de Agricultura de Rondônia, Wilson Stecca, Pedro Bebber, do Plano Agropecuário e Florestal – PLANAFLORO, de Rondônia; Césio de Medeiros Paulo, da Delegacia Federal da Agricultura, do MAA, no Acre; e Dr. Luiz Ribeiro do Valle, da Federação da Agricultura do Estado do Acre.

A Sessão VIII Instrumentos, Obstáculos, e os Diferentes Níveis de Responsabilidade na Implementação das Políticas, teve como Coordenador, o engenheiro agrônomo Frederico Monteiro Álvares-Afonso. O apresentador dos Principais Resultados da Pesquisa foi o pesquisador Stve Vosti, do IFPRI-USA. Atuaram como debatedores o assessor do Ministério da Reforma Agrária, Jorge Viana; Deputado Federal Confúcio Moura, do PSDB, de Rondônia, e o Prefeito de Ouro Preto do Oeste, Rondônia, técnico agrícola Carlos Magno Ramos.

Concluindo o **workshop**, a Sessão IX Novos Objetivos, Instrumentos e Ações Políticas – Síntese dos Tópicos Prioritários e Implicações Políticas, teve a participação do Dr. Nelson F. Sampaio, Embrapa/CPAF-RO; Drª Mariza Barbosa, Embrapa/Sede; Dr. Walter Cassiano Ferreira, Diretor de Planejamento do Banco da Amazônia – BASA, Imar Araújo, Diretor da Superintendência Adjunta de Planejamento da Suframa, Manaus; Dr. Luís Carlos Nalin Reis, Secretário de Planejamento do Acre e Dr. Israel Xavier Batista, representante da Secretaria de Planejamento de Rondônia, Drª Janilene Melo.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, os resultados da pesquisa, ainda que incipientes, representando na realidade um "avanço" no que, futuramente será, alcançado, obteve indicadores de sus-

tentabilidade quanto ao seqüestro de carbono, emissão de gases e biodiversidade acima e abaixo do solo, em sistemas de cultivo em floresta primária, sistemas agroflorestais, pastagens, áreas de manejo florestal e monocultivo de café. Esses indicadores ambientais vão ajudar a buscar tecnologias adequadas aos referidos sistemas.

O papel da agricultura familiar no atual padrão de desenvolvimento do País também foi alvo de debate no evento. Ao criar o PRONAF – Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar, o governo atribuiu um papel importante na promoção do desenvolvimento econômico nacional e na melhoria das condições de vida da população, buscando por meio do aumento da produtividade, associado ao uso de tecnologias, integrar a agricultura familiar ao processo de modernização da agricultura brasileira.

No meio rural, a transformação dos pequenos agricultores pobres em produtores competitivos apresenta-se como o maior desafio da Reforma Agrária nos anos 90. A redução da pobreza é vista pelo prisma da modernização da agricultura, ou seja, utilização de insumos industriais no processo produtivo e pela sua inserção nos mercados.

Essa temática, Senhor Presidente, é da maior importância para o Estado de Rondônia, visto que a produção agropecuária ali registrada é, em grande parte, um resultado obtido nas pequenas propriedades, nos lotes dos assentamentos do Incra, implantados desde os idos de 1970, quando começou a saga, a epopeia da construção de meu Estado. Fico feliz pela eleição do tema para o **workshop** International, pela Embrapa, ainda mais que reforçado pela participação decisiva do IFPRI – Instituto International de Pesquisas em Políticas Alimentares, sediado em Washington. Minhas efusivas congratulações ao Dr. Alberto Duque Portugal, Presidente da Embrapa, e ao Dr. Per Pinstrup Andersen, do IFPRI.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara, complementar, que no Senado tomou o número 59, de 1997 (nº 199/97-Complementar, na Casa de origem), foi lido na sessão do dia 14 do mês corrente e distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude de dispor sobre emissão e resgate de títulos públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, matéria, portanto, da competência específica daquela Comissão.

Verificou-se, entretanto, que do projeto em referência constava matéria que, salvo melhor juízo, invade competência que Constituição atribui privativamente ao Senado Federal.

À vista do exposto e das considerações que constam em anexo, esta Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 do art. 48 do Regimento Interno, distribui também o projeto à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de, nos termos do disposto no inciso I do art. 101 da nossa Lei Interna, serem examinados, preliminarmente, os aspectos ora levantados, da nossa competência.

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vai examinar também sobre esse projeto, uma vez que entendemos que ele é exclusivamente da competência do Senado e não há por que a Câmara retirar qualquer atribuição da nossa Casa.

São as seguintes as considerações a que se refere o Presidente Antonio Carlos Magalhães:

DESPACHO

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1. No dia 13 de outubro do corrente, o Senado Federal recebeu o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997 – Complementar, que tramitou naquela Casa como Projeto de Lei Complementar nº 199, de 1997, e que dispõe sobre a emissão e resgate de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

2. O referido projeto – apresentado como projeto de lei ordinária sob o nº 2.824, de 1997 –, de autoria do eminente Deputado Germano Rigotto, originalmente limitava-se a propor que os títulos da dívida pública emitidos pelos Estados e Municípios fossem colocados no mercado primário por meio de Leilão Público a ser realizado nos pregões das Bolsas de Valores (art. 1º). A emenda original da proposição – assim como o texto inicialmente apresentado – demonstra claramente que a intenção do autor limitava-se a esse tema:

"Dispõe sobre a realização de leilão público, em Bolsas de Valores, de títulos públicos estaduais e municipais."

3. Posteriormente, em 28 de maio deste ano, Parecer do nobre Deputado Nilson Gibson, Relator designado pela Mesa em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara, determinou a conversão da proposição em projeto de lei complementar (sob o nº 199, de 1997), com base no disposto no inciso IV do art. 163 da Carta Magna, *in verbis*:

"Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

.....
IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

4. Por sua vez, a Comissão de Finanças e Tributação – CFT da Câmara, tendo como Relator o eminente Deputado Luiz Carlos Hauly, aprovou substitutivo ao projeto, ampliando significativamente a abrangência da proposição.

O substitutivo da CFT, que depois resultou aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados e ora é submetido ao exame do Senado Federal, somente nos artigos 3º e 6º ao 9º trata da matéria originalmente constante do projeto do Deputado Germano Rigotto – leilão de títulos de dívida dos Estados e Municípios em Bolsa de Valores. Nesses dispositivos, aliás, o texto aprovado pela Câmara é mais minucioso que a proposição inicial.

Por outro lado, os artigos 1º, 2º, 4º, 5º do projeto que chega para revisão do Senado dispõem, de modo bastante detalhado, sobre os procedimentos e o trâmite necessário à obtenção de autorização para emitir títulos.

Todavia, ao legislar sobre esses temas, a Câmara dos Deputados, salvo melhor juízo, entrou em matéria de competência privativa do Senado Federal, ferindo as regras estabelecidas nos incisos VI, VII e IX do art. 52 da Constituição Federal:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
VI – fixar, por proposta do Presidente da República, *limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

.....
IX. – estabelecer limites e – condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
....." (grifos nossos)

Portanto, se a Constituição atribui ao Senado Federal competência privativa para editar as normas materiais sobre esses assuntos, parece lógico que também a edição das regras processuais correspondentes (processo legislativo) seja da compe-

tência privativa do Senado Federal, como aliás historicamente tem sido.

5. A maior evidência de que, nos referidos artigos 1º, 2º, 4º e 5º da proposição, a Câmara dos Deputados exorbitou do seu poder de legislar sobre emissão e resgate de títulos da dívida pública (Const., art. 163, IV) reside no fato de que eles tratam de procedimentos que o Senado deverá observar ou daqueles que o Banco Central do Brasil, por delegação, deverá adotar para instruir a matéria a ser submetida ao Senado.

6. Por ser da competência privativa do Senado editar também as normas de processo legislativo relacionadas às matérias constantes dos incisos VI, VII e IX do art. 52 da Constituição Federal, a tramitação dos pedidos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para emissão de títulos públicos é regida pela Resolução do Senado nº 69, de 1995.

A Resolução nº 69, de 1995 – norma conexa ao Regimento Interno e, portanto, de natureza regimental – dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências e nela encontram-se, em linhas gerais, dispositivos iguais ou muito semelhantes aos contidos nos artigos 1º, 2º, 4º e 5º do PLC nº 59, de 1997 (nº 199, de 1997 – Complementar, na origem).

Na verdade, esses artigos do Projeto da Câmara reproduzem dispositivos da Resolução do Senado nº 69, de 1995, acrescentando-lhes, inclusive, algumas modificações significativas:

– o art. 1º do PLC nº 59/97 (nº 199/97 – Complementar) corresponde ao art. 16 da Resolução nº 69, de 1995;

– o art. 2º do PLC corresponde ao art. 13, combinado com o art. 16, ambos da mencionada Resolução;

– o art. 4º do PLC contém dispositivos constantes dos arts. 13 e 16 da Resolução; e,

– finalmente, o art. 5º do PLC corresponde ao art. 18 da Resolução do Senado.

Quanto às modificações significativas introduzidas pelo Projeto originário da Câmara, deve-se destacar os parágrafos únicos dos arts. 2º e 5º que, na verdade, pretendem inovar nos correspondentes arts. 13 e 18, respectivamente, da Resolução do Senado:

Art. 2º

.....
Parágrafo único. A falta de qualquer dos documentos previstos neste artigo suspenderá a

tramitação da solicitação devendo ser suprida no prazo máximo de dez dias, contados de sua comunicação oficial, sob pena de arquivamento.

"Art. 5º

Parágrafo único. Caso seja divergente do parecer conclusivo do Banco Central do Brasil, a resolução autorizativa deverá conter exposição objetiva dos fundamentos da deliberação."

7. Em síntese, portanto, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997, a despeito de regular parcialmente o art. 163, IV, da Constituição, salvo melhor juízo, **acabou extrapolando** para matérias de competência privativa desta Casa, tanto que **pro-pugna a alteração de dispositivos regimentais do Senado**, expressos na mencionada Resolução nº 69, de 1995.

Em razão das considerações apresentadas, esta Presidência despacha a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que esse douto órgão técnico opine, preliminarmente, se o **Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997 – Complementar, disciplina matéria de competência privativa do Senado Federal, conforme o entendimento aqui manifestado. E, em sendo neste sentido o parecer da Comissão, que procedimento deve ser adotado na sequência da sua tramitação?**

A oportunidade, cabe-me ressaltar que, na hipótese de essa Comissão entender que a proposição pode ter curso, se for aprovada nesta Casa, mesmo que escoimados os vícios de constitucionalidade, deverá ela retornar à Câmara dos Deputados, onde os dispositivos considerados constitucionais pelo Senado poderão ser reintroduzidos, passando a integrar o autógrafo a ser enviado à sanção.

Senado Federal, 27 de outubro de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às quatorze horas e trinta minutos, terá a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 896, de 1997 – art. 336, b)

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1997 (nº 2.353/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera o art. 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 139, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 897, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 665, de 1997, Relator: Senador Gilberto Miranda), que altera a Resolução nº 56, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até duzentos de setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) – 2ª Etapa.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 57, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1997 (nº 388/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 11 de setembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 617, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

- 4 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 62, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997 (nº 368/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 562, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 63, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1997 (nº 370/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de notas Verbais, que prorroga, por um período adicional de dois anos, os artigos 10 (parágrafos 2 e 5), 11 (parágrafo 2b), 12 (parágrafo 2b) e 23 (parágrafo 3) da Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda, de 25 de abril de 1975, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia, em Brasília, em 19 de março de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 587, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Carlos Wilson.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 64, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1997 (nº 413/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, firmado em Brasília, em 7 de novembro de 1996, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, tendo

Parecer favorável, sob nº 588, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Abdias Nascimento.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 65, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1997 (nº 416/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo da Cultura, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 563, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Benedita da Silva.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 66, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1997 (nº 442/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, em Beirute, em 4 de fevereiro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 631, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Guilherme Palmeira

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 67, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1997 (nº 451/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção Parcial de Exigência de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 26 de abril de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 564, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 10 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 593, de 1997, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenção do Senador Jefferson Peres), que autoriza o Município de Linhares – ES a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões e trezentos mil reais, para a realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do Município.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h50min.)

(OS. Nº 17277/97)

ATAS DE COMISSÕES

12ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 23 de outubro de 1997.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Flaviano Melo, 3º Secretário; e Lucídio Portella, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião apresentando os assuntos constantes da pauta. Item 1: Requerimento nº 532, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando informações ao Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado. Aprovado. Item 2: Requerimento nº 591, de 1997, de autoria do Senador João Rocha, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 3: Requerimento nº 592, de 1997, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando informações ao Presidente da Valec Engenharia, Construções e Férovias S.A., através do Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. Item 4: Requerimento nº 594, de 1997, de autoria do Senador João Rocha, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. Item 5: Requerimento nº 603, de 1997, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Aprovado. Item 6: Requerimento nº 608, de 1997, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando informações à Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Ministério do Planejamento e Orçamento. Aprovado. Item 7: Requerimento nº 615, de 1997, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Aprovado. Item 8: Requerimento nº 616, de 1997, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. Item 9: Requerimento nº 617, de 1997, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho. Aprovado. Item 10: Requerimento nº 623, de 1997, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando informações ao Banco Central do Brasil, através do Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 11: Requerimento nº 624, de 1997, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 12: Requerimento nº 625, de 1997, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 13: Requerimento nº 626, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. Item 14: Requerimento nº 627, de 1997, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando informações ao Secretário da Receita Federal, através do Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 15: Requerimento nº 631, de 1997, de autoria do Senador Albino Boaventura, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. Item 16: Requerimento nº 633, de 1997, de autoria do Senador José Bianco, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. Item 17: Requerimento nº 695, de 1997, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 18: Requerimento nº 699, de 1997, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Aprovado. Item 19: Requerimento nº 773, de 1997, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária. Aprovado. Item 20: Requerimento nº 774, de 1997, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. Item 21: Requerimento nº 776, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da

Amazônia Legal. Aprovado. Item 22: Requerimento nº 811, de 1997, de autoria do Senador Romeu Tuíma, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 23: Requerimento nº 816, de 1997, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 24: Requerimento nº 820, de 1997, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. Item 25: Requerimento nº 829, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto. Aprovado. Item 26: Requerimento nº 838, de 1997, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Marina Silva, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. Item 27: Requerimento nº 839, de 1997, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Marina Silva, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia. Aprovado. Item 28: Requerimento nº 840, de 1997, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 29: Requerimento nº 841, de 1997, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. Aprovado. Item 30: Requerimento nº 849, de 1997, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. Item 31: Requerimento nº 850, de 1997, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Aprovado. Item 32: Requerimento nº 862, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Aprovado. Item 33: Requerimento nº 869, de 1997, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Aprovado. Item 34: Requerimento nº 870, de 1997, de autoria do Senador João Rocha, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Aprovado. Item 35: Requerimento nº 886, de 1997, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. Item 36: Requerimento nº 887, de 1997, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. Item 37: Requerimento nº 890, de 1997, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. Item 38: Requerimento nº 894, de 1997, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho. Aprovado. Item 39: Requerimento nº 900, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. Item 40: Requerimento nº 276/97-M, de autoria do Senador José Bianco. Aprovado. Item 41: Requerimento nº 277/97-M, de autoria do Senador Flaviano Melo; item 42: Requerimento nº 278/97-M, de autoria do Senador Odacir Soares; item 43: Requerimento nº 279/97-M, de autoria do Senador José Alves; item 44: Requerimento nº 280/97-M, de autoria do Senador Carlos Wilson. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 45: Requerimento nº 281/97-M, de autoria da Senadora Marina Silva. Aprovado, nos termos do art. 56, II (primeira parte); da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno. Item 46: Requerimento nº 282/97-M, de autoria do Senador Freitas Neto. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere a missão solicitada. Item 47: Requerimento nº 283/97-M, de autoria do Senador Gerson Camata. Aprovado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno. Item 48: Requerimento nº 284/97-M, de autoria do Senador Ney Suassuna; item 49: Requerimento nº 285/97-M, de autoria do Senador Romero Jucá; item 50: Requerimento nº 286/97-M, de autoria da Senadora Benedita da Silva; item 51: Requerimento nº 287/97-M, de autoria do Senador Jefferson Peres; item 52: Requerimento nº 288/97-M, de autoria do Senador João Rocha; item 53: Requerimento nº 289/97-M, de autoria do Senador Fernando

Bezerra; item 54: Requerimento nº 290/97-M, de autoria do Senador Romeu Tuma. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 55: Requerimento nº 291/97-M, de autoria do Senador Humberto Lucena. Aprovado, nos termos do art. 56, II (primeira parte), da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno. Item 56: Requerimento nº 292/97-M, de autoria do Senador Leomar Quintanilha; item 57: Requerimento nº 293/97-M, de autoria do Senador Gilvam Borges; item 58: Requerimento nº 294/97-M, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira; item 59: Requerimento nº 295/97-M, de autoria do Senador Ramez Tebet; item 60: Requerimento nº 296/97-M, de autoria do Senador Guilherme Palmeira; item 61: Requerimento nº 297/97-M, de autoria do Senador Waldeck Ornelas; item 62: Requerimento nº 298/97-M, de autoria do Senador Lauro Campos; item 63: Requerimento nº 299/97-M, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 64: Requerimento nº 300/97-M, de autoria do Senador Geraldo Melo. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 65: Requerimento nº 301/97-M, de autoria do Senador Carlos Wilson. Aprovado. Item 66: Requerimento nº 302/97-M, de autoria do Senador Guilherme Palmeira. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 67: Requerimento nº 303/97-M, de autoria do Senador José Roberto Arruda. Aprovado. Item 68: Requerimento nº 304/97-M, de autoria do Senador Júlio Campos; item 69: Requerimento nº 305/97-M, de autoria do Senador José Agripino. Aprovados, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 70: Requerimento nº 306/97-M, de autoria do Senador Odacir Soares. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere a missão solicitada. Item 71: Requerimento nº 307/97-M, de autoria do Senador Ney Suassuna; item 72: Requerimento nº 308/97-M, de autoria do Senador Ney Suassuna. Aprovados, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*", acolhendo despacho do Senhor Presidente. Item 73: Requerimento nº 309/97-M, de autoria do Senador José Bianco. Aprovado. Item 74: Requerimento nº 310/97-M, de autoria do Senador Carlos Wilson. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere a missão solicitada. Item 75: Requerimento nº 311/97-M, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima; item 76: Requerimento nº 312/97-M, de autoria do Senador Osmar Dias. Aprovados, nos termos do art. 56, II (primeira parte), da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno. Item 77: Requerimento nº 313/97-M, de autoria do Senador Josaphat Marinho; item 78: Requerimento nº 314/97-M, de autoria do Senador José Sarney; item 79: Requerimento nº 315/97-M, de autoria do Senador Jonas Pinheiro. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 80: Requerimento nº 316/97-M, de autoria do Senador Gilberto Miranda; item 81: Requerimento nº 317/97-M, de autoria do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, Senador João Rocha, sobre o afastamento do Senador Gilberto Miranda dos trabalhos da Casa. Aprovados, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 82: Requerimento nº 318/97-M, de autoria da Senadora Júnia Marise; item 83: Requerimento nº 319/97-M, de autoria do Senador João Rocha. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995,

a Mesa defere as missões solicitadas. Item 84: Requerimento nº 320/97-M, de autoria do Senador Ney Suassuna. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 85: Requerimento nº 321/97-M, de autoria do Senador José Sarney; item 86: Requerimento nº 322/97-M, de autoria da Senadora Marina Silva. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 87: Requerimento nº 323/97-M, de autoria do Senador Vilson Kleinübing. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 88: Requerimento nº 324/97-M, de autoria do Senador João Rocha; item 89: Requerimento nº 325/97-M, de autoria do Senador Albino Boaventura; item 90: Requerimento nº 326/97-M, de autoria do Senador Renan Calheiros; item 91: Requerimento nº 327/97-M, de autoria do Senador Waldeck Ornelas; item 92: Requerimento nº 328/97-M, de autoria do Senador João Rocha. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 93: Requerimento nº 329/97-M, de autoria da Senadora Marina Silva. Aprovado, nos termos do art. 56, II (primeira parte), da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno. Item 94: Requerimento nº 330/97-M, de autoria do Senador João Rocha; item 95: Requerimento nº 331/97-M, de autoria do Senador José Fogaça. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 96: Requerimento nº 332/97-M, de autoria da Senadora Benedita da Silva. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 97: Requerimento nº 333/97-M, de autoria do Senador Roberto Requião; item 98: Requerimento nº 334/97-M, de autoria do Senador Lúcio Alcântara; item 99: Requerimento nº 335/97-M, de autoria do Senador Lúdio Coelho; item 100: Requerimento nº 336/97-M, de autoria do Senador Ramez Tebet; item 101: Requerimento nº 337/97-M, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; item 102: Requerimento nº 338/97-M, de autoria do Senador Fernando Bezerra; item 103: Requerimento nº 339/97-M, de autoria do Senador José Sarney; item 104: Requerimento nº 340/97-M, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima; item 105: Requerimento nº 341/97-M, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; item 106: Requerimento nº 342/97-M, de autoria do Senador Odacir Soares; item 107: Requerimento nº 343/97-M, de autoria do Senador Gilvam Borges. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 108: Requerimento nº 344/97-M, de autoria do Senador Lúdio Coelho. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*", acolhendo despacho do Senhor Presidente. Item 109: Requerimento nº 345/97-M, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho; item 110: Requerimento nº 346/97-M, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho; item 111: Requerimento nº 347/97-M, de autoria do Senador Joel de Hollanda; item 112: Requerimento nº 348/97-M, de autoria do Senador Joel de Hollanda; item 113: Requerimento nº 349/97-M, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira; item 114: Requerimento nº 350/97-M, de autoria do Senador Carlos Wilson. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 115: Requerimento nº 351/97-M, de autoria do Senador Gilberto Miranda. Aprovado. Item 116: Requerimento nº 352/97-M, de autoria do Senador Romeu Tuma. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere a missão solicitada, acolhendo despacho do Senhor Presidente. Item 117: Requerimento nº 353/97-M, de autoria do Senador Ney

Suassuna. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere a missão solicitada. Item 118: Requerimento nº 354/97-M, de autoria do Senador Gilberto Miranda. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 119: Requerimento nº 355/97-M, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira; item 120: Requerimento nº 356/97-M, de autoria do Senador Fernando Bezerra; item 121: Requerimento nº 357/97-M, de autoria do Senador Júlio Campos. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 122: Requerimento nº 358/97-M, de autoria do Senador José Serra. Aprovado, nos termos do art. 56, II (primeira parte), da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno. Item 123: Requerimento nº 359/97-M, de autoria do Senador Jefferson Peres; item 124: Requerimento nº 360/97-M, de autoria do Senador Ernandes Amorim; item 125: Requerimento nº 361/97-M, de autoria do Senador Ernandes Amorim; item 126: Requerimento nº 362/97-M, de autoria do Senador João Rocha; item 127: Requerimento nº 363/97-M, de autoria do Senador Sebastião Rocha; item 128: Requerimento nº 364/97-M, de autoria do Senador José Alves. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 129: Requerimento nº 365/97-M, de autoria do Senador Beni Veras; item 130: Requerimento nº 366/97-M, de autoria do Senador Jader Barbalho. Aprovados, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 131: Requerimento nº 367/97-M, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere a missão solicitada. Item 132: Requerimento nº 368/97-M, de autoria do Senador Carlos Wilson. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 133: Requerimento nº 369/97-M, de autoria do Senador Odacir Soares. Aprovado, nos termos do art. 56, II (primeira parte), da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno. Item 134: Requerimento nº 370/97-M, de autoria do Senador Cásildo Maldaner; item 135: Requerimento nº 371/97-M, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho; item 136: Requerimento nº 372/97-M, de autoria do Senador Romero Jucá; item 137: Requerimento nº 373/97-M, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 138: Requerimento nº 374/97-M, de autoria da Senadora Regina Assumpção; item 139: Requerimento nº 375/97-M, de autoria do Senador Bello Parga. Aprovados, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 140: Requerimento nº 376/97-M, de autoria do Senador Roberto Requião; item 141: Requerimento nº 377/97-M, de autoria do Senador Roberto Freire; item 142: Requerimento nº 378/97-M, de autoria do Senador Roberto Freire; item 143: Requerimento nº 379/97-M, de autoria do Senador Flaviano Melo; item 144: Requerimento nº 380/97-M, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira; item 145: Requerimento nº 381/97-M, de autoria do Senador Bernardo Cabral. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 146: Requerimento nº 382/97-M, de autoria do Senador Jefferson Péres. Aprovado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno. Item 147: Requerimento nº 383/97-M, de autoria do Senador Francelino Pereira; item 148: Requerimento nº 384/97-M, de autoria do Senador Ramez Tebet; item 149: Requerimento nº 385/97-M, de autoria do Senador Lúdio Coelho; item 150: Requerimento nº 386/97-M, de autoria do Senador

Gilvam Borges; item 151: Requerimento nº 387/97-M, de autoria do Senador Abdias Nascimento. Aprovados, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*". Item 152: Requerimento nº 388/97-M, de autoria do Senador José Fogaça; item 153: Requerimento nº 389/97-M, de autoria do Senador Albino Boaventura; item 154: Requerimento nº 390/97-M, de autoria do Senador Carlos Patrocínio. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 155: Requerimento nº 391/97-M, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho. Aprovado. Item 156: Requerimento nº 392/97-M, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho; item 157: Requerimento nº 393/97-M, de autoria do Senador José Serra; item 158: Requerimento nº 394/97-M, de autoria do Senador José Roberto Arruda; item 159: Requerimento nº 395/97-M, de autoria do Senador Osmar Dias; item 160: Requerimento nº 396/97-M, de autoria do Senador José Eduardo Dutra; item 161: Requerimento nº 397/97-M, de autoria do Senador Ney Suassuna; item 162: Requerimento nº 398/97-M, de autoria do Senador Júlio Campos; item 163: Requerimento nº 399/97-M, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 164: Requerimento nº 400/97-M, de autoria do Senador Artur da Távola. Aprovado, nos termos do art. 56, II (primeira parte), da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno. Item 165: Requerimento nº 401/97-M, de autoria do Senador Lúcio Alcântara. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere a missão solicitada. Item 166: Requerimento nº 402/97-M, de autoria do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal. Senador João Rocha, sobre o afastamento do Senador Gilberto Miranda; item 167: Requerimento nº 403/97-M, de autoria do Senador Renan Calheiros; item 168: Requerimento nº 404/97-M, de autoria do Senador Guilherme Palmeira. Aprovados, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*", acolhendo despacho do Senhor Presidente. Item 169: Requerimento nº 405/97-M, de autoria do Senador João Rocha; item 170: Requerimento nº 406/97-M, de autoria do Senador Lauro Campos; item 171: Requerimento nº 407/97-M, de autoria do Senador Vilson Kleinübing; item 172: Requerimento nº 408/97-M, de autoria do Senador José Agripino; item 173: Requerimento nº 409/97-M, de autoria do Senador Eduardo Suplicy; item 174: Requerimento nº 410/97-M, de autoria do Senador Hugo Napoleão; item 175: Requerimento nº 411/97-M, de autoria da Senadora Marina Silva. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 176: Requerimento nº 412/97-M, de autoria da Senadora Benedita da Silva. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*", acolhendo despacho do Senhor Presidente. Item 177: Requerimento nº 413/97-M, de autoria do Senador Carlos Bezerra. Aprovado. Item 178: Requerimento nº 414/97-M, de autoria do Senador Gilberto Miranda. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere a missão solicitada. Item 179: Requerimento nº 415/97-M, de autoria do Senador Carlos Patrocínio. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*", acolhendo despacho do Senhor Presidente. Item 180: Requerimento nº 416/97-M, de autoria do Senador Lúdio Coelho; item 181: Requerimento nº 417/97-M, de autoria do Senador Bernardo Cabral; item 182: Requerimento nº 418/97-M, de autoria do Senador Ramez Tebet. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 183: Requerimento nº 419/97-M, de autoria do Senador Ney Suassuna;

item 184: Requerimento nº 420/97-M, de autoria do Senador Ney Suassuna. Aprovados. Item 185: Requerimento nº 421/97-M, de autoria do Senador Levy Dias; item 186: Requerimento nº 422/97-M, de autoria do Senador Joel de Hollanda; item 187: Requerimento nº 423/97-M, de autoria da Senadora Benedita da Silva; item 188: Requerimento nº 424/97-M, de autoria do Senador José Serra. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere as missões solicitadas. Item 189: Requerimento nº 425/97-M, de autoria do Senador Leomar Quintanilha. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995: "... *Em representação a serviço da casa ...*", acolhendo despacho do Senhor Presidente. Item 190: Requerimento nº 426/97-M, de autoria do Senador José Sarney. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, e do art. 4º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, a Mesa defere a missão solicitada. Item 191: a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações dos Srs. Senadores Teotonio Vilela Filho, Ney Suassuna, Benedita da Silva, Esperidião Amin, Gerson Camata, Fernando Bezerra, Leomar Quintanilha, Geraldo Melo, Carlos Wilson, Guilherme Palmeira, Júlio Campos, José Agripino, Jonas Pinheiro, José Sarney, Marina Silva, Vilson Kleinübing, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Odacir Soares, José Serra, Gilberto Miranda, José Ignácio Ferreira, Romeu Tuma, Beni Veras, Jader Barbalho, Regina Assumpção, Bello Parga, Francelino Pereira, Ramez Tebet, Gilvam Borges, Abdias Nascimento, José Fogaça, Renan Calheiros, Hugo Napoleão, Marina Silva, Carlos Patrocínio, e Carlos Bezerra. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu *Raimundo Carreiro* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 23 de outubro de 1997. —

Antônio Carlos Magalhães
Senador Antônio Carlos Magalhães
Presidente

**COMISSÃO DE SERVIÇOS
DE INFRA-ESTRUTURA**

4ª Reunião, (extraordinária) realizada em 9 de setembro de 1997, às 10 horas.

Às dez horas do dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência, em exercício, do Senhor Senador Freitas Neto, presentes os Senhores Senadores Romero Jucá, Albino Boaventura, Hugo Napoleão, Elcio Alvares, Otoniel Machado, Marlucê Pinto, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Joel de Hollanda, Ramez Tebet, Jonas Pinheiro, Nabor Junior e Eduardo Suplicy reúne-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Agripino, Vilson Kleinubing, Renan Calheiros, Gérson Camata, José Ignácio Ferreira, José Roberto Arruda, Teotônio Vilela Filho, José Serra, Antonio Carlos Valladares, Emilia Fernandes, Levy Dias, Regina Assumpção e Ermândes Amorim. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do item nº 01 da pauta: Audiência Pública com o Exmº Senhor Ministro das Minas e Energia, Dr. Raimundo Brito, acompanhado dos Presidentes da Eletrobrás e Eletronorte, senhores Firmino Ferreira Sampaio Neto e José Muniz Lopes, respectivamente, a fim de prestarem informações sobre a Matriz Energética Brasileira. Passa-se a leitura dos oradores inscritos, observando a Presidência os preceitos regimentais que regularão tal interpelação. Inicia-se nesta fase ampla exposição do senhor Ministro das Minas e Energia, Dr. Raimundo Brito, que na oportunidade discorre sobre os projetos e objetivos daquele Ministério em relação a Matriz Energética Brasileira. Encerrada a exposição do senhor Ministro fazem uso da palavra para tecer considerações a respeito do assunto abordado, os senhores Senadores Romero Jucá, Marlucê Pinto, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Waldeck Ornelas e Jefferson Peres. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às treze horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. — Senador **Freitas Neto**, Presidente, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Se os Srs. Senadores estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada a dispensa da leitura da ata.

Esclareço aos Srs. Senadores que consta da pauta de hoje somente um item, referente ao convite feito ao Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Raimundo Brito, com os Presidentes da Eletrobrás, Dr. Firmino Ferreira de Sampaio Neto Stoltz, e da Eletronorte, Dr. José Muniz Lopes, que prestarão informações a respeito da matriz energética brasileira.

Informo que os senhores expositores terão o tempo de 30 minutos para suas explanações; em seguida, abrir-se-á a fase de interpelação pelos Srs. Senadores inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo os interpellantes de cinco minutos, assegurado igual prazo à resposta dos interpellados, após o qual poderá este ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se aos senhores expositores o mesmo tempo para a réplica. A palavra aos Srs. Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se os oradores de cada Partido. Solicito ao Secretário da Comissão que coloque o livro de inscrição à disposição dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Ministro Raimundo Brito, agradecendo antecipadamente a gentileza da ter atendido ao convite, trazendo os Presidentes da Eletrobrás e da Eletronorte em sua companhia. Esta reunião foi solicitada em requerimento de autoria do Senador Romero Jucá, a pedido do Senador Jefferson Péres, aprovado o requerimento pela maioria da Comissão.

O SR. RAIMUNDO BRITO — Exmº Sr. Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura; Exmºs Srs. Senadores, em particular o Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado da República; Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, é com renovada satisfação que compareço mais uma vez ao Senado Federal, atendendo ao honroso convite formulado por sua Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, objetivando apresentar, nos termos da referida convocação ou convite, algumas considerações sobre a matriz energética brasileira, bem assim acerca das principais ações desenvolvidas e/ou programadas pelo Ministério das Minas e Energia para as Regiões Amazônica e Centro-Oeste, notadamente no que se refere ao suprimento de energia elétrica aos Estados de Roraima, Amazonas e Goiás.

Do ponto de vista exclusivo de seus recursos energéticos potenciais, o Brasil apresenta um qua-

dro relativamente confortável, sem maiores restrições ou dificuldades irremovíveis, avaliação da qual compartilham respeitáveis analistas.

Antes de mais nada, e como se verá a seguir, pode-se destacar como principais características da matriz energética brasileira o fato de que a referida matriz apresenta elevado grau de participação de fontes renováveis e limpas; há ainda um amplo espaço para o crescimento do gás natural na matriz, bem como para sua diversificação, por meio de uma contribuição crescente do carvão, inclusive importado, e da energia nuclear, quando requeridos. Podem ainda ser mobilizados adicionalmente amplos potenciais hidrelétricos não explorados, bem como fontes energéticas alternativas que incluem a biomassa, em suas múltiplas formas, a energia solar e a eólica. O setor elétrico está relativamente imune a eventuais crises do petróleo.

Dados do balanço energético nacional, no exercício de 1996, apresentam para o consumo final de energia a seguinte composição percentual: eletricidade, 38,6%; derivados de petróleo, 34,5%; lenha e carvão, 8,2%; álcool e bagaço de cana, 10,7%; carvão mineral, 4,6%; gás natural, 2,1%; e outros, 1,3%, totalizando os 100% da nossa matriz.

Não obstante, o que se constata nos últimos dois ou três anos é a expansão assimétrica da oferta interna de energia – aumento médio de 4,3% ao ano –, particularmente da energia elétrica, com ampliação de 6% ao ano em seu mercado em relação ao Produto Interno Bruto, que cresceu uma média de 3,6%.

Diferentemente dos países industrializados, que crescem com reduzida agregação de energia na marcha, no nosso caso, tais resultados expressam indiscutivelmente o aumento da capacidade aquisitiva e a melhoria do bem-estar da população, determinadas pelo Plano Real, condições que podem ser melhor visualizadas por meio da evolução no período – nesses últimos dois ou três anos – de indicadores específicos, tais como o de consumo de eletricidade residencial, que cresceu a uma taxa média de 11,1% ao ano, de combustíveis, crescendo a 11,6% ao ano, e de querosene de aviação, também no mesmo percentual de 11,6% ao ano.

Regionalmente, esses energéticos apresentaram taxas bem variadas de crescimento, favorecendo significativamente as Regiões e Estados de menor consumo. Com efeito, o mercado de eletricidade residencial teve expansão de 16,7% ao ano na Região Norte; 12,5% na Região Centro-Oeste; e 12,2% no Nordeste. Da mesma forma, os combustíveis também experimentaram expansão acima da média

nacional nessas Regiões, com aumento médio anual de, respectivamente, 17,3%, 15,3% e 11,8%.

Esta é uma sinalização importante, não só para correção de parâmetros de planejamento como da própria operação do sistema, no caso do setor elétrico, e, sobretudo, quanto à necessidade de maior e permanente efetividade das ações conservacionistas de energia, por intermédio do Procel – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, do Compet – Companhia Brasileira de Projetos e Estudos Técnicos, e de outras iniciativas, de modo a que se possa compatibilizar a oferta de energia a uma demanda em expansão mais acelerada.

Assim, no horizonte até o ano 2010, novas alterações e desafios devem ocorrer no sistema energético brasileiro, tanto do lado da demanda quanto do lado da oferta. O País deverá caminhar para o uso mais eficiente da energia, de maneira a reduzir custos e investimentos e tornar-se mais competitivo no mercado internacional. Isso significa alterações na estrutura produtiva, agregando mais valor aos produtos, principalmente aos energointensivos voltados à exportação, e forte ação na conservação de energia e no desenvolvimento e uso de equipamentos mais eficientes.

De uma forma geral, a hidroeletricidade, no horizonte dos próximos 20 anos ainda, se apresenta, em termos absolutos, como a fonte energética com melhores perspectivas de aproveitamento no País, apesar da tendência de grande valorização da geração térmica, principalmente a partir de energias menos poluentes, como gás natural, em decorrência dos processos de privatização das empresas de energia elétrica.

Com efeito, do potencial hidrelétrico brasileiro da ordem de 260 gigawatts, em dezembro de 1996, somente cerca de 21% encontram-se, no momento, em operação ou construção, o que vale dizer que algo em torno de 205 gigawatts ainda permanecem inexplorados. Desse potencial, cerca de 50% localiza-se na Região Amazônica, especialmente no Estado do Pará, estimando-se que dois terços do total do País possam ser economicamente competitivos e ambientalmente viáveis. Portanto, cerca de 120 gigawatts poderão, em princípio, ser mobilizados na expansão do parque de geração brasileiro.

A priorização do recurso hidráulico como opção de suprimento nas próximas duas décadas não significa, como já mencionado, a exclusão de outras fontes, até porque o potencial hidrelétrico do País é finito, e já se visualiza o seu esgotamento no horizonte de 2020, a depender do cenário adotado e da

parcela que vier a ser ambientalmente viabilizada, no tocante ao aproveitamento de mananciais da Região Amazônica.

Para um cenário de crescimento do Produto Interno Bruto de 4,8% ao ano, até o ano 2010, prevê-se que a oferta de energia no País venha a atingir 387 milhões de toneladas-equivalente de petróleo, com o gás natural participando com 10%, a energia hidráulica com 33%, o petróleo com 36%, o carvão mineral com 6%, e a biomassa com 15%.

Nessas condições, a sua elasticidade em relação ao Produto Interno Bruto seria de 0,79%, menor que a verificada no período 70/96 de 0,98%, como resultado de ganhos de eficiência nos processos de transformação de energia, de redução das perdas de distribuição, da diminuição da participação relativa dos energointensivos, e do uso de energéticos e tecnologias mais eficientes.

Iniciando agora uma análise sobre o suprimento de energia elétrica ao País, particularmente em relação às Regiões Amazônica e Centro-Oeste, é preciso salientar que o atual Governo encontrou o setor elétrico imobilizado e sem rumo, incapaz de atender às demandas do mercado e projetando riscos crescentes de desabastecimento no período 97/99.

São dispensáveis maiores comentários sobre a crise instalada nesse setor, como resultado da redução progressiva da capacidade de investimentos governamentais, cujas repercussões estavam refletidas no grande número de obras paralisadas ou com seus cronogramas defasados, relacionadas a importantes empreendimentos de geração, distribuídos nas mais diferentes regiões do País.

A gravidade desse quadro exigiu do Governo, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, um firme posicionamento e a pronta implementação de um programa de trabalho, compreendendo a realização de um conjunto de medidas e ações em diferentes frentes. Como resultado dos esforços empreendidos nesses dois anos e meio de administração, tanto na reestruturação setorial, que implicou, desde então, na adoção de profundas modificações no seu marco legal, como na operacionalização de ações concretas voltadas para o aumento da oferta de energia nessa fase de transição, contabiliza-se a viabilização do expressivo reforço de 23.660 megawatts de acréscimo de potência ao sistema elétrico nacional, correspondendo a 44% da capacidade total instalada no País em janeiro de 1985, que era de 54.100 megawatts, restabelecendo-se, assim, a normalidade de execução do plano de expansão nesse setor.

Por seu turno, o suprimento de energia elétrica na Região Norte do País sempre constituiu um grande desafio para os governos. Devernos ter muito claro que a superação das grandes questões amazônicas exigirá sempre modelos próprios e criativos, com a apropriação inteligente de suas potencialidades, exigindo – diria mesmo – soluções ousadas. Essa é, portanto, a exata dimensão do desafio e o caminho a ser trilhado sem hesitações.

Compreendendo 58% do Território Nacional, onde vivem hoje cerca de 21 milhões de habitantes – 14% da nossa população, a Amazônia Legal responde apenas por 5% da energia elétrica consumida no País, excluídos os consumidores eletro-intensivos, representando o seu consumo *per capita* cerca de 34% da média nacional, o que confirma dramaticamente o baixo padrão de vida da população amazônica. A região distingue-se das demais pela existência de diversos sistemas isolados, na sua maioria de pequeno porte, com geração de energia elétrica em sua quase totalidade a partir de derivados de petróleo. Alia-se a sua incipiente infra-estrutura energética a baixa confiabilidade de qualidade do suprimento de energia elétrica com demandas reprimidas e persistentemente submetidas a contingências e rationamentos, que cronicamente vêm afetando setores produtivos e suas populações.

Com uma potência instalada de 5.761 megawatts, dos quais 4.666 megawatts de origem hidráulica e 1.095 megawatts provenientes de geração térmica, o atual parque gerador da Amazônia apresenta custo médio de produção, nos sistemas isolados, muito superior a US\$100 por megawatt/hora, com dispêndio em combustíveis de cerca de US\$220 milhões por ano, valor parcialmente coberto compulsoriamente pelos consumidores de energia elétrica de todo País, por intermédio da conta de consumo de combustíveis fósseis, que contribui com cerca de US\$164 milhões por ano.

Esse quadro, sob todos os aspectos, insatisfatório e restritivo, levou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, já em abril de 1995, por ocasião do encontro da Bancada Parlamentar e Governadores dos Estados da Amazônia Legal realizada em Manaus, assumiu o compromisso de dar equacionamento à questão do suprimento de energia elétrica aos grandes mercados isolados da região, determinando, então, fosse constituído, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, grupo de trabalho para analisar e avaliar a melhor alternativa sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais.

Assim, como é do conhecimento geral, com base no exaustivo estudo realizado pelo Ministério e em novas proposições decorrentes do seu aprofundamento, o Governo definiu-se pela implantação do projeto integrado proposto, tendo como âncora o aproveitamento das reservas de gás natural das províncias de Urucum e Juruá, na Bacia do Solimões, por reconhecer que essa alternativa, por seus méritos e repercussões, é a que melhor responde a uma estratégia de desenvolvimento regional e de sua integração à economia nacional.

Nesse sentido, incluiu-se entre as prioridades e metas governamentais constantes do Plano Brasil em Ação tanto o projeto âncora atrás referido, envolvendo a exploração, liquefação e transporte do gás natural e sua utilização primordial na geração de energia elétrica para abastecimento aos mercados de Manaus, Porto Velho, Rio Branco, localidades da margem esquerda do Rio Amazonas e Macapá, como o Projeto Tramoeste, que visa a penetração das linhas de transmissão para levar a energia produzida na Usina Hidroelétrica de Tucuruí a diversas localidades situadas na área oeste do Pará, na margem direita do Rio Amazonas. Por outro lado, foi também equacionado e definido, no bojo desse programa de suprimento de médio e longo prazos à Amazônia e ainda no âmbito das ações de integração continental, o atendimento ao mercado de Boa Vista, no Estado de Roraima, com o êxito das negociações desenvolvidas com a Venezuela.

Igualmente inserido no conjunto integrado de intervenções propostas para a solução definitiva do problema de abastecimento à região, o Projeto Baixo Tocantins, de grande interesse regional por se tratar de uma histórica reivindicação das populações que habitam cerca de doze localidades próximas à Hidroelétrica de Tucuruí, sem ainda contar com o fornecimento regular de energia gerada no seu próprio Estado, teve reconhecida sua prioridade pelo Governo Federal e, a partir daí, experimentou importantes avanços no seu equacionamento e execução, em parceria com o Governo do Estado do Pará.

Deixando para mais adiante a abordagem relativa às ações específicas para atendimento de curto prazo à região, quando destacarei, a pedido desta Comissão, aquelas voltadas aos Estados de Roraima e Amazonas, passo agora a dispensar alguns comentários sobre aspectos complementares e estágios de implantação de diversos projetos integrantes do programa de suprimento de energia elétrica à Amazônia até o horizonte de 2010.

Aproveitamento do gás natural de Urucu. Por intermédio da maximização do uso de um energético localmente disponível e contribuindo para elevação da participação do gás natural na matriz energética nacional dos atuais 2,5% para cerca de 10% no horizonte considerado, o projeto do aproveitamento do gás da Bacia do Solimões tem sido alvo de grande atenção e prioridade por parte do Governo, que já autorizou a Petrobrás a realizar os investimentos necessários ao desenvolvimento dos campos de produção e à construção do gasoduto de 280 quilômetros, interligando Urucu a localidade de Coari, estando em fase final de definição, negociação a modelagem empresarial para as demais unidades de negócio do empreendimento, compreendendo a planta de liquefação, o transporte fluvial, as unidades de regaseificação e geração termoelétrica.

Assim, na esfera do Governo Federal, as empresas e instituições envolvidas vêm tomando todas as medidas necessárias para deflagrar o projeto. A Petrobrás, a Eletrobrás e o BNDES aprovaram o memorando de entendimento que consolida as condições comerciais do empreendimento. A Petrobrás, por sua vez, também já iniciou as providências para contratação do gasoduto Urucu-Coari; e a Eletronorte vem conduzindo o programa de expansão de energia elétrica das capitais envolvidas, com base em unidades termo-elétricas bicompostíveis, de modo a poder utilizar o gás natural tão logo este esteja disponível.

Assinale-se a proposta de que a disponibilidade de gás natural da ordem de 74 milhões de metros cúbicos de reservas explotáveis autoriza sua utilização pelos diferentes mercados dos Estados da região durante mais de vinte anos, não consideradas aí novas reservas que possam vir a ser descobertas na bacia do Amazonas. A oferta desse energético confirma preços mais adequados para seus múltiplos usos, superando, com larga vantagem, os custos atualmente praticados na geração pelos sistemas térmicos existentes na região.

Com efeito, conforme estabelecido no referido memorando, a Petrobrás deverá assegurar o fornecimento do gás natural no volume inicial de quatro milhões de metros cúbicos por dia já em 1999, atingindo cinco milhões de metros cúbicos por dia em 2010, ao preço de US\$3 por milhão de btu em todas as localidades, o que corresponde a um custo de energia da ordem de US\$40 o megawatt/hora.

As termoelétricas atualmente em operação, conforme já referido, deverão ter suas unidades ge-

radoras convertidas para utilizar o gás natural já em 1999. As novas usinas, de preferência de propriedade da iniciativa privada, com plantas eficientes e arranjos em ciclo combinado, já estarão sendo instaladas, prevendo-se a utilização no mesmo período desse energético.

Nas tratativas que se desenvolvem em torno do modelo empresarial em vias de ser definido para as unidades de negócio 2 e 3 – aqueles que mencionei, envolvendo a liquefação, o transporte, a revaporização, a regaseificação, a orientação expressa do Governo é no sentido de que, tanto a Petrobrás quanto a Eletrobrás e a Eletronorte busquem criar mecanismos para maior participação possível da iniciativa privada não apenas no tratamento e transporte do gás natural, como na geração de energia elétrica.

De outro lado, visando adequar a refinaria de Manaus para processar o aumento da produção do óleo proveniente do campo de Uruçu e melhor equacionar o abastecimento de derivados na região da Amazônia Legal, a Petrobrás está ultimando estudos para construção de uma nova unidade de destilação atmosférica, com capacidade de processamento de 31.500 barris/dia, o que elevará a capacidade de refino para 45.000 barris/dia, com investimentos estimados da ordem de R\$60 milhões e entrada em operação para final de 1999.

Registre-se ainda que a capacidade nominal de processamento daquela refinaria foi ampliada nesta administração em cerca de 50%, passando de 11.300 para 16.000 barris/dia, por intermédio de modificações nas suas unidades de destilação atmosférica e a vácuo. Ampliou-se também a unidade de craqueamento catalítico de 2.640 para 3.460 barris/dia, permitindo uma maior produção de gasolina e de GLP. Outros investimentos realizados visaram à modernização e à automatização das unidades de processo, à melhoria da confiabilidade e segurança da refinaria, à economia de energia em 20% e à redução nos custos de refino na ordem de 50%. Foram investidos nessas realizações na refinaria cerca de US\$20 milhões.

Adicionalmente, como parte da estratégia de garantir o abastecimento da Amazônia Legal, foram investidos cerca de US\$4 milhões na modernização e ampliação da capacidade de atracação do seu porto, o que já está permitindo operação de navios de até 50.000 toneladas de petróleo bruto, podendo atracar simultaneamente até seis navios. Anteriormente, essa capacidade estava limitada para navios de até 30.000 toneladas.

Projeto Tramoeste.

Por outro lado, o projeto denominado Tramoeste, com orçamento global de cerca de R\$240 milhões, que envolve a construção de aproximadamente 1.000Km de linhas de transmissão, sendo 660Km na tensão de 230Kv e 340Km em 138Kv, possibilitará o abastecimento de energia elétrica, em condições adequadas, a importantes localidades do oeste do Pará, como Altamira, Rurópolis, Itaituba e Santarém, ampliando a interiorização da oferta de energia elétrica da Hidroelétrica de Tucuruí, com a consequente desativação de usinas termoelétricas a óleo diesel, evitando-se freqüentes interrupções de fornecimento e suas graves implicações no desenvolvimento sócio-econômico da região. Tais obras são aguardadas por aquelas populações desde 1984, quando se deu o início da operação daquele complexo hidroelétrico.

Trata-se de um projeto com investimentos compartilhados entre o Governo Federal e a concessionária de distribuição de energia daquele Estado. Em vista das dificuldades da Celpa – a concessionária estadual do Pará – de viabilizar os recursos referentes a sua participação nos empreendimentos, autorizei a inclusão do trecho Altamira-Rurópolis, de 335Km, na tensão de 230Kv, inicialmente de responsabilidade daquela concessionária estadual, no escopo das obras da Eletronorte, reduzindo-se os investimentos estaduais de aproximadamente R\$140 milhões para R\$60 milhões e a sua participação financeira para apenas 25%.

A montagem das estruturas de transmissão do trecho Tucuruí-Altamira já foi iniciado, estando a sua energização prevista para julho de 1998, enquanto o trecho Altamira-Rurópolis, com início de operação também para fins de 1998, conta, no momento, com serviços topográficos concluídos, fornecimento de torres e obras de construção em vias de contratação. As linhas Rurópolis-Santarém e Rurópolis-Itaituba, de responsabilidade da Celpa, já tiveram seus trabalhos topográficos realizados numa contribuição que oferecemos ao Estado por intermédio da Eletronorte. Estão em elaboração pela Celpa os editais a serem lançados pela concessionária estadual.

Interligação com a Venezuela.

Já no tocante à solução definitiva para o suprimento de energia ao Estado de Roraima, foram concluídas as negociações entre a Eletrobrás, a Eletronorte e a Edelca, empresa estatal venezuelana, concessionária do maior complexo hidroelétrico instalado naquele país vizinho, para fornecimento de energia elétrica ao Brasil, em Roraima.

A partir do contrato celebrado em abril de 1997 entre as partes e com a interveniência do Ministério, deu-se efetivo início à implantação desse importante empreendimento, a ser constituído por 706Km de linhas de transmissão em 440Kv e 230Kv, sendo 560Km em território venezuelano e 220Km no Estado de Roraima. O sistema de transmissão interligará Boa Vista à região da Usina Hidrelétrica de Guri, com previsão de conclusão das obras em dezembro de 1998.

Os valores médios da energia para suprimento das empresas de distribuição do Estado – Eletronorte e CER – não deverão ser superiores a US\$42 o megawatt/hora, que representa cerca de um quinto dos custos atuais de geração de energia em Boa Vista, que são da ordem de US\$210 por megawatt/hora.

Com essas providências em curso, o Governo vem honrando o compromisso de dar equacionamento definitivo ao suprimento de energia elétrica à Região Norte do País, consciente de que a capacidade de resposta da economia regional, com suas reais e reconhecidas potencialidades, será significativamente ampliada, à medida que forem sendo consolidados todos esses projetos. Com o encaminhamento dessas soluções no tempo certo, posso afirmar que o suprimento de energia a esses mercados isolados estará plenamente assegurado, sem considerarmos os outros impactos positivos a serem proporcionados.

Principais ações e resultados do atendimento dos Estados do Amazonas e de Roraima. Passo a ler esse item, em resposta ao pedido da Comissão.

Nesses dois Estados, a Eletronorte, além das concessões e autorizações da geração e transmissão de energia dos principais mercados consumidores, detém a concessão do serviço de distribuição nas capitais Manaus e Boa Vista. As demais concessões da distribuição de energia e da geração de diversos sistemas isolados do interior são de responsabilidade das empresas concessionárias estaduais, de controle acionário dos governos locais.

Suprimento a Manaus.

O atendimento ao Estado do Amazonas pelo Governo Federal, por intermédio da Eletrobrás e da Eletronorte, está concentrado na capital Manaus, que abrange 87% do consumo estadual. Trata-se de mercado que tem crescido a taxas elevadas, alcançando, em 1997, cerca de 450MW de demanda nos horários de ponta. O sistema possui uma capacidade instalada de 580MW, sendo 250MW na Usina Hidrelétrica de Balbina e 330MW no parque térmico-gerador de Manaus.

Entretanto, nos últimos 10 anos, não foram realizados os investimentos necessários para que a oferta de energia acompanhasse a crescente demanda, especialmente com o advento do Plano Real, que, além do desenvolvimento industrial, propiciou o acesso das populações menos favorecidas aos bens de consumo durável, como ocorrido em todo o País. Refiro-me aos 10 anos anteriores a 1995.

Além disso, durante o ano de 1997, o sistema elétrico de Manaus viu-se face a contingências em função de circunstâncias que reduziram acentuadamente a vazão do Rio Uatumã na Hidrelétrica de Balbina. Acresça-se ainda que o parque térmico é composto de unidades geradoras com mais de 30 anos de utilização, as quais não podem receber as manutenções adequadas e, por isso, apresentaram sucessivas quebras.

O quadro de racionamento, configurado a partir de maio e que alcançou mais de 10% do mercado, exigiu uma ação firme e decidida por parte do Ministério, da Eletrobrás e da Eletronorte, determinando-se a aquisição em regime emergencial de novas unidades geradoras e a recuperação completa e imediata do parque termoelétrico existente.

Como resultado dos esforços empreendidos, entraram em operação, no início do mês passado, duas novas unidades na Usina de Aparecida, que estão acrescentando mais 70MW à geração da capital. Também estão sendo recuperadas as unidades paralisadas na Usina de Mauá.

Ainda como providência imediata, a Eletronorte, segundo minha orientação, acaba de contratar energia por meio de produtores independentes, após extensas e exaustivas negociações, que permitirão adicionar mais 320MW ao parque gerador a um custo mais baixo do que aquele hoje praticado na geração em Manaus.

Com a entrada em operação dessas unidades já a partir do final deste ano, Manaus estará em situação privilegiada, com capacidade suficiente para suportar seu crescimento e ainda dispor das reservas necessárias de geração para eventualidades, tais como baixa hidráulicidade e saídas de unidades para manutenção.

Os investimentos no sistema elétrico também se estenderam à melhoria da distribuição em Manaus, a exemplo da subestação de Seringal-Mirim, com 53,2 mva, energizada em julho de 1997.

Durante o corrente exercício, a Eletronorte está aportando recursos em montante superior a R\$80 milhões em Manaus, com obras de geração, trans-

missão e distribuição. Somados aos aplicados em 1996, os investimentos globais superam os R\$115 milhões. Somente o Parque Gerador de Manaus, no triênio 1996-1998, estará absorvendo recursos da ordem de R\$75 milhões, o que representa mais de oito vezes o que foi investido no período 1990-1995.

Além disso, os contratos assinados com os produtores independentes de energia, por um período inicial de quatro anos, alcançam valores globais de R\$215 milhões, demonstrando o empenho do Governo na solução do suprimento adequado à população de Manaus.

No que diz respeito ao suprimento a Boa Vista, o sistema elétrico dessa capital é atendido pelo parque gerador da EletroNorte, com unidades geradoras que totalizam 94,5 megawatts de capacidade instalada, para uma demanda máxima de cerca de 47 megawatts. Entretanto, o estado de desgaste dos equipamentos de geração existentes não tem permitido atendimento adequado e com níveis razoáveis de confiabilidade a Roraima.

Para resolver os problemas ora apresentados, a EletroNorte está promovendo uma readequação do parque térmico e a revitalização das unidades geradoras. A solução definitiva, conforme já comentado, está sendo implementada mediante a interligação elétrica com a Venezuela, pela linha de transmissão de 230 mil volts até a Cidade de Santa Helena, na fronteira. Desse ponto até Boa Vista, as obras de construção cujos contratos foram recentemente firmados estão sob a responsabilidade da EletroNorte, devendo ser energizada, como já me referi, até dezembro do próximo ano. Esses investimentos requeridos nesse acordo com a Venezuela totalizam algo em torno de R\$150 milhões, para que ofereçamos a todo o Estado – não apenas a Boa Vista – energia suficiente e na qualidade necessária para suportar o processo de desenvolvimento de Roraima.

Finalizando, os comentários acerca do suprimento de energia à Amazônia. Na medida em que consideramos não apenas as aplicações que estamos fazendo no próprio Estado do Amazonas e em Roraima, mas também no Acre, em Rondônia, no Amapá e no Pará, poderíamos dizer que o conjunto de ações implica investimentos de R\$412 milhões em 1997, com recursos já assegurados, e de cerca de R\$790 milhões programados para 1998, caracterizando o esforço do Governo no encaminhamento de soluções para um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento daquela região, que é a carência de energia elétrica.

Não tenho nenhum receio – e digo isso com muita satisfação – em afirmar que a Região Norte do Brasil tem recebido atenção prioritária do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sem qualquer dúvida, computando as obras já concluídas, aquelas em andamento e uma grande obra que falta ser iniciada – e que começaremos nos próximos dias, que é justamente o segundo trecho do Tramoeste do Pará, estamos desenvolvendo o maior programa de energia elétrica que um governo já realizou na Região Norte do Brasil.

Quanto à região Centro-Oeste, passo de forma sumária a tecer considerações sobre as condições de suprimento de energia elétrica aos Estados da citada Região e as principais ações programadas pelo Ministério para atendimento direto a suas populações, visando à otimização energética dos sistemas interligados do País, com benefícios para toda a população.

Em relação ao Estado de Goiás e ao Distrito Federal, o suprimento a esses mercados é feito, em sua quase totalidade, por intermédio da geradora federal Furnas, com boa qualidade e hoje com grande confiabilidade a partir das ações desenvolvidas e dos investimentos realizados nesses últimos dois anos e meio, na ampliação da oferta de geração e no reforço aos sistemas de transmissão da região.

A energização, em abril deste ano, da linha de transmissão em Itumbiara, Corumbá e Brasília, em 345kw, com extensão de 335km e de suas subestações associadas em Corumbá, Itumbiara e em Brasília-Sul, traduz bem o empenho do Governo em assegurar adequado suprimento energético a essas regiões. Iniciados em março de 1996 e executados em ritmo acelerado, esses empreendimentos, com investimentos da ordem de R\$45 milhões, promoveram o alívio geral das estruturas de transmissão de energia elétrica para o Distrito Federal e Goiás, reforçando o sistema e fortalecendo a confiabilidade do atendimento regional, além de permitir a integração da Usina Hidrelétrica de Corumbá, de propriedade da Furnas.

Já esse aproveitamento hidrelétrico situado no Rio Corumbá – refiro-me à Hidrelétrica de Corumbá – entre os Municípios de Caldas Novas e Corumbá, no Estado de Goiás, com uma capacidade total de 375 megawatts, incluída entre os 23 empreendimentos em contratos paralisados no início dessa Administração, conta atualmente com duas de suas unidades 125 megawatts já em operação – entrada da primeira: em abril de 1997; e da segunda: em agosto de 1997, estando a terceira e última prevista

para dezembro próximo, o que acontecerá. Esse serviço garante o abastecimento do Distrito Federal, equacionando o atendimento a essa região, o qual se completará com a entrada em operação da Hidrelétrica de Serra da Mesa.

Injetando 1.600 gigawatts/hora/ano, a Hidrelétrica de Corumbá traz uma significativa contribuição ao sistema interligado Sul, Sudeste e Centro-Oeste, além dos ganhos das usinas a jusante, proporcionados pela regularização adicional promovida por seu reservatório. Os investimentos globais nessa hidrelétrica totalizam – já que era um empreendimento que se vinha arrastando ao longo de quase 20 anos – cerca de R\$1,5 bilhão, estando ainda previstos dispêndios de R\$125 milhões até o final do exercício e outros R\$25 milhões em 1998.

Igualmente encontrada com suas obras paralisadas em janeiro de 1995, a Hidrelétrica de Serra da Mesa, que marca o início do aproveitamento do potencial hidráulico da Bacia do Alto do Tocantins, entre os Municípios de Colinas do Sul e Minas Sul, no Estado de Goiás, terá sua primeira unidade de 431 megawatts colocada em operação em abril de 1998 e as duas outras, de um total de 1.293 megawatts, em agosto e dezembro do mesmo ano.

Mediante parceria pioneira com a iniciativa privada, em que Furnas terá, como contrapartida, o recebimento de 48,5% da energia a ser produzida no aproveitamento, foi possível viabilizar a conclusão desse empreendimento em prazo compatível com as necessidades do sistema. Dos US\$982 milhões de investimentos que se faziam necessários à continuidade das obras, 80% – ou seja, US\$780 milhões – estão sendo aportados pelos parceiros privados.

O empreendimento já apresenta um progresso físico global da ordem de 90%, tendo sido iniciado o enchimento do reservatório em outubro de 1996. Ressalte-se, ainda, que a Hidrelétrica de Serra da Mesa agregará ganhos energéticos significativos ao sistema interligado Sul, Sudeste e Centro-Oeste, da ordem de 6.300 gigawatts/hora/ano, a um custo de geração bastante competitivo.

Por seu turno, as obras relacionadas à interligação e escoamento da potência da Hidrelétrica de Serra da Mesa, envolvendo linhas de transmissão e subestações integrantes do sistema associado, previstas para serem concluídas até abril de 1998, desenvolvem-se em bom ritmo, com investimentos de US\$160 milhões em 1997 e 1998.

Ainda com vistas a ampliar a oferta de energia à região e ao sistema interligado, foi lançada, no mês passado, a licitação para outorga de concessão

do aproveitamento hidrelétrico de Queimado, na divisa de Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais, com 105 megawatts de potência e investimento da ordem de US\$145 milhões.

Até o final do corrente ano, prevê-se a publicação do edital relativo à Hidrelétrica de Canabrava, localizada nos Municípios de Minas Sul e Cavalcanti, visando à otimização dos benefícios energéticos da Bacia do Rio Tocantins, empreendimento que, juntamente com a Hidrelétrica de Serra da Mesa, forma o denominado Complexo São Félix.

Com capacidade instalada de 450 megawatts e custo global estimado em R\$500 milhões, a Hidrelétrica de Canabrava, com entrada em operação prevista para fins de 2001, teve os estudos de inventário, viabilidade e projeto básico desenvolvidos por Furnas, que detinha sua concessão até abril de 1995, quando foi extinta por decreto que propôs o Presidente da República, com base na Nova Lei de Concessões.

Trata-se de um empreendimento bastante atrativo aos investidores privados, dada sua proximidade da Hidrelétrica de Serra da Mesa, que propicia uma série de vantagens comparativas, como, por exemplo, a utilização da infra-estrutura já implantada na região para a construção daquela usina, além de poder-se aproveitar o enchimento de seu reservatório para retomada e desenvolvimento do projeto executivo da Hidrelétrica de Canabrava, com redução de cerca de 10% dos custos totais do aproveitamento. A audiência pública para divulgação dessa oportunidade de investimento no setor elétrico foi realizada em abril próximo passado. Também está previsto de ser deflagrado até dezembro próximo o processo de licitação referente à hidrelétrica de Itumirim, no rio Corrente, com 55 megawatts de capacidade e investimentos da ordem de US\$70 milhões.

Na seqüência do programa de novas concessões de geração, está programado para o período 1999-2002 o lançamento de sete outras licitações para aproveitamentos hidrelétricos no Estado de Goiás, envolvendo uma capacidade de geração da ordem de 2.500 megawatts, e mobilizando investimentos estimados e – esperamos – privados de US\$3,5 bilhões. Demonstrando grande interesse no desenvolvimento de aproveitamentos hidrelétricos em Goiás e o importante potencial hidráulico desse Estado, registra-se a aprovação e/ou autorização pelo DENAEE, a partir de janeiro de 1995, de estudos de viabilidade ao projeto básico para dez outros empreendimentos de geração, totalizando 1.960 megawatts, bem como de estudos de inventário e participação de quedas para outros onze aproveitamentos.

Para concluir, faço referência ao processo de desestatização do setor elétrico nacional, que avança com vigor crescente na direção de maior abertura e dinamismo setorial, sublinhando a sua importância para assegurar-se um modelo adequado e realístico de financiamento desse segmento, o aumento dos níveis de competição interna e a melhoria da competitividade do País no plano internacional.

Particularmente no que se refere às empresas do sistema Eletrobrás, informo que já foram contratados pelo BNDES e se acham em curso os serviços de modelagem e avaliação da venda dos ativos de geração de Furnas e da Eletrosul e em desenvolvimento os processos para seleção de consultoria, objetivando a prestação dos trabalhos necessários à desestatização dos ativos de geração da Chesf e da Eletronorte.

Com respeito ainda a Furnas, efetivou-se recentemente a transferência de seus ativos nucleares para a Nucلن, vencendo-se, com essa providência, importante etapa para a sua privatização. Em fase final de execução, encontram-se os serviços de consultoria relacionados à alienação dos sistemas isolados de Manaus e Boa Vista, da Eletronorte, cujas recomendações estarão proximamente sendo apreciadas pelo Conselho Nacional de Desestatização.

Por outro lado, vem alcançando grande êxito a iniciativa do Governo Federal junto aos Estados no sentido da desestatização de suas concessionárias elétricas, estratégia que favorece a privatização das empresas do grupo Eletrobrás por influir na elevação dos valores de seus ativos, em virtude da redução dos riscos de inadimplência, e por assegurar, por seu turno, a ampliação da confiabilidade dos agentes de mercado. No âmbito do programa de apoio à desestatização de concessionárias estaduais, Eletrobrás, DNAEE e BNDES, em ação conjunta, vêm assegurando o sucesso dessa iniciativa.

O leilão da Celg, em novembro de 1996, deflagrou esse processo, que teve prosseguimento em junho e julho passados, respectivamente, com a venda de um terço das ações ordinárias da Cemig a seu novo sócio estratégico, bem como pela transferência do controle acionário da Coelba para grupos privados, em operação de venda coroada de absoluto sucesso.

No tocante às concessionárias de distribuição dos estados das regiões Norte e Centro-Oeste, cumpre observar que as empresas estaduais de Mato Grosso (Cemat), Mato Grosso do Sul (Enesul), Rondônia (Ceron), e Pará (Celpa), por contratos de gestão compartilhada firmados com a Eletrobrás, encon-

tram-se submetidas a programas de saneamento administrativo e financeiro para a privatização. O Estado de Goiás, por seu turno, acaba de proceder à venda da hidrelétrica de Cachoeira Dourada, construída pela Celg, em leilão exitoso, com ágio de 44%, realizado no último dia 5 do corrente mês.

Após as desestatizações procedidas no segmento de distribuição, Escelsa em 1995, Light e CEG, em 1996, Coelba em 1997, cerca de 18% do mercado de energia elétrica, correspondendo a aproximadamente 47.000 gigawatts/hora/ano, já são detidos pelo setor privado, quando, em janeiro de 1995, essa participação não superava 2%.

Para que se possa melhor avaliar a dimensão do resultado das privatizações efetivadas na área de distribuição nesses dois anos e meio de Governo, é bastante mencionar que os mercados envolvidos – ou seja, aquilo que já foi privatizado – equivalem aos dos países vizinhos: Peru, Equador, Paraguai, Bolívia, Guatemala, Panamá, Honduras, Cuba e El Salvador juntos.

Para encerrar, agradeço a oportunidade que me concederam os Srs. Senadores para expor, nesta audiência pública promovida pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, os principais condicionantes e perspectivas da matriz energética brasileira, bem como sobre as ações do Ministério voltadas ao suprimento de energia elétrica às Regiões Norte e Centro-Oeste do País, cujo alcance e contribuição, tanto para o seu desenvolvimento quanto para a redução das disparidades regionais, são por todos reconhecidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Roméro Jucá, primeiro inscrito, para fazer perguntas ao Ministro das Minas e Energia.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de qualquer pergunta, gostaria de agradecer a presença do Ministro Raimundo Brito, do Dr. Firmino Ferreira, Presidente da Eletrobrás, e do Dr. José Antônio Muniz, Presidente da Eletronorte. Quero dar o testemunho de quem conhece bem a Região Norte do País: a ação do Ministério das Minas e Energia é extremamente importante e precisa ser conhecida em detalhes por todos os brasileiros.

No tocante às regiões Norte e Centro-Oeste – principalmente a região Norte –, posso afirmar com tranquilidade que o quadro encontrado na região, no início do Governo Fernando Henrique Cardoso e no início da gestão do Ministro Raimundo Brito, era de-

solador, caótico, tendo em vista as condições de geração e distribuição de energia nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará, Rondonia e Amapá.

Tirando o esforço pontual da Eletronorte, não se via, até o início da gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, uma ação concatenada, sistematizada, para realizar investimentos que denotassem o que foi apresentado pelo Ministro, que é exatamente o esforço do Governo e uma decisão política de resgatar toda uma região do País para o seu desenvolvimento.

Com tranquilidade, afirmo que o Ministério das Minas e Energia, hoje, com a ação que está realizando no Norte e no Centro-Oeste do País, é mais do que um Ministério das Minas e Energia. É um ministério principalmente de desenvolvimento regional e de enfrentamento das desigualdades. Como foi dito pelo Ministro, há uma diferença de consumo de energia elétrica do Norte para o restante do Brasil. Esse é um detalhe fundamental que marginalizava o desenvolvimento e os povos da Região Norte.

Faço esse registro, que engrandece a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e engrandece — peço a licença do meu Líder, Hugo Napoleão para dizer isto — o PFL, pela gestão que o Ministro Raimundo Brito tem feito em nome do Partido no Ministério das Minas e Energia. Gostaria de registrar a satisfação de poder possibilitar a presença do Ministro. É de fundamental importância — reafirmo — que o País entenda o esforço e a decisão política que estão-se demonstrando hoje com investimentos vultosos para resgatar o desenvolvimento harmônico do Brasil.

Farei ao Ministro perguntas pontuais. A primeira delas é sobre a obra da hidrelétrica de Guri, que é fundamental para a Amazônica ocidental, não só para Roraima. Quero lembrar que, com a viabilização da produção de energia elétrica a US\$42,00, como disse o Ministro, diferentemente de uma produção inconfiável termoelétrica de US\$200,00, que hoje tem o Estado de Roraima, teremos condições não apenas de produzir alimentos numa nova fronteira agrícola que será o Estado de Roraima, mas também, a partir deste ano ainda, com a aprovação da lei que regulamenta a mineração em terra indígena, de contar na Amazônia ocidental com um pólo de mineração para todo o País.

Pergunto inicialmente se os recursos para a linha da transmissão de Guri estão garantidos até o próximo ano e se há alguma dificuldade palpável na questão indígena, que no Brasil está sendo muito bem tratada pela Eletronorte. O Presidente José An-

tônio Muniz tem experiência no trato com os índios. Mas a Venezuela nos preocupa, tendo em vista que esse país não possui tradição de relacionamento com os índios. Temos informações — e isto tem nos preocupado — de que existe uma tensão ou um pré-conflito entre o governo venezuelano e os índios que estão ao longo dos 500km, onde haverá a passagem da linha de transmissão. Essa é a primeira pergunta.

A segunda seria em relação à privatização. Nos sistemas isolados de Manaus e de Roraima, existe algum tipo de dificuldade detectada para o processo de privatização, já que são mais difíceis de serem operados? Existe uma previsão de data, de prazo, um calendário para a privatização dos sistemas? Quero, de antemão, dizer que sou favorável à privatização, pois entendo que o Governo tem avançado com muita competência nesse setor dentro do Ministério das Minas e Energia.

A terceira pergunta não diz respeito diretamente à energia elétrica, mas à matriz energética, que também é importante para a Amazônia ocidental; diz respeito ao relacionamento da Petrobrás com a PDVSA, da Venezuela, no acordo de exploração de refino e de comercialização de petróleo, já que existe uma expectativa muito grande na Amazônia ocidental, principalmente nos Estados de Roraima e Amazonas, em relação ao ingresso do petróleo venezuelano nessas regiões.

Gostaria de saber se já existe algum tipo de entendimento e se haverá uma diminuição de preço. Sei que a Eletronorte tem comprado diretamente o petróleo venezuelano, fazendo com que baixem os custos de operação das termoelétricas em Roraima. Existe algo prático pactuado; existe um universo do ingresso desse petróleo; existe, a curto prazo, algum impacto de baixa de preço na região?

Gostaria, por fim, de agradecer novamente, Sr. Presidente, a presença do Ministro, dos presidentes da Eletrobrás e da Eletronorte e dizer que este é um dia muito importante para a Comissão, pois vamos aqui esclarecer para o País assuntos que considero da maior importância para o nosso desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) — Com a palavra o Ministro Raimundo Brito.

O SR. RAIMUNDO BRITO — Inicialmente agradeço as considerações formuladas por V. Ex^a, Senador Romero Jucá. Procurarei ser objetivo nas respostas às questões formuladas.

Quanto à linha de transmissão, aspectos de financiamento de recursos necessários para a linha

de transmissão, agora no mês de julho, contará com o apoio financeiro da CAF – Corporação Andina de Fomento, financiamento já aprovado. Todavia, foi uma posição, como sabe V. Ex^a, que assumimos há algum tempo, de que a obra não sofrerá nenhum tipo de retardamento, qualquer tipo de paralisação, em decorrência de dificuldades na obtenção de recursos de financiamento. Dificuldades que, diga-se de passagem, não existem. Ao contrário, a CAF tem o máximo interesse em financiar o empreendimento, como já demonstrou, tomando uma decisão favorável.

E foi justamente por essa compreensão que, por nossa orientação, o Presidente da Eletrobrás determinou a alocação de recursos específicos da Eletrobrás para a obra. Não há hipótese de sofrermos qualquer retardamento em função da disponibilização de recursos na quantidade e no tempo próprio para a obra. Por isso mesmo, como temos absoluta segurança com relação a essa diretriz, demos início à implantação do empreendimento. E posso assegurar que, a exemplo de todos os demais que temos iniciado pelo País afora na atual administração, também essa linha de transmissão não sofrerá retardamentos, como disse, e os trabalhos só serão paralisados quando a linha estiver pronta, até o final do próximo ano.

A questão indígena sempre é delicada, até porque, como sabemos, existem interesses os mais diversos envolvidos na chamada questão indígena, não apenas do ponto de vista interno do País, mas especialmente do ponto de vista externo. Creio que o Brasil começa a tratar de forma adequada a questão. E um dos aspectos que ressalto é justamente o projeto que cuida da mineração em terras indígenas, que esperamos, obviamente, o mais rapidamente possível já esteja equacionada. E o Senado já deu sua contribuição nessa linha.

Justamente para evitar não apenas reflexos sobre a execução do empreendimento como um todo no território brasileiro, mas também no território venezuelano, não apenas decorrentes desses reflexos eventualmente da questão indígena, mas como de qualquer outro aspecto, hoje existe um comitê gerencial relativo a esse empreendimento. As reuniões se sucedem bimestralmente entre a Eletronorte e a Companhia Venezuelana, de tal forma que, no nível gerencial, todos os problemas vão sendo identificados e solucionados. Não temos notícia de que uma situação de maior agravamento possa vir a criar dificuldades no sentido de que, assim que a linha esteja concluída no final do próximo ano, a energia, ou me-

lhore, a lâmpada possa acender em Roraima, especialmente em Boa Vista.

Quanto ao processo de privatização, como mencionei, ainda que rapidamente, os consultores que estão trabalhando para o BNDES, como sempre acontece em casos desse tipo, já têm praticamente concluídos os trabalhos, os levantamentos, os estudos e as avaliações com relação ao sistema isolado de Boa Vista, na verdade, aos ativos da Eletronorte, geração e distribuição em Boa Vista. Paralelamente, existe um entendimento, ainda embrionário, com o Governo do Estado, que pretende também privatizar a concessionária estadual de distribuição.

Não tenho dúvida de que, diante desse conjunto de investimentos que temos feito no Estado de Roraima, o caminho da privatização é o adequado, na medida em que todo o processo de desenvolvimento passa a ter agora a sustentação energética necessária.

Relativamente à Petrobrás, ainda não temos prazo estabelecido. Esses estudos estão sendo concluídos pelos consultores contratados pelo BNDES e, proximamente, deverão ser submetidos ao Conselho Nacional de Desestatização, quando, então, tomaremos a decisão final. Avançam de forma muito positiva todos os entendimentos entre Petrobrás e PDVSA.

Atualmente, a Venezuela é o segundo maior fornecedor de petróleo ao Brasil, isto já a partir de julho deste ano. Em primeiro lugar, a Argentina; em segundo, a Venezuela e agora a Arábia Saudita na terceira posição, dentro da estratégia do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de que aumentemos o nosso grau de integração e inter-relação com os países vizinhos.

Nesse contexto, avança a chamada integração energética com a Venezuela. Não há dúvida – há que se reconhecer – que o êxito obtido nas negociações relativas ou referentes à integração elétrica, a partir de Guri, serviu como um fator muito importante, contribuindo dentro desse processo de aproximação.

Estamos, efetivamente, fazendo diferentes negociações com a PDVSA ainda é cedo para anunciar resultados finais. São sempre temas delicados, mas não tenho dúvida de que, rapidamente, chegaremos a essas definições.

Não vamos admitir, pura e simplesmente, que o simples fato de passarmos a ter uma relação mais estreita com a Venezuela significará necessariamente, ou que seja uma consequência direta, um efeito instantâneo, que os derivados de petróleo saiam mais baratos. Não é essa a relação? Cada país, dentro da sua realidade, dentro das suas circunstâncias,

cias, como sabemos, praticam seus preços internos da forma que entendem mais adequada. Também acontece com relação a preço interno na Venezuela.

Na medida que excedentes estão disponíveis para exportação – como também é o caso da Venezuela, na área dos hidrocarbonetos e do petróleo principalmente – vamos para os preços de mercado. Quem comanda esses preços, efetivamente, é o mercado. Essas negociações avançam bem.

Por outro lado, na medida em que o País já dispõe de uma lei que regulamenta a execução do monopólio do petróleo, que continua sendo da União, mas com uma execução flexibilizada, como chamamos, obviamente que estamos atentos a facilitar ou tomar medidas que mais rapidamente facilitem esse intercâmbio, essa importação de derivados da Venezuela.

Os entendimentos avançam de forma muito interessante, inclusive no que diz respeito à nossa eventual participação por intermédio da Petrobrás na Venezuela em termos de exploração e produção de petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Ministro, sua vinda foi de minha iniciativa, em requerimento formalizado pelo Senador Romero Jucá. Por isso, sinto-me no dever de deixar registrado que V. Ex^a, pela minha experiência pessoal e pelo que ouço de outros Senadores, é um dos Ministros de melhor relacionamento com o Congresso. V. Ex^a responde a telefonemas de imediato, marca audiências sempre que solicitadas, e V. Ex^a nunca foi convocado ao Senado, porque aceita também de imediato os convites. Portanto, senti-me no dever, repito, de deixar este registro.

Sr. Ministro, apesar da sua exposição, ainda me ficaram algumas dúvidas que eu gostaria de ver esclarecidas. Vou lhe fazer, portanto, algumas perguntas. Creio que V. Ex^a tem resposta para elas.

Manaus é uma cidade com mais de um milhão de habitantes. O maior parque industrial ao norte de Recife, que é uma cidade que, com um sistema isolado, predominantemente térmico, sofreu, recentemente, uma crise de energia – como V. Ex^a sabe – superada creio que de imediato. Num curto prazo, como V. Ex^a afirmou, haverá até sobra de energia, portanto, reserva técnica, mas preocupo-me com o médio e o longo prazos.

As reservas de gás do Juruá foram descobertas em 1978; as de Urucu, em 1986. As mais recentes, portanto, há 11 anos. É um recurso natural que

está sendo queimado, reinjetado pela Petrobrás há muitos anos. Trata-se de fonte de energia limpa, que pode resultar numa produção de energia elétrica de U\$40, segundo V. Ex^a mencionou, e a Eletronorte, a Eletrobrás e a Petrobrás conversam há muitos anos – V. Ex^a não tem culpa disso, pois é anterior à sua gestão – e o certo é que o aproveitamento do gás para a geração de energia elétrica não saiu até hoje.

V. Ex^a diz que os estudos estão avançados, sei que algumas providências já foram tomadas, algumas estão em andamento, como o gasoduto para Coari, mas pergunto-lhe concretamente: há quantificação física para o empreendimento? Há quantificação financeira? Há cronograma? Além de Manaus, como ouço falar, também as cidades em torno de Manaus serão beneficiadas? Enfim, essa é a primeira pergunta, que apenas desdobrei.

A segunda pergunta refere-se à Eletronorte, que será privatizada. Creio que já há estudos sobre a formatação dessa privatização. Antes que me julguem estatizante, digo que sou a favor da privatização. Em princípio, portanto, não há discordância entre nós.

Num sistema isolado como o nosso, Manaus é uma cidade com um enorme cinturão de pobreza. A empresa concessionária que vencer a licitação terá um monopólio natural. Pergunto se o Governo Federal levará em conta o problema da tarifação e do atendimento às populações mais pobres.

Para dar-lhe um exemplo, mais de 20% da energia gerada é desviada. São os chamados "gatos". Trata-se de uma população extremamente pobre, e uma empresa privada vai refrear isso com muito mais energia – sem fazer trocadilho – do que a Eletronorte. Então, a tarifação será considerada no processo de privatização para não apenar essas populações mais pobres?

Finalmente, a terceira pergunta: V. Ex^a disse, com razão, que o suprimento do interior está a cargo do Estado. É uma empresa estatal e estadual, a Ceam, que atende a 60 Municípios, sedes municipais, que V. Ex^a ministra com pequenos grupos geradores, movidos a diesel, caríssimos, alguns em estado precário, não se pode nem pensar num processo mínimo de desenvolvimento numa situação dessas.

Creio que o Governo Federal não pode simplesmente dar de ombros e dizer que o problema é do Governo do Estado do Amazonas. Não; é um problema sério, econômico e social, de uma vasta região pelo qual o Governo Federal precisa se interessar, no mínimo, mediante planejamento, assistência técnica, suprimento financeiro, financiamento, etc.

Pergunto a V. Ex^a, até à guisa de sugestão: a Eletrobrás não deveria fazer convênios com órgãos estaduais ou mesmo com os federais como INPAM, Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, para buscar soluções alternativas, como as chamadas unidades Cata Água, que possui viabilidade técnica, mas não sei se a econômica também existe. Dependente dos estudos.

Há usinas movidas a dendê. V. Ex^a sabe que o dendê transesterificado substitui o diesel perfeitamente. Plantações de dendê seriam uma fonte de geração de emprego e renda como as já existentes no Estado do Pará.

Enfim, o Governo Federal deveria ajudar na busca dessa solução em colaboração com o Governo do Estado. Do contrário, não vejo saída para o interior do Amazonas.

Essas eram as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Ministro Raimundo Brito.

O SR. RAIMUNDO BRITO – Sr. Senador Jeferson Péres, quero inicialmente agradecer a V. Ex^a as referências feitas sobre a minha conduta. Essa minha forma de agir em relação ao Congresso Nacional, e em particular, já que aqui estamos, ao Senado, resulta não apenas do cumprimento do meu dever mas especialmente do apreço, da importância e do relevo que dou ao Congresso Nacional. Por isso, na medida do possível, sempre estou à disposição de qualquer membro do Parlamento para tratar dos assuntos de interesse.

Em relação ao gás de Urucu/Juruá, V. Ex^a, num determinado momento, chegou a mencionar que ao longo dos anos Petrobrás e Eletrobrás conversam, conversam e as coisas não acontecem. O mais grave era justamente isso, Senador: nem conversavam. Passaram a tratar desse tema a partir de 1995. E foi fácil.

Outro dia, falando um pouco sobre esse encontro que promovi entre as duas grandes companhias, observava que o esforço que fiz no sentido de que começassem um namoro deixou-me preocupado porque o casamento saiu rápido demais.

Por isso, saímos do plano das conversas e fomos efetivamente para o plano das ações. O programa de aproveitamento do gás das nossas reservas de Juruá/Urucu é inteiramente definido. Prevê investimentos globais de U\$1,6 bilhão. Desse valor, a parte de exploração e produção assim como de implantação do gasoduto até Coari é de responsabilidade direta da Petrobrás.

Em relação à intensificação da exploração e da produção, qual é a meta do programa? Queremos, a partir de 1999, ao invés de produzirmos naquela região cerca de 13 a 15 mil barris de petróleo por dia, produzir 45 mil. Por isso, como mencionei, marcha o programa de ampliação da refinaria com o suprimento local de óleo.

A partir de 1999, temos compromisso de colocar de 3 a 4 milhões de metros cúbicos por dia de gás disponíveis para geração térmica na região, especialmente em Manaus, além de outros usos, outras aplicações.

Com vistas a isso, a Petrobrás vem, por uma decisão que tomamos em dezembro de 1996, cuidando da parte mais diretamente sob a responsabilidade dela – exploração, produção e gasoduto –, com um investimento da ordem de R\$435 milhões. São coisas que já estão acontecendo. O novo oleoduto já está em execução e em fase final de contratação o gasoduto. Não perderemos o prazo de em 1999 estarmos oferecendo devido a gasoduto...

Estabelecemos para a etapa subsequente do projeto, envolvendo a planta de liquefação em Coari, os equipamentos de transporte, o transporte fluvial em si, além da planta de revaporização em Manaus e nas outras localidades assim como a geração termelétrica para esse conjunto, desde o primeiro instante, uma participação efetiva do setor privado. Sem prejuízo de que também nessa etapa, que é importante para todo o conjunto e também para a fase de aumento de produção e gasoduto, investimento da Petrobrás, que participará de forma minoritária. Há, em relação a isso, um link com a própria distribuição de gás, que é competência estadual por força constitucional. E a distribuidora estadual de gás nesse conjunto, liquefação, transporte, revaporização, distribuição de gás e geração de energia elétrica, tem que ser tratada como um todo efetivamente. Aí tem uma parte em que a liderança do processo é do Governo do Estado, qualquer Governo de Estado. No caso específico, é do Governo do Estado do Amazonas.

Posso dizer a V. Ex^a que, de acordo com os entendimentos que temos mantido com o Governador Amazonino, o desenho desse modelo da empresa distribuidora já está feito, da Cigás – se não me engano será este o nome da distribuidora.

A partir da definição da participação dos sócios com o Estado – esta é uma decisão do Governador, a participação é minoritária, e há também uma participação da Petrobrás e uma liderança dos grupos privados – será constituída imediatamente a empre-

sa. Aí, sim, começaremos a implantação da planta de liquefação. Agora não tem mais jeito, é um processo irreversível, até porque já estamos, como eu disse, fazendo investimentos da ordem de US\$450 milhões em aumento de produção e em novo gasoduto.

Mas não avança apenas em relação a Manaus. O projeto está avançando, já tomamos todas as definições e proximamente deveremos estar marchando para a implantação do gasoduto que vai a Porto Velho. E, lá em Rondônia, teremos o centro de geração termoelétrica a partir do gás e essa energia elétrica será levada também até o Acre, por meio de uma linha de transmissão.

Vão se desenvolvendo, em paralelo, os trabalhos de articulação com o Estado do Amapá. E aí, de novo, a participação do Estado do Amapá é importante, no que se relaciona à definição da empresa distribuidora do Estado e ao modelo que o Estado vai adotar.

O SR. JEFFERSON PÉRES — Algumas unidades de Manaus já podem ser convertidas a gás?

O SR. RAIMUNDO BRITO — Sim. Inclusive esse é um ponto importante, porque esse produtor independente que contratamos agora para assegurar... Somos compradores de energia; e o setor privado é que está fazendo todo o investimento nesses equipamentos, que serão rapidamente convertidos, assim como as novas unidades que entraram em operação em Aparecida – duas unidades de 35 Megawatt –, que colocamos este ano e recentemente ficaram prontas. Essas unidades também já são conversíveis. Ou seja, tudo o que estamos fazendo na região Norte – com exceção de Roraima que tem uma solução específica, via Guri – já é com vistas à utilização do gás natural na termoelétricidade.

Mas quero insistir neste ponto: não apenas na termoelétricidade. O gás natural é um insumo muito nobre, de um efeito multiplicador extraordinário, para apenas estarmos destinando à geração de energia elétrica. No caso específico de Manaus, abre-se uma possibilidade extraordinária para se aproveitar os efeitos multiplicadores da utilização do gás natural.

Portanto, não há mais dúvidas. Não temos qualquer receio em afirmar que, em 1999, estaremos, da parte ou por intermédio da Petrobras, gerando ou jogando para o mercado os três milhões de metros cúbicos, num programa que prevê – ele é um projeto modular – uma oferta de até 12 milhões de metros cúbicos por dia de gás, para a geração termoelétrica nos Estados considerados e para outras aplicações.

Tudo isso sem contarmos as novas descobertas que têm acontecido, Senador. Temos aumentado as reservas provadas naquela região e, no ano passado, divulgamos um aumento substantivo nas proximidades de Juruá, o que foi muito interessante, porque dá indicações de que continuamos trabalhando numa área muito interessante, em termos de ampliação das nossas reservas, que é a Bacia do Solimões.

Eletronorte, privatização, concessionário privado versus atendimento da baixa renda.

Creio que sobre esse aspecto temos feito uma certa confusão em todo o País. Há uma certa confusão, uma certa incompreensão, até por desinformação ou má informação que prestamos. Digo sempre o seguinte: como é que hoje é atendida a população de baixa renda, bem ou mal? Quais são os mecanismos utilizados para o atendimento?

Em todos os Estados da Federação, em maior ou menor escala, por se tratarem de obras – e a legislação do setor elétrico de hoje já contempla isso, consigna isso – sem viabilidade econômica, os Estados aportam uma parte, às vezes quase todos os recursos necessários para a execução daquela obra voltada para o atendimento de camadas carentes da população. Essa regra não foi e nem vai ser alterada, em primeiro lugar. Como sabemos, a concessionária de serviços públicos muda apenas no que diz respeito ao seu agente controlador. E o agente controlador, o setor privado, vai – concordo com V. Ex^a – com vontade na redução das perdas, as coisas que nós estatais deveríamos ter feito sempre e não fizemos.

Temos companhias de distribuição no Brasil que não têm nem perda de geração e de transmissão, e as perdas totais delas chegavam a 34%. Em Manaus, estamos na faixa de 19%, 20%.

Mas é verdade que esse desvio de energia, onde se perde mais energia, não vem dos "gatos". A verdade é esta, não vem dos "gatos" feitos pelos consumidores de baixa renda. No momento, vem das fraudes dos médios e dos grandes. Aí é que temos mais perdas de energia elétrica. E são fraudes sofisticadas. Vimos isso desde a Bahia. O Senador Waldeck Omellas também conhece bem esse assunto.

Portanto, nada vai mudar sob esse aspecto, tanto que, por exemplo, na recente privatização da Coelba, que foi o último caso de privatização de distribuidor estadual, há um dispositivo muito claro no edital do leilão e que é parte integrante do contrato de concessão.

O que estamos vivendo, isso sim, é uma nova fase, na qual estamos começando a demonstrar cla-

ramente que não apenas os direitos são exercitados, mas as obrigações de concessionárias são cobradas — e não eram. Privatizamos a Escelsa, Light, e nunca recebi esses empresários para tratarem sobre aumento de tarifa comigo. Eu os recebo, o DNAEE os convoca, para tratar de qualidade de serviços, de investimento. E vamos à Cerj. Há regiões muito pobres também, no Rio de Janeiro; naquela concessão, o grupo empresarial pagou algo em torno de US\$630 milhões, se não me engano, para assumir o controle da companhia e está investindo, neste ano, mais de cinco vezes o que o Estado investia na média dos anos anteriores. Só tem este caminho: redução de perdas, melhoria de eficiência.

Outros depoimentos. Sempre vimos aqui no Brasil, quase que cristalizamos essa impressão no setor elétrico, que, para uma distribuidora, mau negócio é atender o consumidor residencial. Esse é um jargão clássico do setor elétrico brasileiro.

A Iberdrola, empresa espanhola que arrematou a Coelba, disse em conversa recente justamente o oposto: que seu grande negócio, uma das razões de ter feito o esforço que fez para adquirir a Coelba foi devido à sua especialidade de atender no varejo. São coisas que estão sofrendo modificações.

Diante dos cuidados que estão sendo tomados nos editais de licitação, nos editais de leilão, deixando consignado muito claramente o tipo de obrigação do concessionário — obrigações, volto a insistir, que existiam mas não eram cumpridas, que agora começam a ser cumpridas pelo setor privado, e o mundo era estatal —, não vejo nenhuma dificuldade em continuarmos a avançar nessa linha de ampliação, a cada dia, dos sistemas elétricos, para atender às camadas da população mais carentes, independentemente de a concessionária estar sob controle estatal ou sob controle privado.

E mais do que isso, temos linhas específicas adequadas da Eletrobrás, linhas de financiamento, para a concessionária; linhas de financiamento específicas, adequadas, em condições de custos, encargos financeiros compatíveis com o atendimento desse tipo de mercado.

Quanto ao interior, concordo inteiramente com V. Ex^a e temos trabalhado nessa direção. Disse rapidamente no pronunciamento inicial que não é o caminho tradicional que vai resolver o problema da questão energética na Amazônia. Temos que ousar, temos que ser criativos, temos que buscar todas as fontes possíveis. E me sinto muito satisfeito, porque especificamente no Estado do Amazonas, em algumas pequeninas comunidades, estamos trabalhando

com energia solar. Em outras, estamos trabalhando com biomassa. A Eletronorte está trabalhando com a Universidade. Não tenho nenhum receio em afirmar que também podemos ter algumas pequenas centrais hidrelétricas igualmente na Amazônia. Por que não? Esse conjunto é que vai levar-nos a obter uma solução adequada também para esses pequenos mercados isolados. E aí posso anunciar que, independentemente do trabalho que vem sendo feito pela Eletrobrás — é um trabalho notável do sistema Eletrobrás nessa área, o chamado Procel articulado, que é um braço do Prodeem do Ministério —, eu vou, proximamente, aprovar uma proposição que me foi feita pelo Presidente da Petrobrás, por entender que a Petrobrás pode se tornar um novo e importante braço na busca de fontes alternativas de energia — lógico, sem deixar de ter nunca como principal negócio o petróleo, o gás natural, os hidrocarbonetos —, mas vamos usar a competência, a força e a capacidade financeira da Petrobrás para somar esforços com o sistema Eletrobrás, na busca de fontes alternativas de energia. E o Norte é uma das prioridades.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) — Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES — Ministro, para concluir, bancando o advogado do diabo, já que, parece-me, não há nenhum Senador pelo Pará aqui, vou falar por alguns deles. Ouvi críticas muito severas ao fato de que Tucuruí fornece energia elétrica subsidiada às indústrias de alumínio Albrás, no Pará, e Alumar, no Maranhão. Reconhecem que, por se tratar de indústrias eletro-intensivas, a energia é subsidiada para essas indústrias em todo o mundo, mas alegam que, no caso de Tucuruí, é altamente subsidiada, porque o custo do megawatt/hora seria, se não me engano, US\$40, e essas indústrias pagariam US\$14, num contrato que vai até 2004.

Pergunto: existe um excesso de subsídio no Pará e no Maranhão para essas indústrias?

O SR. RAIMUNDO BRITO — Agradeço, Senador, dizendo que fizemos uma interpretação, uma avaliação, pelo método histórico, e não tenho nenhum receio em afirmar que o País fez bem quando tomou a decisão de viabilizar a atração de empreendimentos tão significativos para uma região como a que estamos falando e, para tanto, concedendo subsídios. O subsídio não é exagerado, até porque outros países oferecem subsídios maiores quando querem atrair empreendimentos dessa natureza. Atualmente, existe certa disputa entre diferentes países com vistas à atração de novos empreendimentos no segmento de não-ferrosos, especialmente de alumí-

nio. Então, o subsídio não é exagerado. Esse, efetivamente, não seria, pelo que conheço, o foco da justa restrição dos paraenses e dos homens do Norte, porque esse é um empreendimento brasileiro da região Norte.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Que também não serve ao interior.

O SR. RAIMUNDO BRITO – Pois é, aí é que está. O que dizem eles? Lógico que beneficia mais diretamente o Pará, beneficia o Maranhão. Mas o País decidiu conceder esse subsídio, que são recursos que, como não ingressam no caixa da Eletronorte, prejudicam a região, porque a Eletronorte não tem os recursos necessários para fazer face aos investimentos para atendimento energético da região, principalmente o elétrico. Primeira grande crítica. No Pará, o absurdo de se ter feito tal transmissão de Tucuruí até Belém; praticamente, atende aos empreendimentos. Vai-se para o Maranhão, atende-se o empreendimento deles, e a população no entorno de Tucuruí – realmente uma situação desastrosa a que encontramos – não tinha energia elétrica.

Então, abordando esses dois pontos, nossa resposta é a seguinte: estamos investindo mais nesses últimos anos no Norte do Brasil, particularmente no Pará; para o ano, seriam três vezes mais e, este ano, mais de duas vezes o montante dos subsídios que são concedidos, ou seja, os recursos que deixam de ingressar na Eletronorte. Nós revertemos essa situação.

No caso específico do Pará, o grau de satisfação que vejo – tenho ido ao Estado com alguma frequência e devo voltar brevemente à região do Baixo Tocantins e ao chamado "Tramo Oeste" – nos diferentes segmentos da população é muito alto, porque hoje, depois de esperarem 12 ou 13 anos, vêem que não há mais discurso, as torres estão ficando prontas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Ministro das Minas e Energia, Presidente da Comissão, Senadores, Presidentes da Eletronorte e da Eletrobrás, inicialmente, como representante do Estado de Roraima, quero dar o meu testemunho do grande empenho do Ministro Raimundo Brito para o atendimento e solução do problema energético na região amazônica, principalmente no nosso Estado. Acompanhei todo esse trabalho desde a ida, em abril de 1995, do Presidente da República a Manaus, época em que tínhamos sérios problemas no nosso Estado, e a Hidrelétrica de Guri parecia ainda um sonho, pois não tínhamos a certeza de que o Presidente da Repúblí-

ca, juntamente com V. Ex^a, iria resolver aquele problema, que, graças a Deus, com nossa persistência e a benevolência de V. Ex^a, hoje, praticamente podemos dizer que se tornou uma realidade, pois o contrato já foi assinado.

Quando ouvi V. Ex^a falar do bom relacionamento que hoje existe entre o Brasil e a Venezuela, devo ressaltar que houve um período muito difícil nesse relacionamento, não só com relação ao nosso Estado, vizinho da Venezuela, mas com todo o Brasil, em decorrência de haver o nosso País ficado inadimplente durante muito tempo com a Venezuela, não cumprindo um compromisso que havia assumido, qual seja, o asfaltamento da rodovia que parte da cidade de Boa Vista até a fronteira com a Venezuela. O país vizinho cumpriu o compromisso e nós, brasileiros, ficamos inadimplentes. Não é culpa do atual Presidente nem tampouco de V. Ex^as, mas é bom que se faça justiça sempre. O nosso Estado, que é uma unidade de parcos recursos, foi quem resgatou aquele débito. O ex-Governador, que assumiu de 1991 até o final de 1994, conseguiu asfaltar 220 quilômetros da referida rodovia, exatamente a distância entre Boa Vista e a fronteira, com recursos do nosso Estado, ligando ainda a cidade de Caracaraí, em um trecho de mais 80 quilômetros.

Com isso, observamos a mudança no relacionamento, porque, quando procurávamos a representação venezuelana, aqui na Embaixada da Venezuela, para tratar de qualquer assunto, por mais insignificante que fosse, mas que precisasse da sua anuência, principalmente aqueles pequenos problemas de fronteira, encontrávamos muitas dificuldades. A partir de então, vimos que o relacionamento mudou completamente.

Naquela época, o nosso atual Presidente, Fernando Henrique Cardoso, era Ministro da Fazenda, e nós procuramos S. Ex^a muitas vezes para ver se conseguíamos recursos a fim de ajudar nesse resgate. Como Ministro, Fernando Henrique Cardoso muito procurou fazer, mas não conseguiu, sempre se deparando com dificuldades jurídicas. Tão logo assumiu a Presidência, ali mesmo em Manaus, numa audiência pública, citando o meu nome, disse: "Senadora, agora, como Presidente, nós vamos asfaltar a BR-174. O Presidente constatou a necessidade de asfaltar-se aquela rodovia. Com isso, tenho certeza que vai aumentar a importação de petróleo da Venezuela; o custo do transporte será menor.

O primeiro questionamento que eu faria ao Sr. Ministro é se há estudos da Petrobrás visando a ampliação da base produtiva de derivados de petróleo

instalada na Amazônia, porque, atualmente, o petróleo da Venezuela é refinado em Betim e em São Paulo.

Segundo questionamento: V. Ex^a mencionou que não há problemas com relação aos recursos para a construção da linha de Guri. Então, não vamos precisar apresentar emendas ao Orçamento para essa finalidade. Usaremos os recursos do Orçamento para outras necessidades da região Norte.

Última indagação: V. Ex^a disse que os estudos para a privatização da CER – Centrais Elétricas de Roraima – estão se iniciando. Eu gostaria de saber se a hidrelétrica do Jatapu, que também foi uma obra construída na administração anterior de Roraima, com recursos próprios do Estado, entrará nessa privatização.

Eram essas as três perguntas que eu desejava fazer a V. Ex^a, Sr. Ministro, ressaltando o trabalho que a Eletronorte tem feito no nosso Estado, onde realmente imperava o caos. Sei que contamos com a anuência de V. Ex^a, porque, realmente – e até o louvo – o Governador teve, não só por parte do Presidente da República como também de V. Ex^a, os olhares como nunca voltados para a Região Norte. Se nos idos de 1990 a 1994 tivéssemos tido a mesma sorte, tenho a certeza de que problemas ainda existentes naquela região, hoje não os teríamos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Ministro Raimundo Brito.

O SR. RAIMUNDO BRITO – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Marlúce Pinto, as palavras carinhosas e o reconhecimento que, como disse muito bem V. Ex^a, resulta da nossa orientação, mas, principalmente, é fruto desse trabalho importante, diria mesmo extraordinário, desenvolvido a cada dia por essa equipe maravilhosa que tenho no Ministério de Minas e Energia, no caso particular, a equipe da Eletrobrás e da Eletronorte; enfim, do Sistema Eletrobrás como um todo.

Vamos diretamente aos pontos que foram levantados por V. Ex^a: quais são as perspectivas de ampliação das bases de petróleo na Região Norte? Veja V. Ex^a que mais que perspectivas, como eu disse, o primeiro aspecto, o primeiro ponto a que estamos dando muita importância é o da triplicação ou da quadruplicação da capacidade da Refinaria de Manaus. É uma possibilidade que é relacionada com uma estratégia de ampliação, modernização e, consequentemente, de redução abrupta dos custos de refino daquela unidade – isso já em função também de uma decisão que tomamos em 1995. Fomos ao Presidente, e Sua Excelência fez o anúncio dessa

decisão. Fizemos uma primeira etapa, já ampliando em 50%; agora, estamos marchando, já em fase de concorrência, aguardando propostas, para levar a Refinaria, de 16,5 mil a 17 mil barris/dia de capacidade de refino, a 45 mil barris/dia.

O segundo aspecto é que, na linha do que preconizamos, teremos uma fase muito enriquecedora no processo de suprimento, de abastecimento de derivados de petróleo na região Norte do Brasil, aí incluído, obviamente, o nosso Estado de Roraima, na medida em que já tomamos uma série de providências na área de distribuição, as quais estimulam o surgimento de novas empresas nessa área e, mais do que isso, estimulam decisivamente o fortalecimento das empresas distribuidoras que atuam no Norte, o que, aliás, diga-se de passagem, está acontecendo com muita intensidade.

As chamadas pequenas distribuidoras, das quais retiramos todas as couraças, todos os grilhões que existiam na competição, vêm apresentando um crescimento muito rápido em relação à ocupação de mercado na região Norte do Brasil, pois estão atentas à nova fase.

Queria dizer, inclusive, que uma pequena distribuidora, que está crescendo muito naquela região, foi a primeira empresa a me solicitar – ainda que sem existir regulamentação –, a provocar formalmente o Ministério no sentido de que fossem liberalizadas as importações de derivados. Isto é um fato de um significado extraordinário e que nos mostra como estamos caminhando no rumo certo.

E o que isso vai nos trazer? Às vezes, tínhamos problemas graves no suprimento da região em função do ciclo hidrológico das chuvas e das cheias dos rios que, em grande parte, em grande medida, deixará de existir até por força da nova estrada de integração que temos entre o Estado de Roraima e a Venezuela. Mais do que isso, entretanto, é que, de acordo com as regras que já estabelecemos, caberá não apenas à Petrobrás, mas também a essas distribuidoras privadas, a ampliação das bases, dos parques de tancagem, das esferas para o acondicionamento, a estocagem desses produtos.

Sem dúvida nenhuma, o País, especialmente a região Norte, enfrentava custos enormes em função, às vezes, da falta de condições de manter regularidade do suprimento. Por causa das dificuldades existentes na região, temos um contrato específico com a Venezuela para suprimento de óleo.

Mas o importante é que estamos vendendo esse quadro negativo revertido, o Norte do Brasil está-se

desenvolvendo e começando verdadeiramente a se integrar à economia brasileira.

Os recursos que alocamos no Orçamento de 1998 são suficientes para a conclusão das obras. E – faço questão de dizê-lo com muita tranquilidade, até como uma demonstração de apreço e respeito ao Congresso e ao Senado –, via de regra, somos muito cuidadosos na elaboração do nosso Orçamento. Não cultivamos a tradição brasileira de mandarmos para cá um pedido de 100, porque poderão ser remanejados e receberemos 50 ou 150. Fazemos um trabalho com muito critério, em função de circunstâncias maiores do interesse do País. Ao final – recorro ao Senador Waldeck Ornelas, que conhece bem esse tema –, temos de ajustar os nossos números.

Na medida em que se busca remanejar números, valores ou dotações de determinados projetos ou de praticamente todos os projetos encaminhamos ao Congresso, não há dúvida, poderemos estar criando um novo projeto, a hipótese ou a possibilidade de uma nova obra. Não tenho no sistema dificuldades financeiras, posso ter dificuldades orçamentárias porque não recebo um centavo do Tesouro Nacional para esses empreendimentos, nem na área da Eletrobrás, nem na área da Petrobrás. Se criarmos um projeto novo, poderemos estar sacrificando um projeto em andamento. Se tenho alocado para o empreendimento de Guri, do lado brasileiro, o montante de R\$53 milhões em 1998, é porque esse é o valor necessário para que possamos executar esse empreendimento. Naturalmente, o Congresso é soberano para, dentro dos limites ou dos permissíveis constitucionais, fazer as modificações que entender adequadas.

Estado e privatização. No caso da concessionária estadual de Roraima, não tenho nenhum detalhe específico sobre esse ativo; poderia, no entanto, enunciar qual a tese que considero adequada. Na medida em que o Estado resolve ingressar no processo de desestatização ou de privatização da sua concessionária de energia, deve fazê-lo sem reserva de ativo, pois a tendência num Estado qualquer, onde a concessionária de distribuição dispõe de alguma base, mínima que seja, no que se refere à geração, isso é importante principalmente para a valorização do ativo global da companhia.

Ao partirmos efetivamente para a privatização em Roraima, não devemos ter mais nada remanescente com o Estado. Devemos entregar à liderança privada e, aí sim, o Estado se torna competente para realizar a regulação dos serviços.

No que diz respeito a essa regulação, por delegação da área federal – essa é uma decisão –, Bra-

sília não vai controlar sozinha as concessões de serviços públicos, ainda que tivesse condições. Vamos repassar essa responsabilidade aos Estados.

A responsabilidade que começa a se observar no País é a da qualidade da prestação do serviço. No setor elétrico, diferentemente do que ocorria em 1995, quando todo dia se falava em aumento tarifário – quando e quanto vai ser, vai ser mais, vai ser menos –, hoje não se fala mais nesse assunto. Essa é uma questão que já saiu do nosso cotidiano. O que preside atualmente essas relações é qualidade do serviço, é saber quanto de investimento o novo acionista está fazendo, em quanto tempo vai fazer esse investimento, quais os objetivos a serem atingidos e como o consumidor se beneficiará com a melhoria do serviço.

Na tarifas, as regras estão estabelecidas; apenas, pela primeira vez na história recente do País, o Governo agora cumpre contratos e concede os aumentos tarifários dentro das regras estabelecidas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Freitas Neto; Sr. Ministro Raimundo Brito; Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, presidente da Eletrobrás; e Sr. José Muniz Lopes, presidente da Eletronorte; primeiramente, faço uma observação sobre a resposta dada ao Senador Jefferson Péres com respeito à questão da natureza das empresas que passam a ser de caráter privado mas que têm em suas mãos um monopólio natural.

O Ministério de Minas e Energia, a Eletrobrás, o Sistema Eletronorte, acredito, devem ter não apenas respeito para com a população mais pobre – obviamente, aí há uma preocupação ainda maior –, mas também para com todos os potenciais clientes.

Se temos um monopólio natural, como é o da natureza do sistema de fornecimento de energia elétrica, na maior parte dos casos – é claro que, às vezes, podem haver sistemas competitivos da energia elétrica, da energia de óleo diesel, da energia solar, e assim por diante e isso acaba gerando uma competição, mas, em muitos casos, o fornecedor de energia está com um monopólio natural em suas mãos –, daí vem a questão da agência controladora.

Gostaria que V. Ex^a se aprofundasse um pouco na análise sobre os cuidados que o Governo brasileiro vem tendo com o processo de privatização. Quando se pensou no órgão controlador – esse órgão, foi aprovado em lei, mas não está efetivado –, uma das atribuições da Aneel era justamente averiguar a questão de tarifas, os possíveis abusos, es-

pecialmente em situação de monopólio. Podia ser até perante um absorvedor de energia que tivesse uma grande indústria, mas, de repente, a empresa de energia elétrica poderia usar sua situação para abusar. Quais são os critérios? Por que a Aneel ainda não está em funcionamento? Que órgão está exercendo essa função? Creio que deve existir o cuidado de se olhar para verificar se há ou não uma situação de eventual exploração para os consumidores em geral, e, em especial, para aqueles de menor renda.

Agradeço se V. Ex^a puder aprofundar um pouco a informação a respeito desse assunto.

Gostaria de formular uma outra pergunta: qual a destinação que o Ministério de Minas e Energia tem pensado dar aos recursos oriundos da privatização? Quando uma empresa de energia elétrica, ou de qualquer energia é vendida, qual a destinação dos recursos? O que é feito desses recursos? O que tem feito o Ministério de Minas e Energia na reflexão sobre esse assunto? Por que razão tem agido assim?

Temos, no caso da Companhia Vale do Rio Doce, a entrega de um cheque de R\$3 bilhões e 200 milhões, apresentado à opinião pública há 2 meses e meio, que entrou no BNDES. Os brasileiros ficaram sabendo que o grupo Vicunha entregou um cheque de R\$3 bilhões e 200 milhões, que é nosso. Muitos brasileiros ainda não sabem o efeito do benefício desse cheque, qual a reflexão que existe dentro do Governo. Há uma certa disputa dentro do Governo no que diz respeito não apenas àquilo que é feito com os recursos decorrentes da venda da Vale, mas também com os recursos decorrentes da venda das teles e de empresas de energia. Serão, por acaso, esses recursos que vão estar financiando, colocando recursos no fundo que agora está sendo objeto de votação na reforma da Previdência?

No parecer do Senador Beni Veras está prevista a constituição de um fundo com recursos advindos da privatização, que poderão auxiliar no pagamento das obrigações da seguridade social. Porventura, como Ministro de Minas e Energia, V. Ex^a tem participado deste debate, sugerindo alguma destinação em especial? Formulo essa pergunta porque tenho considerado a constituição de um Fundo Brasil de Cidadania, que seria resultante das receitas, não apenas de privatização das empresas, mas também daquelas decorrentes da exploração dos recursos naturais, bem como advindos de toda riqueza gerada no País. Uma parcela de recursos deve ser destinada ao fundo para um financiamento tal, de maneira que todos os brasileiros possam partilhar efetiva-

mente do usufruto da riqueza da Nação. No caso, pergunto a V. Ex^a sobre a questão das empresas na sua área de energia.

Eu gostaria de fazer uma pergunta específica, relativamente a um tema não abordado na sua exposição, que hoje versa sobre as regiões Norte e Centro-Oeste. Permite-me fazer uma pergunta sobre a Bahia. Na semana passada, houve uma decisão do Banco Mundial relativamente à Usina Hidrelétrica de Itaparica, de propriedade da Chesf, obra financiada em parte pelo Banco Mundial. Seis mil famílias foram deslocadas de sua localização original. O projeto previa o reassentamento das pessoas através da implantação de 110 agrovilas, com infra-estrutura de saúde, educação, seis projetos de irrigação, totalizando uma área de 19.512 hectares. Quase 10 anos depois do deslocamento desses camponeses, apresenta-se o seguinte quadro: 35% dos projetos de irrigação estão implantados, sendo que estão surgindo diversos problemas técnicos de operação e manutenção; 34% dos projetos de irrigação estão em ritmo lento de construção; 31% dos projetos ainda se encontram em fase de estudos, dentre esses está o que deveria beneficiar a comunidade indígena tuxá, no Município de Rodelas.

O retardamento da implantação e operação desses projetos de irrigação acabou gerando diversos problemas, inclusive levou comunidades deslocadas para construção da barragem de Itaparica, representadas pelo polo sindical do submédio São Francisco, a requererem ao painel de inspeção do Banco Mundial que recomendasse aos seus diretores uma investigação sobre a execução do projeto de reassentamento de Itaparica.

Trata-se de um painel de inspeção de uma agência que investiga erros e omissões do banco. Sua criação teve o objetivo de prover as pessoas afetadas por projetos financiados pelo BIRD de um instrumento para defender-se, à luz das normas do próprio banco.

O Governo Federal tomou a posição de não ser favorável a que fosse realizado esse painel de inspeção. Ainda na semana passada, o ex-Secretário do Tesouro, hoje Diretor do Brasil no BIRD, teve a gentileza de esclarecer-me as razões pelas quais nosso País não tem sido favorável a esses painéis. Conversei com o Dr. Murilo em Portugal, antes da reunião, o que não foi possível posteriormente. Acredito que essa tenha ocorrido na quarta-feira passada.

Uma coisa é o que o painel poderia aqui investigar, a outra é a responsabilidade do nosso Governo sobre essa situação. Agradeceria caso pudesse V. Ex^a

nos esclarecer como está a situação dessa população deslocada com respeito às metas colocadas e que demoram em ser atendidas.

Finalmente, se o Sr. Presidente me permitir, gostaria de fazer um apelo ao Ministro de Minas e Energia. Há poucos dias, por decisão de 2ª Instância, foi decidido na Justiça do Trabalho que a Petrobrás deveria readmitir lideranças sindicais que haviam sido afastadas na greve de 1995. E o apelo que registro aqui, Sr. Ministro Raimundo Brito, é no sentido de que o Executivo, a Petrobrás e o Ministro de Minas e Energia venham a acatar a decisão, em 2ª Instância, da Justiça do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Ministro Raimundo Brito.

O SR. RAIMUNDO BRITO – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a e farei algumas considerações.

Concordo, integralmente, com os registros feitos a respeito da importância dos órgãos reguladores, especialmente na área de energia elétrica, em que se desenham alguns monopólios naturais, como sabemos. Digo apenas que a minha concordância resulta justamente do fato de termos ressaltado – nós do Governo –, desde o início desse processo, e de forma destacada, essa importância. E digo sempre, como Ministro das Minas e Energia, em cuja área se processam algumas das transformações mais significativas, que é um belo desafio para o Brasil a estruturação, instalação e a prática dos órgãos reguladores na medida em que nossa experiência até aqui é quase nula a respeito desse assunto. A história administrativa brasileira não tem tradição em regulação. Temos competência suficiente no País, buscando, obviamente, as experiências já vivenciadas por outros países para estruturar os órgãos reguladores.

Especificamente, quanto à Agência Nacional de Energia Elétrica, quero informar a V. Ex^a que o projeto de estruturação, fruto do esforço compartilhado por diferentes profissionais, já está concluído e se encontra na Presidência da República para ter o respectivo decreto editado, quando o Presidente julgar adequado.

Enquanto isso, o sistema e o processo de desestatização não ocorreram sem acompanhamento. Aliás, todo o setor mais diretamente interessado – e aí me refiro não apenas ao mundo público estatal, mas ao mundo privado no processo de desestatização e reorganização do setor elétrico brasileiro –, quase que à unanimidade, reconhecem que a mudança de práticas do DENAEE, reconhecido até aqui

como órgão regulador, foi sensível, significativa e positiva, desde as menores coisas.

Hoje, posso dizer a V. Ex^a que já se tornou prática constante, por exemplo, empresários interessados não se preocuparem em conhecer as minutas dos editais. O edital, tão logo é definido dentro do Ministério, é encaminhado para uma audiência pública. Por quê? Eu não sou contratante de obras, não sou contratante de projetos. O Estado brasileiro, desde 1995, na área de energia elétrica, vem deixando de ser cartório de projetos e de obras. Oferecemos para o mercado oportunidades de empreendimentos e, por conseguinte, de negócios. Então, preservadas as regras fundamentais do interesse público, em audiências públicas, recebemos contribuições, ocasião em que o edital é debatido e aperfeiçoado. O que desejamos é obter sucesso nas concessões que desenhamos e que programamos realizar.

Mais do que isso: é do meu estilo sempre ouvir e debater, até dentro de casa. Tenho uma capacidade enorme para ouvir, desenvolvida na Bahia, que me foi lembrada aqui com um belo tema que é Itaparica.

Creio que estamos em um caminho muito positivo na área de energia elétrica. Digo isso porque, como já destaquei, não vivo discutindo – quando falo isso, não me refiro apenas ao Ministro, mas à minha estrutura, principalmente ao DENAEE –, não vivo recebendo concessionários, sejam estatais ou privados, para discutir tarifas ou aumento de preços. Hoje convocamos concessionários – e isso não é prática tradicional do Brasil – para discutir sobre o que estão fazendo e sobre os resultados que se comprometeram a atingir e que ainda não foram atingidos. Discute-se a ampliação, modernização de sistemas e a qualidade de serviços aos diferentes consumidores. Isso já é uma prática. E fico muito satisfeito quando constato que empresas – até ontem estatais, a exemplo da Excelsa, em que o Estado brasileiro investiu em ampliação e modernização de serviços, no sistema do Estado inteiro, ao longo de 5 anos anteriores à privatização, em média, 25 milhões de dólares por ano – estão recebendo de um grupo privado investimentos da ordem de 250 milhões de dólares para ampliação e modernização do sistema em 3 anos.

Fico muito satisfeito, também, quando vejo a Cerj, empresa controlada pelo Estado do Rio de Janeiro, cujo governo estadual, incluindo o ano de 1996, nos 5 anos anteriores à privatização, investiu, em ampliação e modernização do sistema, 20 milhões por ano em média, vai receber de grupos privados,

que pagaram para assumir o controle da empresa, investimentos no montante de 500 milhões em 5 anos, dos quais, algo em torno de 170 milhões foram aplicados no primeiro ano, o que representa mais de 8 vezes a média feita pelo Estado, que, lamentavelmente, não falava e, por isso, a sociedade não debatia o assunto, tenho certeza de que agimos com correção. O mesmo ocorre com a Light; de igual modo, já está acontecendo na Coelba, recentemente privatizada, cujo grupo empresarial líder já está se movimentando para participar de concessões e empreendimentos novos de geração na região Nordeste. Creio que o caminho é adequado, o que precisamos fazer é estimular – e isso temos feito.

O Congresso muito nos ajudou quando do debate da lei da Aneel. O que queremos é que os Estados, enquanto unidades da Federação, também se estruturem adequadamente para que a União possa agir, viá delegação, para que o consumidor, enfim, tenha alguém mais próximo para recorrer quando necessário.

'Privatização, destinação de recursos divergentes.'

Em meu caso, não há nenhuma divergência. Os recursos obtidos com a privatização do sistema Eletrobras foram destinados – e é fácil demonstrar – ao abatimento de dívida. E este continuará sendo o princípio a ser praticado. O que não significa que, na medida ou quando eu entender que seja adequado ou necessário, eu não vá defender a destinação de uma parte de recursos para um projeto importante em qualquer região do País.

Sempre me posicionei contrariamente – e o fiz publicamente na fase que antecedeu à privatização da Vale do Rio Doce – ao carimbo de parcelas de recursos para um ou outro Estado. Eu acreditava que se tratava de recursos da sociedade, do País e, por conseguinte, deviam ser destinados – qualquer deles, respeitado o princípio da destinação para abatimento de dívida – a qualquer projeto econômico ou social importante em qualquer região do Brasil.

No meu caso, não há qualquer divergência. Estamos dando essa destinação e continuaremos a proceder assim. Revertemos muito o desnorteamento e a desorganização administrativa e financeira do setor elétrico brasileiro. Fico satisfeito em poder afirmar isso ao Senado e ao País. De tal forma esse quadro foi revertido, que não temos dificuldades financeiras; às vezes, aparece um probleminha orçamentário, mas o Congresso nos ajuda a solucioná-lo.

Quanto à Bahia, V. Ex^a tocou em um assunto da maior importância. O País, há algum tempo, por provocações nossas – no sentido construtivo –, vem

discutindo esse tema, o que antes não era feito. Não se trata de nenhum problema criado no atual Governo. A exemplo de tantas outras situações, são problemas que estamos tendo a coragem de enfrentar.

É impressionante, mas a hidrelétrica de Itaparica exigiu um investimento da ordem de R\$1,4 bilhão. Só o reassentamento já exigiu cerca de R\$1,15 bilhão. E serão necessários mais ou menos R\$350 milhões para a conclusão desse trabalho. Vamos gastar nisso o equivalente ao que se gastou na construção e na montagem da hidrelétrica. Estão disputando onde se gasta mais: se no reassentamento ou se na obra. Isso é um absurdo!

E, na medida em que tomei conhecimento mais aprofundado dessa realidade – apesar de já ter ouvido falar, porque sou baiano –, vimos claramente que era necessário reorientar a situação. Absurdos foram praticados. Compreende-se o momento histórico, observando o método de orientação histórica ao qual sempre recorro. Milhares de famílias recebem 2,3 salários mínimos por mês; centenas delas, já tendo recebido sua parte de recursos, são obrigadas a cumprir compromissos em função da relocação. Não paramos o projeto, mas o reorientamos.

Estudos foram feitos, conversamos com o Banco Mundial que não financia todo o projeto, mas apenas uma parte do programa. O Banco considera o nosso trabalho um modelo de reassentamento, mas que leva R\$1,4 bilhão. Repito: reorientamos o programa, todos os principais pontos estão definidos e a regra agora está muito clara. Uma vez que os projetos já estão concluídos e em operação, temos de cuidar, rapidamente, da emancipação dessas famílias. Os projetos que estão em adiantado estágio de execução serão concluídos.

A questão indígena dos Tuxá requer meramente alguns acertos e entendimentos entre a CHESF e a Funai. Não é possível que uma companhia faça um orçamento dizendo que pode resolver o problema com R\$10 milhões, e a entidade da área acredite que para fazer a mesma coisa vai necessitar de R\$50 milhões. Todavia, o assunto está decidido.

Os projetos que não forem viáveis e que não tenham sido ainda iniciados terão uma oportunidade negociada, debatida, discutida e conversada com a população alvo desses projetos, no sentido de que eles não sejam feitos, e encontremos outros mecanismos suficientes capazes de atender a essa gente – já estaremos falando da minoria.

Agora, V. Ex^a bem sabe que o Painel de Inspeção não é contra o País, não é contra o Governo; o seu objetivo seria analisar a própria conduta do Ban-

co Mundial. Isso é que caracteriza, principalmente, o Painel de Inspeção. É uma decisão interna do Banco, com suas lideranças, querer ou não o Painel de Inspeção. Não temos o que esconder. Ao contrário, temos o que mostrar.

Tomei conhecimento agora da decisão referente à Petrobrás, até porque essa decisão foi tomada na quarta-feira e eu estava viajando.

Temos uma orientação muito clara que me permitiria até nem mais comentar esse assunto, mas o faço em apreço e respeito a V. Ex^a. Tenho uma posição muito clara. Foram decisões tomadas à época, diante de uma circunstância, de um conjunto de fatores, numa situação que espero nunca mais venhamos a enfrentar no Brasil, particularmente na Petrobrás. Dependendo do conteúdo da decisão, o princípio é que a empresa acata sempre a decisão judicial.

Se nesse ou naquele caso merecer recurso, faremos o recurso, da mesma forma que a outra parte agiria, em sendo contrariada nos seus interesses. Contrariada nos seus interesses, nos seus pretendidos direitos, cada um tem que recorrer. Esse é o mecanismo processual que existe no País e plenamente democrático, por conseguinte. Mas vou tomar conhecimento da situação e, eventualmente, ver o assunto com a Petrobrás.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quero agradecer a atenção pelas respostas dadas; ponderando que se contribua para um clima de que as coisas possam ser superadas dentro da Petrobrás. Acredito que a decisão de não apresentar recurso colaborará nessa direção.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, acredito que pouco teria a acrescentar ao que foi dito. Mas eu não poderia deixar passar em branco, já que o Senador Jefferson Péres elogiou a marcação de audiência e a receptividade que V. Ex^a tem para conosco. Às vezes, tenho vontade de marcar audiência só para ouvir V. Ex^a, com a sua lucidez, esclarecer o que ocorre na área de seu Ministério.

Aprendi, em Física, que a velocidade da luz é maior do que a do som. E V. Ex^a tem este princípio: primeiro instala, primeiro mostra, para depois o barulho vir, em consequência do resultado de seu trabalho. Sobre o problema do gasoduto, de alguns pro-

cedimentos com instalação das áreas de petróleo, da caminhada do Brasil e de tantas outras coisas que a minha santa ignorância desconhecia, tornei conhecimento em alguns minutos de audiência com V. Ex^a e, provavelmente, em uma hora e poucos minutos de vôo entre Buenos Aires e Brasília, quando V. Ex^a me deu uma carona, que me valeu muito. Depois daquele instante, passei a admirar V. Ex^a, pelo espírito de patriotismo que tem nas suas decisões e no encaminhamento de seus processos.

Eu ouvi com muita atenção e pedi cópia do seu pronunciamento nesta Casa. Às vezes, participamos de palestras e discussões, e isso é um subsídio importante para entrarmos no contexto, sem medo de errar.

Na página 4, há um trecho que diz que os números revelados no horizonte de 80 a 96 são, certamente, pouco representativos. Ao me situar no tempo e no espaço, lembro-me de que, nessa época, alguns jornais davam como manchete que iria sobrar energia elétrica no Brasil. Não sei se V. Ex^a se lembra desse fato. Aquilo nos assustava. Vou procurar a matéria, através de pesquisas.

Hoje, penso que era um desestímulo ao investimento na produção de energia, principalmente a hidroelétrica. O Senador vai trazer este assunto à discussão. Deixo por conta dele a integração Norte-Sul, que interessa muito ao meu Estado; em razão de vários acidentes entre a falta de uma interligação mais perfeita, trazendo preocupação e prejuízo enorme à indústria, com a interrupção de energia elétrica em vários segmentos: não só de uso particular, domiciliar, como também das próprias empresas.

Então, dentro desse quadro, eu gostaria de saber se vai haver redução, nessa interligação, da probabilidade de blecaute. Li hoje, e ontem ouvi pelo rádio e assisti na televisão, um alerta das autoridades vinculadas ao segmento da energia elétrica para reduzir o consumo e evitar a falta de energia durante períodos de pico, de dia, em áreas superindustrializadas, como São Paulo. Acredito que hoje, com a tecnologia moderna e o aprimoramento da indústria, há uma carência maior de energia.

Há uma correlação interessante. Hoje, os jornais apontam, pela primeira vez, um índice negativo de crescimento no emprego: 0,6%, em São Paulo. Eu sei que há um crescimento de consumo de energia. Seria um contra-senso se não viesse a explicação de adequação da indústria brasileira pela modernidade, em razão de todo esse projeto do real que está inserido nesse quadro. Acredito que, na medida em que se busca a melhora de fornecimento

de energia, nós estaremos, tranquilamente, tendo a consciência de que estamos colaborando com a inserção do Brasil como nação respeitável.

Andei muito pela Região Norte. Abordou-se aqui o problema da Venezuela. Acompanhei um período de adensamento dos marcos de fronteira, que as comunidades indígenas destruíam. A sua preocupação tem uma razão de ser, porque ele foi Presidente da Funai e Governador de Roraima e conhece bem o problema. Eu acho que é uma preocupação que me traz à mesma situação.

Sou um amazônida de paixão, tenho amor por aquela terra, sinto-me como se lá tivesse nascido. Sou brasileiro e acho que todos temos um pouco da Amazônia no coração. Andei, nessa última campanha eleitoral, em algumas regiões das mais inóspitas. Os candidatos a Prefeito tinham grande expectativa de melhora no fornecimento de energia, que era o grande obstáculo ao desenvolvimento daquela região, até na área do turismo. Não podiam fazer projetos, não tinham como investir em alguns segmentos, porque sabiam que não podiam contar com a energia. O senhor traz aqui uma esperança muito grande para os brasileiros e, principalmente, para as populações dos Estados que compõem a Amazônia Legal.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) — Com a palavra o Ministro Raimundo Brito.

O SR. RAIMUNDO BRITO — Sr. Senador Romualdo Tuma; eu também agradeço a V. Exª as referências que fez a meu respeito e reafirmo que tributo isso à equipe do Ministério.

É verdade: nos anos 80, muito se falou que a energia elétrica seria um produto sobrante no Brasil. E o que ocorreu? A nossa economia já vinha desorganizada e teve essa desorganização agravada. A administração pública também foi se desorganizando e o setor elétrico brasileiro perdeu, igualmente, o norte...

Em consequência disso tudo é de outros fatores, obviamente, para termos uma idéia, nos primeiros anos desta década, acrescentarmos a nossa capacidade instalada de geração pouco mais de mil megawatts por ano, até 1994. Na média, pouco mais de mil megawatts por ano. Isso para um país que, mesmo desorganizado na sua economia, precisava de algo em torno de dois mil, e hoje precisa de 2.500 ou 3.000 megawatts por ano; um país onde, sabemos todos, lamentavelmente, ao longo do tempo, nós próprios, todos somos os responsáveis por isso. Não desenvolvemos a cultura antidesperdício. Ao contrário, o Brasil vai se caracterizando, ao longo

dos anos, como um país da abundância e, por conseguinte, da facilidade para se desperdiçar em diversas áreas, não só em energia elétrica ou petróleo.

Aí veio o Plano Real. Em 1995, cresce o PIB 4,2% e cresce o consumo de energia elétrica 7,6%. Vem 1996, cresce o PIB em torno de 3% e o consumo de energia elétrica, 6,2%. Vem 1997 e, de novo, o número médio deste ano se repete, está na faixa de 5,9%, 6%, crescimento do mercado. Obviamente, crescem também os desperdícios.

E o que constatamos, em determinado momento, a grande verdade é que — é mera constatação, não é crítica, para ver como o País está melhorando — a estrutura do Governo não conhecia nem mesmo qual era a situação dessas concessões. Muitos falavam que existiam dez, quinze obras paralisadas no Brasil. Encontramos 56, das quais 33 nunca tinham sido iniciadas. Algumas concessões eram da década de 30. E aí demos um primeiro sinal muito positivo, no meu modo de ver. Trinta e três concessões foram canceladas, cassadas. Mantivemos 23 outras. Essas 23 são obras. Foram bilhões e bilhões de recursos públicos investidos e que não se destinavam a nada, não apresentavam resultado nenhum, nem para a sociedade nem para o País. Essas obras vêm sendo, gradativamente, retomadas, com a participação decisiva da iniciativa privada. A desestatização já trouxe para o setor elétrico brasileiro, na alienação de ativos, incluindo a hidrelétrica de Cachoeira Dourada, na semana passada, só na alienação de ativos algo em torno de U\$ 7,5 bilhões e em obras em execução outros U\$ 6 bilhões, aproximadamente, estão, neste momento, em curso. Estamos falando de U\$ 13 a U\$ 14 bilhões, que já foram aportados do setor privado para o setor elétrico. E é por isso que estamos revertendo o quadro, convivendo ainda com dificuldades, como fizemos o diagnóstico no início de 1995. Mas em função dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos, das coisas que já foram concluídas, das outras que estão em andamento, das concessões feitas, não temos dúvida, hoje, em afirmar que vamos reverter o quadro de dificuldades do suplemento elétrico no Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Já em 1999 estaremos com a situação revertida. E daqui para lá continuaremos a conviver com essas dificuldades, mas enfrentando-as e sem trabalhar com a hipótese de racionamento. Não trabalho com essa hipótese. Trabalho com a hipótese, sim, de, diante de um quadro de dificuldades, continuarmos agindo com atenção e, principalmente, utilizando a competência extraordinária que este País tem em termos de planejamento e operação de sistemas elétricos.

Interligação Norte-Sul entra nesse contexto. Essa é uma obra sonhada pelo setor elétrico brasileiro há muito tempo. E só um país que está assumindo a dimensão, a consciência que o nosso está assumindo, um país continental em termos territoriais, tem coragem de pegar e desenhar e tem tecnologia e tem competência para interligar dois subsistemas do porte que temos no Sul, Sudeste e Centro-Oeste e no Norte-Nordeste, transformando o País em um só em termos elétricos. Esse é um grande desafio que vamos vencer. Temos metas com relação a esse empreendimento, está em curso, as concorrências estão sendo feitas, e nós vamos vencer. E o que significa? É uma linha de transmissão com capacidade de transporte de mil megawatts. Em termos firmes, são 600 a 700 megawatts de energia que isso vai dar em benefício do País. É um grande investimento e que se situa nesse contexto de superarmos definitivamente esse quadro de dificuldade no Sul, Sudeste e Centro-Oeste. É óbvio que é isso, mas às hidrelétricas que estão entrando em operação e as que estão em execução mais as termelétricas a gás já definidas para São Paulo, Rio de Janeiro, aqui para o Mato Grosso e Mato Grosso do Sul também são partes do mesmo sistema. E é o combate ao desperdício. Não podemos no Brasil continuar com essa característica de sermos capazes de ampliar sempre e de gastar desnecessariamente, de gastarmos em excesso.

Dois é meio bilhões de reais por ano, a cada ano, todo ano, sendo jogados fora em termos de energia elétrica no Brasil. Dois e meio bilhões de reais por ano. Ora, esses recursos significam, por exemplo, o total de dinheiro necessário para ampliarmos a geração brasileira a cada ano. Quer dizer, são números fantásticos e daí essa campanha que lançamos, sem impor qualquer sacrifício a nós próprios consumidores – porque aí me incluo como um consumidor –, mas procurando desenvolver um trabalho de conscientização.

Não tenho nenhum receio, Senador, em dizer que já existem resultados desse trabalho; no norte do Brasil em particular. Brinco sempre dizendo que, como sou nordestino, automaticamente teria mais razões para compreender e ter um carinho pelo Norte, mas é mais do que isso: também estou convencido de que não teremos um Brasil verdadeiramente desenvolvido sem que o Norte esteja integrado a esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, desejo inicialmente manifestar a minha satisfação,

em primeiro lugar como baiano – conterrâneo do Ministro – e em segundo lugar como "pefelista".

O Governo de Fernando Henrique está efetivamente muito bem servido com a presença do Ministro Raimundo Brito na pasta das Minas e Energia, que vem de uma comissão, de uma casa legislativa, e recebe aqui o aplauso generalizado, para não dizer unânime, de todos os interpelantes.

Na verdade, gratifica-me sobremaneira ouvir o Ministro ser chamado inclusive de "Ministro do Desenvolvimento Regional", tal a amplitude das ações que vem empreendendo, numa hora em que é preciso assinalar e sublinhar cada vez mais a importância estratégica para o País de que tratemos crescentemente, urgentemente, da criação de condições para corrigir os desequilíbrios, para dar uma certa homogeneidade, uma certa uniformidade às condições de desenvolvimento do nosso País, para que ele não ingresse – como vem ingressando de modo acelerado nessa era da globalização – sem ter corrigido os nossos desequilíbrios internos.

E por que o Ministro é aqui chamado de "Ministro do Desenvolvimento Regional"? Exatamente por essa ação extremamente significativa, que vem sendo realizada no sentido de desenvolver, oferecendo as condições de infra-estrutura e de suprimento de energia particularmente às regiões Norte e Centro-Oeste do País, que foram hoje enfatizadas.

Mas é preciso dizer também que, em relação ao Nordeste, ele não tem negligenciado. As obras do Xingó, a instalação das unidades do Xingó, têm avançado dentro do cronograma; teremos já agora a última em operação.

Por falar em Xingó, quero aliás abrir um parêntese para referir-me à questão de Itaparica, que não é uma questão da Bahia no sentido de não ser uma responsabilidade estadual, mas que é uma questão de interesse da Bahia na medida em que se situa no limite entre Bahia e Pernambuco, áreas onde devem ser reassentadas essas populações. E lamento profundamente que o Senador Eduardo Suplicy tenha tido que se ausentar da reunião, devido provavelmente ao horário que já é avançado. Procurarei ser breve.

O fato de que tenham sido fechadas as comportas de Itaparica, antes da negociação do reassentamento, levou sem dúvida alguma a uma solução equivocada. Solução equivocada, como disse o Ministro, ter envolvido o pagamento mensal de 2,3 salários mínimos a cada pessoa, a cada família que precisa do assentamento, numa negociação que foi feita entre o chamado pôlo sindical e a CHESF e que

hoje se mostra justamente como a antítese, a negação, a forma como não deve ser feito o programa de renda mínima, de que é grande defensor o Senador Eduardo Suplicy, a quem tenho feito questão de apoiar nesta Casa, inclusive votando a favor do projeto na Comissão de Assuntos Sociais, da formulação que lá está, associado a ações educativas, mas nunca como distribuição pura e simples de recursos sem qualquer compromisso, responsabilidade ou encargo por parte do beneficiário.

Não me surpreendem, portanto os problemas que se manifestam agora no assentamento. De minha parte já eram esperados, afinal não houve seleção da população a ser assentada nos perímetros de irrigação. Pelo contrário, numa queda-de-braço da negociação impôs-se esta solução cara: dar irrigação para todos os que deviam ser reassentados, independentemente de suas vocações, condições e capacidades produtivas.

Creio que se alguma solução temos que tirar dessa questão de Itaparica é exatamente como não deve ser feito um programa de renda mínima e como nós políticos, nós administradores, não podemos transigir na hora de determinadas negociações, com as pressões que eventualmente ocorram, para não incidirmos em equívocos como esse que o projeto de Itaparica representa hoje.

Mas é preciso, sim, que ele seja concluído o mais rápido possível, é que possamos superar essas dificuldades que vêm afetando essa população e onerando de modo desproporcional os cofres públicos.

Não me surpreende o desempenho do Ministro Raimundo Brito, afinal tenho a satisfação de conhecê-lo há cerca de 30 anos, desde os tempos de estudante, e tive a oportunidade de ser inclusive seu colega de secretariado por mais de uma vez. Eu sempre no mesmo ponto, atuando numa mesma área, mas ele, grande executivo que é, sempre variando e diversificando. Foi responsável pela implantação do pólo petroquímico; foi Secretário de Saneamento; foi Secretário de Energia e Transporte no último Governo Antonio Carlos Magalhães, de 1991 a 1994; e é agora Ministro das Minas e Energia. E a sua preocupação não é regional, é uma preocupação nacional.

Nós nordestinos sabemos muito bem o quanto custa um racionamento. Por isso não me surpreende que o Ministro Raimundo Brito tenha, na sua ação no Ministério de Minas e Energia, dado prioridade inicialmente à retomada das obras paralisadas que existiam no Sudeste, porque hoje é o Sudeste que tem sofrido os apagões, que sofre por conta do ex-

cesso de demanda e que sofre os riscos de um racionamento que ele busca evitar. Nesse contexto integra-se também o projeto de integração do sistema Norte-Nordeste com o sistema Sul-Sudeste-Centro-Oeste.

Ora, queria fazer um questionamento ao Ministro, mas numa perspectiva de longo prazo, dentro da matriz energética, dentro da questão do suprimento de energia. Na sua exposição ele nos disse que a hidroeletricidade, no horizonte dos próximos 20 anos, ainda se apresenta em termos absolutos como a fonte energética com melhores perspectivas de aproveitamento do País, e situa que, do potencial disponível no País, cerca de 50% localizam-se na região amazônica, especialmente no Estado do Pará. A minha questão é que, encerrado o aproveitamento do Xingó, não teremos novos grandes aproveitamentos no Nordeste. Quererá isso dizer ou devo depreender dessa afirmativa, Sr. Ministro, que o suprimento do Nordeste, a longo prazo, deva continuar com base hidroelétrica, e proveniente agora do Pará, ou que outras alternativas o Ministério vem estudando, já que agora teremos cada vez mais enfatizado no Ministério o trabalho de planejamento, de longo prazo e de controle das atividades privadas na prestação dos serviços de energia?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Ministro Raimundo Brito.

O SR. RAIMUNDO BRITO – Agradeço a V. Ex^a, Senador Waldeck Ornelas, as considerações a respeito do nosso desempenho. E, no caso de V. Ex^a, V. Ex^a explicou, deixou claro para todos nós, ficou claro para mim, é fruto dessa amizade que nos une, a essa altura, há mais de 30 anos.

Nordeste: suprimento de energia elétrica num médio-longo prazo. Como sabe bem V. Ex^a, as nossas fontes, os nossos recursos hidráulicos estão praticamente esgotados. Os grandes recursos hidráulicos no Nordeste já foram esgotados. Agora com a recente conclusão do aproveitamento do Xingó, lá no São Francisco, temos diversos pequenos aproveitamentos e poucos médios aproveitamentos, inclusive na Bahia. Já estamos cuidando lá no Nordeste disso.

Como será então no futuro o atendimento, o suprimento elétrico no Nordeste? Vejo duas grandes vertentes: primeira, a continuidade da presença da hidroeletricidade. Aproveitamos os sistemas do Norte e os reforços, fruto da interligação com o Sul-Sudeste-Centro-Oeste, onde ainda existem grandes aproveitamentos que beneficiam essas regiões.

E não há outro caminho a não ser o ingresso da termoelectricidade no Nordeste. Nessa direção,

estamos trabalhando já com os diferentes Estados da região; ainda ontem estive no Ceará, firmando um entendimento também para a termoelectricidade no Ceará, em que temos que aproveitar não apenas as reservas como o potencial de reservas de gás que temos no Nordeste.

No Nordeste hoje temos 70 bilhões de metros cúbicos de gás de reservas provadas e prováveis e um potencial adicional de reservas de mais de 180 bilhões de metros cúbicos, ou seja, com reservas totais possíveis no Nordeste, são 250 bilhões de metros cúbicos, o que daria tranquilamente não só para que aproveitássemos na termoelectricidade como nas outras aplicações provenientes do gás.

E não descarto, ao contrário, existem grupos interessados já percebendo essa realidade do Nordeste – do conforto até os primeiros anos do próximo século, em função do Xingó, mas dificuldades posteriores a isso – já existem grupos privados interessados na implantação de portentosos parques térmicos no Nordeste.

Então, creio que o nosso caminho a médio-longo prazo vai ser esse: continua a hidroelectricidade, em que seremos alimentados basicamente pelo sistema do Norte e pela via da interligação; e a termoelectricidade, com destaque num primeiro momento para o gás. Aí em termos de escala compatível com as necessidades do Nordeste, que também são crescentes em função do dinamismo que, queiramos ou não, já também se constata em muitos dos Estados da nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Sr. Ministro, a lista para perguntas está encerrada, restando portanto a esta Comissão, através de sua Presidência, agradecer a sua costumeira atenção, como foi ressaltado aqui por quase todos os Senadores que lhe fizeram perguntas, com o Congresso Nacional, inclusive com esta Comissão, porque, na hora em que nos comunicamos com V. Ex^a, V. Ex^a prontamente atendeu à convocação, trazendo ainda os presidentes da Eletrobrás e da Eletronorte para eventuais esclarecimentos.

Quero dizer também que, lá no Piauí, V. Ex^a e eu, que represento aqui juntamente com o nosso Líder Hugo Napoleão o nosso Estado, também estamos sendo beneficiados pela ação do seu Ministério, pela ação da Eletrobrás, viabilizando inclusive toda aquela região fronteira da Bahia, região dos cerrados, dos cerrados setentrionais, que sem dúvida nenhuma é um grande potencial de produção de grãos, mas temos que vencer problemas de infra-estrutura, de estradas e de suporte elétrico.

E o Governo Federal vem fazendo a sua parte, inclusive com uma linha de transmissão que estava prevista para bem mais adiante, mas, no momento em que a Bancada Federal, o Senador Hugo Napoleão e outros representantes levaram a questão a V. Ex^a, V. Ex^a imediatamente disse o dia em que começava e marcou a data para conclusão da obra, que realmente vai ser concluída exatamente na data em que V. Ex^a, lá em praça pública em São João do Piauí, anunciou à população piauiense.

De modo que somos gratos também, peço licença à Comissão para falar um pouco em nome do Piauí, mas também para cumprimentá-lo pela sua ação eficiente à frente desse Ministério, que vem sem dúvida nenhuma revolucionando-o, acompanhando todas essas ações delegadas pelo plano do Governo Fernando Henrique a V. Ex^a, da maneira realmente eficiente. Desejo ainda ressaltar, mais uma vez, a sua atenção não apenas com a Comissão mas com o Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^a e aos Srs. Presidentes da Eletrobrás e da Eletronorte, que muito nos honraram com as suas presenças hoje.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h7min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

29^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizada em dois de outubro, de 1997, às 10 horas.

Às dez horas e quarenta minutos do dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Jefferson Peres, Valmir Campelo, Jonas Pinheiro, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Bello Parga, Lúdio Coelho, Beni Veras, Carlos Bezerra, Esperidião Amin, João Rocha, Gerson Camata, Gilberto Miranda, Eduardo Suplicy, José Fogaça, Ramez Tebet, Osmar Dias, Levy Dias, Casildo Maldaner, Waldeck Ornelas e Epitácio Cafeteira. Deixam de comparecer os Senadores Freitas Neto, Gilvan Borges, Fernando Bezerra, Ney Suassuna, Onofre Quinan, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Ademir Andrade e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1995**, que Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as

pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, e dá outras providências. Autoria: Senador Flaviano Melo. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Por Audiência à CCJ. **Obs:** Em 31-10-95 foi concedido vista ao Sen. Lauro Campos, que devolveu com voto em separado favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o requerimento nº 18-CAE/97, de autoria do senador José Fogaçã pela remessa do presente processo à CCJ, para análise de sua constitucionalidade. **Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1996-Complementar**, que Autoriza o Banco Central do Brasil a vender parte das reservas internacionais e os bancos brasileiros a realizarem empréstimos em moeda estrangeira. Autoria: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Lauro Campos. Parecer: Contrário. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. **Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1996**, que Dispõe sobre a compensação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural pago em excesso, com impostos federais. Autoria: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Valmir Campelo. Parecer: Contrário. Resultado: Rejeitado o projeto. **Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1996**, que Dispõe sobre a demonstração social das empresas e dá outras providências. Autoria: Senador Ney Suassuna. Relator: Senador Carlos Bezerre. Parecer: Favorável. Resultado: Vista ao Senador Eduardo Suplicy. **Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1995**, que Regulamenta o uso da língua vernácula, para denominações de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços e dos seus produtos e dos respectivos manuais de instruções, guias de informações, mapas, cartas, folhetos, letreiros, painéis e toda e qualquer modalidade de informação destinada ao consumidor brasileiro. Autoria: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Valmir Campelo. Parecer: Contrário. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1996**, que Dispõe sobre a aplicação das reservas cambiais e dá outras providências. Autoria: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Lauro Campos. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Rejeitado o projeto. **Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1996**, que Dispõe sobre alterações de alíquotas do imposto de importação. Autoria: Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Vista ao Senador José Serra. **Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1996**, que Dispõe sobre incentivos fiscais diferenciados para a capacitação tecnológica no Norte e no Nordeste, altera as Leis nº 8.248, de 1991 e nº 8.661, de 1993, e dá outras providências. Autoria: Senador Waldeck Orne-

las. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável, com as Emendas 01, 02 e 03, que apresenta. Resultado: Vista ao Senador Vilson Kleinübing. **Ofício S nº 71, de 1997**, (Ofício PRESI n.º 2606, de 27-8-97; na origem), que Encaminha ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Linhares (ES), para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$2.300.000,00, cujos recursos serão destinados à realização de obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do Município. Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. — Senador **José Serra**, Presidente.

(Início da reunião sem registro de áudio.)

O SR. VILSON KLEINÜBING — ...o que o Fundo e o Banco Mundial expuseram, com muita clareza, é a preocupação que eles têm; no caso do Banco Mundial, a de dar empréstimos a países cujo índice de corrupção é muito alto. O Banco mundial está mudando.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Como eles aferem isso?

O SR. VILSON KLEINÜBING — Não sei dizer a V. Exª sobre o sistema de aferição deles, sobre a forma como eles aferem os dados.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) — Eles pedem para economistas fazerem isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING — De alguma maneira, Srs. Senadores, eles sabem.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Eles sabem e nós também.

O SR. VILSON KLEINÜBING — Para poder concluir minha observação, o que ficou claro nessa questão é que o Banco Mundial está redigindo portarias, resoluções e instrumentos para que os seus escritórios em cada país exijam determinados requisitos para cada contrato. Por exemplo, se o Banco Mundial tiver de fazer um contrato com Santa Catarina, procurará saber o que aconteceu no Estado com relação aos precatórios. Passa a ser uma das teses do Banco não dar empréstimos para certos países, por considerar isso por um processo de exclusão. Em segundo lugar, o Banco Mundial pretende que esses empréstimos sejam dados a países cujos programas

sejam muito claros e incluam mais pessoas no desenvolvimento econômico.

No caso do Fundo Monetário, uma das coisas que me chamou a atenção foi a questão do fluxo de capitais. O Presidente do Fundo disse o seguinte: "Os países precisam deixar transparentes os seus dados econômicos e a sua situação, para que esses fluxos tenham segurança de instalar-se e não saiam por falta de informação ou de dados sobre a economia". Essa é uma das questões de controle que eles estabelecerão.

Passada essa reunião, estive em Pequim por dois dias, juntamente com o Ministro Pedro Malan. Sobre a China, só quero passar uma observação feita pelo Presidente do Banco Mundial: em menos de uma geração, aquele país conseguiu gerar mais de duzentos milhões de empregos, tirando pessoas da linha de pobreza. Há uma geração, oito chineses em cada dez viviam com menos de um dólar por dia. Há menos de uma geração, de cada três chineses, um era completamente analfabeto; hoje, menos de um em cada dez é analfabeto.

Fiquei sinceramente impressionado com o volume de investimentos. Trezentas mil empresas estatais estão sendo privatizadas na China, formando joint-ventures, num volume de investimentos muito grande.

Então, esse era o relato rápido que gostaria de fazer, aproveitando que não havia quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Já existe quorum.

O SR. SENADOR – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. VILSON KLEINÜBING – Exatamente.

O SR. SENADOR - Isso não é especulação?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não. Isso ficou claro.

O SR. SENADOR – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. VILSON KLEINÜBING – Fiz a tradução do discurso do Presidente do Fundo e do Presidente do Banco Mundial. Enviarei a cópia a todos os membros da Comissão, porque neles as informações estão muito claras.

O SR. SENADOR – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. VILSON KLEINÜBING – Exatamente. Por isso eles insistem na questão da informação. Os países que querem ter fluxo de capitais e a segurança de que esses capitais permanecerão devem ter liberdade de entrar e de sair, mas têm de fornecer da-

dos e informações para que a confiança em se fizerem tais investimentos se estabeleça.

Quanto à segunda parte, Sr. Presidente, a Resolução nº 49 está pronta para ser relatada. Há um pedido de tramitação conjunta – parece-me que será votado hoje -, de diversos projetos que dizem respeito, direta ou indiretamente, aos assuntos da Resolução nº 49.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O pedido foi de tramitação conjunta ou de apensamento?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Foi pedido de apensamento. Inclusive, a parte principal desse projeto foi levada à Mesa do Senado para que isso seja feito.

Sr. Presidente, hoje entregarei as cópias definitivas da Resolução nº 49. Queria sugerir que houvesse uma reunião especial da Comissão de Assuntos Econômicos para debater essa Resolução.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Será na semana que vem.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A Resolução nº 49 é a mais importante. Incorporamos as sugestões do Senador Esperidião Amin e de diversos outros Senadores da CPI, além de uma série de dados do Banco Central e do Ministério da Fazenda. Ela está pronta, completa. Pediria que a Assessoria entregasse uma cópia a cada Senador e que V. Exª marcasse uma data para detalharmos isso. Creio que não cabe fazermos um substitutivo ou um voto em separado; temos de obter um consenso sobre esse instrumento, que é básico para o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – E, ao mesmo tempo, trabalharmos bastante para abordar todas as questões na Comissão, em vez de levá-las ao Plenário, para efeito de maior rapidez. Naturalmente, não é proibido encaminhá-las ao Plenário, mas será melhor apreciá-las na Comissão, onde a possibilidade de discussão, de análise e de troca de pontos de vista é infinitamente maior.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, a próxima reunião poderá ser destinada à discussão da Resolução nº 49, que já está pronta.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O Secretário já anotou: a próxima reunião será de discussão desse relatório.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Gilberto Miranda, V. Exª deseja falar sobre o assunto?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não, Sr. Presidente. Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sobre que assunto V. Ex^a gostaria de falar?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Quero tratar apenas de um assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, na reunião passada – nós viajamos juntos para São Paulo, e V. Ex^a voltou no dia seguinte só para presidir a Comissão -, mandei uma carta, que V. Ex^a leu para o Plenário da Comissão, em que pedi o adiamento da votação da matéria constante das Mensagens nº 153 e 154, com relação ao financiamento de U\$613 milhões para o Exército.

Fiz o pedido, porque, em primeiro lugar, essa matéria estava entrando extrapauta; em segundo, porque o Senador Eduardo Suplicy, que fez a exigência de complemento de documentação, recebeu os dados e só os entregou à Comissão uma semana depois, no dia 25, pela manhã, quando foi apreciada a matéria; consequentemente, nenhum Sr. Senador teve a oportunidade de ler e de analisar o que estaria sendo comprado, o que estaria sendo votado.

Li as notas taquigráficas. Naquele dia, o Senador Waldeck Ornelas afirmou que a matéria não queria **quorum** qualificado e não era terminativa. Isso não é verdade; para a votação era preciso haver **quorum**, que não foi obtido, Sr. Presidente! Tive a oportunidade de requisitar a fita do Senado e constatei que só havia seis Senadores na Comissão. Solicitei a degravação da fita de áudio e recebi ontem, no final do dia, as notas taquigráficas. Embora o Senador Jefferson Péres tenha tentado adiá-la, a votação da matéria ocorreu nesta Comissão, extrapauta, com a presença de seis Srs. Senadores.

Eu ia fazer uma carta ao Presidente da Casa, pedindo que a matéria voltasse a ser apreciada. No entanto, para não criar problema, para não levar a matéria ao Plenário do Senado, preferi fazer uma emenda, Sr. Presidente, solicitando que pelo menos se exigisse concorrência pública para aquilo que não fosse de segurança nacional.

Fui Relator dessa matéria no que diz respeito à primeira parte do financiamento, que era da ordem de U\$420 milhões, em 1994. O Exército prestou-me todas as informações, deu-me o preço unitário de tudo. Estive com o Ministro do Exército, relatei a matéria e ainda elogiei a forma com que o Exército prestou as informações.

Quero dizer a V. Ex^a que penso que o Exército não precisa de U\$613 milhões, mas de U\$6 bilhões. O Exército brasileiro está "sucateado", assim como a

Marinha e a Aeronáutica. Eles precisam de muito mais, mas temos de analisar.

Então, Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy recebeu o documento "Planejamento do OCE/2 – Reservado", mas não tem condição de analisar o tema – nem S. Ex^a, nem outro Sr. Senador -, porque não lhe foi informado o preço de nada, absolutamente nada!

Anteontem, eu conversava, nesta Casa, com pessoas que dão assessoria ao Exército. Perguntei-lhes se os 56 ou 60 tanques que estavam sendo comprados pesavam 60 toneladas; responderam-me que sim. Disse-lhes, então, que os tanques não poderiam transitar no Brasil, porque nenhuma ponte aguentaria 60 toneladas. Ele falou-me: "Tem razão. Quando saímos com os tanques, temos de examinar o caminho a ser tomado, senão as pontes caem."

Quando surge uma matéria como essa, temos a oportunidade de convidar o Ministro e outras pessoas responsáveis para nos darem explicações. O meu interesse é a aprovação da matéria.

Há um mês, o Presidente aprovou que não haveria mais concorrência para matérias de segurança nacional. Nesta, há itens de segurança nacional e outros que não o são, como a aquisição de capacetes e de barracas.

Todos nós temos aprendido, nesta Comissão, que todo cuidado é pouco. Eu, principalmente, aprendi, nos últimos anos, que devemos exigir, para a aprovação, a concorrência pública.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A resolução – que, neste caso, autoriza uma operação de crédito – não pode alterar a lei. A Lei nº 8.666 está acima de uma resolução do Senado. Não pode o Senado dispensar os Ministérios do Exército, da Educação ou da Agricultura de uma obrigação legal, nem impedir que um administrador cometa uma irregularidade; cabe ao Tribunal de Contas fiscalizar depois.

Quero dizer que o raciocínio de V. Ex^a revela grande conhecimento; também conheço um pouco dessa questão bélica. O Brasil pode comprar um tanque de 60 toneladas, porque este não roda no chão, mas sobre carretas. E a carreta vale pelo número de rodados que tem; é assim que se dilui o peso. Um tanque de guerra não é feito para desfilar na rua; ele apeia da carreta para fazer o que tem de ser feito: atirar. No entanto, isso não é problema nosso.

Acompanho a sua preocupação: se na resolução do Senado constasse a expressão "fica dispensado de licitação", esta não valeria.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não, Senador. Gostaria de explicar a V. Ex^a que, há um mês, o Presidente da República...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só desejo concluir: não é a resolução do Senado que dispensará.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não falo em resolução. Penso que exigimos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Presidente da República toma, no âmbito do Conselho de Segurança Nacional, a decisão de dispensar de licitação o que é de segurança nacional; se alguém interpreta que uma barraca é assunto dessa natureza, compete ao Tribunal de Contas fiscalizar. Não podemos efetuar a fiscalização prévia dessa dispensa! Era o que gostaria de esclarecer.

O raciocínio de V. Ex^a está correto; não faço nenhuma objeção a ele. Somente lembro que a resolução do Senado não precisa dizer que se deve cumprir a lei.

O SR. GILBERTO MIRANDA – No caso Sivam, formou-se uma comissão conjunta, e todos, inclusive V. Ex^a, votaram no sentido de se exigir que as obras civis sejam submetidas à concorrência de acordo com a Lei nº 8.666. Isso está na resolução do Senado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E era desnecessário.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas isso foi colocado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Antes, tinha havid outro equívoco: a resolução original, que foi retificada, fornecia o nome da empreiteira.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não. Qual empreiteira?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Citava o nome da Esca.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não, a Esca não era empreiteira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Claro que era. Era a gerenciadora.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não, estamos falando de obras, de construção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – As resoluções originais tinham um problema: davam o nome do destinatário do crédito.

O SR. GILBERTO MIRANDA – De acordo com o que foi mandado pelo Ministério.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas isso é errado:

O SR. GILBERTO MIRANDA – Foi mandado desse jeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas a resolução estava errada. Outro problema: nela se induzia a idéia de que estava dispensada a licitação.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não podia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não precisamos discutir esse assunto. O papel do Senado é autorizar operação de crédito, e não a contratação da empreiteira da obra. Logo, quem contratará o fornecedor de material e o prestador de serviços terá de cumprir a Lei nº 8.666, que é aplicável a serviços, fornecimento de material, empreitada, etc.

O que nos compete é autorizar a operação de crédito, a elevação de limite para aquele mérito apresentado na proposta do Governo. Isso nós podemos discutir; concordo com V. Ex^a. Compraremos tanques ou não? Foi solicitada uma diligência ao Ministério do Exército, que a supriu.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Em parte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A nosso ver, supri. O Senador Eduardo Suplicy deu um voto em separado; parece-me que satisfez. É um aparte, com todo o respeito ao enfoque de V. Ex^a, para insistir nisto: não dispensamos a realização da concorrência.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Certo.

Sr. Presidente, ontem ou anteontem, disse ao Senador Eduardo Suplicy, no plenário do Senado, que efetivamente ninguém tem condições de analisar o que chegou às nossas mãos.

O Exército não quer esconder nada. Estive com a Assessoria e solicitei dados que me serão fornecidos ainda hoje. O Exército possui o preço; é um órgão repleto de pessoas sérias e bem-intencionadas.

Para a análise da primeira parte dessa matéria, eu exigi dados; depois dei o parecer, e votamos. A Comissão de Assuntos Econômicos tem efetivamente de saber o que compra e por quanto compra. Não podemos analisar quatro cláusulas de um contrato de financiamento, que estabelecem quanto será a comissão, o seguro, etc.; tem de haver prioridades que precisamos discutir com o Exército. Não daremos uma atenção diferente por se tratar do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica.

Apresentei ao Plenário uma emenda, solicitando que a matéria voltasse à Comissão. Na quinta-feira passada, realizamos uma reunião extrapauta; dos vinte itens programados, só votamos dois, ambos referentes a financiamento.

O Senador Eduardo Suplicy não viu o que foi detalhado, porque não consta o preço no documen-

to. Passam-se folhas, e não sabemos o que vale, quanto vale e para que vale. Penso que perdemos uma grande oportunidade de ouvir aqueles que dirigem o Exército brasileiro sobre as suas necessidades, que – tenho certeza – são muitas e maiores do que esta.

Sr. Presidente, tão logo eu receba, colocarei à disposição da Comissão e dos senhores membros. Teremos a oportunidade, quando voltar à Comissão, de convidar essas pessoas para nos darem explicações. Poderemos, assim, ajudá-las em outros financiamentos, a fim de reaparelhar o Exército, a Marinha e a Aeronáutica.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Esclareço ao Senador Gilberto Miranda que, na reunião passada, havia número regimental no livro, e ninguém pediu verificação de quorum.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Ex^a alertou para isso. Li as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O Senador Eduardo Suplicy, na reunião anterior, havia entrado em entendimento com o Relator Ramez Tebet – não chegou a pedir vistas – para que fossem solicitadas as informações; S. Ex^a declarou estar satisfeita. Portanto, era normal que tivesse havido a votação.

V. Ex^a não estava presente, mas creio que esteja registrado na Ata que poderá ser feita uma emenda no Plenário, e a matéria voltará à Comissão.

A esta Presidência não cabe interferir no conteúdo de cada um dos projetos. Nós reagimos às ponderações dos Srs. Senadores, e várias das que V. Ex^a fez são corretas. Penso que isso poderá ser sanado com a emenda de plenário.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, fazendo um adendo, penso que matérias desse tipo, quando alertadas por um Senador, não devem ser votadas, se não houver quorum, porque se dá margem a esse tipo de problema.

Hoje, temos a televisão que mostra quando não há número para votação; o registro no livro não deve ser considerado para efeito de quorum. Fica mal para o Senado, bem como para todos os Srs. Senadores, quando se detecta que alguns assinaram o livro sem ter participado. Tenho certeza de que esse não é o interesse de V. Ex^a, que é tão zeloso no exercício da Presidência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – A responsabilidade é dos Senadores que assinam o livro de presença.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, a responsabilidade é de quem não pediu verificação. Não pedi porque não quis; senti-me satisfeita.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Refiro-me à responsabilidade da assinatura posterior.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim. Não pedi verificação de votação, e isso é usual, regimental.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Claro. V. Ex^a tem razão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O fato de se pedir ou não verificação de quorum não deixa ninguém mal.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Ontem, o projeto do IPC, com toda a sua relevância, foi votado nominalmente, e ninguém pediu verificação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foi votado sem verificação. Quantas vezes se votou simbolicamente? Quem deseja suscitar dúvidas tem de estar presente. Foi o que enfoquei naquele dia e repito hoje.

O Presidente José Serra está dizendo tudo que é necessário. Se algum Senador, antes da deliberação, quiser pedir o reexame da matéria por esta ou por outra Comissão poderá fazê-lo. Por exemplo, a matéria poderá ser reexaminada pela Comissão de Fiscalização, pela própria Comissão de Assuntos Econômicos ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Quer dizer, não há nenhuma dificuldade, não há nenhum óbice.

Eu não gostaria que ficasse no ar a idéia de que participei de um ato falho. Participei de um ato juridicamente perfeito e, a meu juízo, eticamente defensável. Defenderei a reunião da qual participei publicamente. Foi bom que tenha sido televisionada.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O Senador Gilberto Miranda tem razão num aspecto: em alguns projetos vale a pena aprofundar a análise da matéria pelo menos para que o Senado tenha conhecimento de todas as condições pelas quais a operação de crédito está sendo realizada, ainda que não tenhamos condição de interferir. Há questões em que não cabe à Comissão de Assuntos Econômicos nem ao Senado examinar o mérito. O Senado aprova as condições de endividamento e não propriamente o mérito do objeto da operação de crédito, que faz parte do Orçamento. Essa é outra questão. Não entramos no mérito, isto é, não analisamos se esse empréstimo vale ou não a pena. Até gostaria de entrar no mérito, mas isso não é atribuição desta Comissão nem do Senado quando aprova operação de crédito.

Toda operação de crédito – refiro-me à esfera federal – obrigatoriamente, faz parte do Orçamento, porque o Governo não pode gastar nada que não esteja previsto no Orçamento. Aí entra a questão do mérito.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Queria dizer a V. Ex^a que li outras notas e acompanhei o trabalho do Senador Vilson Kleinübing, que levantou o problema no caso do financiamento do Mato Grosso, e parabenizo S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Nesse caso é diferente porque se trata de uma condição financeira e não do mérito quanto à finalidade.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Estou aprofundando o estudo dessa matéria. Para isso participei de reuniões com os secretários e estou apresentando uma emenda para que ela vá para outra Comissão.

Sr. Presidente, o Senador Vilson Kleinübing tinha toda razão.

E há mais: aprovamos um financiamento para o qual ela vai pagar uma taxa de seguro. O relatório inicialmente diz que é 4,9%, depois diz que pode ser 7,28%. Recebi um documento da Fazenda do dia 30 que o Governador de Estado me mandou. S. Ex^a diz que não sabe quanto vai ser.

Agora, sabem o que vão importar, para obter o crédito de US\$55 milhões, Sr. Presidente? Vão importar madeira, prego, ferro e cimento. Têm de importar US\$55 milhões de materiais da Itália para conseguir o crédito, e vamos pagar um seguro altíssimo, porque, na Itália, em termos de seguro, o Brasil está classificado no mesmo nível de Uganda. Vejam: o Brasil vai dar o aval, vai pagar um seguro absurdo para importar tudo aquilo que temos. Se não houvesse essa importação, inclusive, haveria mais emprego para os brasileiros.

Estou fazendo um recurso para que a matéria vá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de pormos freio em alguns governos que aceitam créditos a qualquer preço, a qualquer custo, para qualquer coisa. Isso não é bom para o País, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Gilberto Miranda, queria fazer um apelo a V. Ex^a, para que esteja presente, com sua acuidade de espírito observador, quando tratarmos dessas questões, pois facilitaria extremamente nosso trabalho. Nesse sentido, a participação e a contribuição de V. Ex^a fazem falta nesta Comissão, às quintas-feiras.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Será um prazer.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos e, em seguida, ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, gostaria de saber se esta Comissão vai se reunir de agora para frente sempre nesse dia e nesse horário, porque hoje, no mesmo horário, há reunião da Comissão de Educação, onde sou relator de três projetos. Já assinei o livro e vou ter de retirar-me. De modo que...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Lauro Campos, o horário de quinta-feira foi consagrado numa reunião de Presidentes de Comissão e Líderes com o Presidente do Senado por acordo para estruturação de horário.

O SR. LAURO CAMPOS – Então, só me resta optar por uma das duas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, que já havia pedido inscrição, e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, quanto à exposição do Senador Vilson Kleinübing, considero-a da maior importância. S. Ex^a poderia complementá-la com um relatório. Tenho impressão de que essa reunião da qual o Senador Vilson Kleinübing participou tem um significado muito relevante para a perspectiva econômica do Brasil. Temores, esperanças fazem parte dela. Só queria estimulá-los a nos prestar informações mais detalhadas com o amparo da própria Comissão de Assuntos Econômicos.

A segunda questão é sobre o seu parecer. O relatório é a propósito da Resolução nº 49, de 1996. Não entendi como será a apreciação disso. Foi distribuído...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Faremos a discussão na semana que vem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Será discutido...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Se já pudéssemos votar, mas creio que matéria dessa envergadura...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Seria quando?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Quinta-feira próxima.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Está perfeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Insisti sobre a importância de analisá-la cuidadosamente para evitar levar ao plenário várias questões que podem ser mais bem debatidas aqui do que lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de fazer dois registros. Na semana passada, por ocasião da arguição e exposição do Presidente da Petrobrás, Joel Rennó, foi aprovado pela Comissão um requerimento pelo qual a Petrobrás encaminharia cópia dos pareceres jurídicos e técnicos relativos ao contrato da Petrobrás com a Odebrecht. Como o Presidente Joel Rennó assegurou que mandaria de pronto, pergunto se já chegou.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Não chegou.

Sugiro ao Senador que elabore um pequeno ofício apenas como subsídio.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas foi aprovado o requerimento pela Comissão...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Sei, peço que faça apenas um pequeno ofício para que, em nome da Comissão, façamos a devida cobrança no dia de hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, quanto a esse procedimento de encaminhar ofício a V. Ex^a, gostaria de dizer...

Enviei a V. Ex^a um ofício solicitando do Ministro Pedro Malan resposta das questões que formulei, quando S. Ex^a aqui esteve, sobre o contrato HSBC e Bamerindus. O Ministro disse que as enviaria a esta Casa, mas até hoje não as recebemos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - No caso me foi dito que, com toda a certeza, seria encaminhado a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Assessor Solimar, que estava aqui até há pouco, também me disse isso.

Na semana passada o Ministro estava em Hong Kong. Esta semana li no jornal que S. Ex^a está com muito trabalho. Sei que não chega para mim a resposta, Sr. Presidente. Então, com todo o respeito ao Ministro Pedro Malan reitero aqui...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador Eduardo Suplicy, ouvi dizer que o Presidente da República vai entregá-las pessoalmente a V. Ex^a no dia 9.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O assunto do dia 9 é o Projeto sobre Garantia de Renda Mínima, que é outro assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Item 1 da pauta extra:

Encaminhamento ao Senado Federal de solicitação da Prefeitura Municipal de Linhares, Espírito Santo, para que se possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$2 milhões e 300 mil, cujos recursos serão destinados à realização de obras e implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do Município. Relator: Senador Gerson Camata, que apresenta parecer favorável nos termos do PRS que encaminha.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, com permissão de V. Ex^a, o relatório foi distribuído a todos os membros da Comissão, é um relatório que obedece a todas as normas. A Prefeitura apresentou toda a documentação necessária a exemplo de outros projetos que aqui tramitaram. O relatório é favorável e conclui por um projeto de resolução. A importância é de 2 milhões e 300 mil juntos à Caixa Econômica Federal, a taxa de juros é 7%, e a taxa de risco do crédito é de 1%. O pagamento está vinculado a recursos do ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios.

É o relatório, Sr. Presidente.

A destinação é a e-realização de obras em bairros do Município, que conheço, de população extremamente carente, que precisa de serviços de água e esgoto sanitário.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Em discussão o parecer do Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Gostaria de assinalar que o parecer do Banco Central conclui desfavoravelmente apenas por o Município ainda não dispor do Plano Plurianual de Investimentos.

Isso é sanável porque não é o primeiro Município que tem essa lacuna. Todavia, há uma cláusula que vai ser muito pesada para a municipalidade, pois ela estabelece que os juros serão cobrados mensalmente. Como o cálculo dos juros é feito sobre o saldo devedor, isso vai significar uma carga financeira muito pesada para o Município.

O SR. GERSON CAMATA - É sobre a quantia desembolsada apenas. Não pode cobrar juros sobre o saldo devedor.

O SR. BELLO PARGA - É sobre o saldo devedor.

Saldo devedor é o que foi desembolsado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se eu estivesse no lugar do Senador Gerson Camata também defenderia ardorosamente a liberação dessa autorização. Pedimos que o Banco Central não desse mais pareceres evasivos. Todo o Senado, tanto na CPI quanto

no plenário, se mobilizou para cobrar do Banco Central pareceres claros, conclusivos.

Cada vez que há discussão sobre um problema que aparece na imprensa, seja escândalo ou não, diz-se que o Banco Central ficou em cima do muro, que o Banco Central não se manifestou. Agora o Banco Central disse.

O SR. SENADOR – É a primeira vez.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, não é a primeira vez; é a quarta vez. Os outros três não passaram. Está na página 2 do parecer do Banco Central. Diz:

"II – Esta autarquia é contrária à realização da operação, tendo em vista que o Município não possui Plano Plurianual, não atendendo, portanto"...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Esperidião Amin, não estou localizando o item II.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Está na página 2 do anexo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – A restrição aqui refere-se ao Plano Plurianual de Investimentos. O parecer do DEDIP, por outro lado, na página 6, no item IX, diz:

"Assim exposto, manifestamos contrários à realização da operação, tendo em vista o contido no item IV acima, a falta do Plano Plurianual, devendo o pleito ser encaminhado ao Senado", etc. etc.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Antes de apresentar a emenda... Penso que não é uma falta grave, mas devemos considerá-la na resolução.

Como forma de não prejudicar a deliberação e também não deixar de dar uma satisfação àquilo que o Banco Central fez, vindo ao encontro dos nossos reclamos, indago do Senador Gerson Camata, se S. Ex^a concordaria com o seguinte: a efetivação dessa operação de crédito fica condicionada ao encaminhamento ao legislativo municipal da proposta de Plano Plurianual.

Sei que eles estão fazendo o plano. A aprovação na Câmara pode demorar. Não sei se têm ou não maioria...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Qual é a proposta, então?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A contratação da operação de crédito fica condicionada à apresentação à Caixa Econômica Federal de comprovante de que a proposta de Plano Plurianual de Investimentos já foi encaminhada ao legislativo municipal. Não posso obrigar que ele aprove.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O que pensa o nosso Relator?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se encaminhou o Plano Plurianual de Investimentos, ele cumpriu, pelo menos no âmbito do Executivo, a sua obrigação.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, há vários outros processos... Entendo a objeção feita pelo Senador Esperidião Amin. Até o do Estado de São Paulo, que não tinha Plano Plurianual, passou...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Havia sido enviado à Assembléia.

O SR. GERSON CAMATA – O Plano Plurianual da Prefeitura de Linhares também já está tramitando na Câmara, mas não houve tempo para sua aprovação. É a primeira vez que a Câmara lida com Plano Plurianual, que é um projeto grande.

As obras vão ser realizadas no espaço de um ano, quer dizer, elas não vão passar para outro ano. De qualquer maneira, a condição pode ser cumprida pela Prefeitura. Dentro de 15 ou 20 dias, o Plano estará na Caixa, e aqui já estará aprovado. A condição não impede.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, vou redigir.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, não vou votar contra. Queria apenas fazer um registro na linha do início da fala do Senador Esperidião Amin.

O Banco Central se posicionou contrariamente com base numa resolução aprovada pelo Senado. Aprovamos uma resolução estabelecendo condições. O Banco Central se posicionou contrariamente com base nessa resolução, e nós dizemos que isso não tem tanta importância. Ora, se não tem tanta importância, então, o Senado deveria retirar essa exigência. Não podemos aprovar uma resolução e depois ficar dizendo que não tinha tanta importância, que é uma questão menor, uma questão não fundamental.

Não vou votar contra, mas quero fazer esse registro para que, ao aprovarmos as resoluções, levantemos o que realmente é fundamental e coloquemos na resolução apenas o que tiver muita importância. Aquilo que não for fundamental deve ser retido, para não estarmos sempre dando o famoso jeitinho brasileiro nos encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a tem toda razão. Por isso, a importância da consolidação que o Senador Vilson Kleinübing está apresentando aqui.

Essa consolidação não é apenas sofisticação ou refinamento dos métodos de controle, mas também o aumento da taxa de realismo. É uma boa

oportunidade para que façamos uma revisão de todas essas exigências.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que todas as ponderações exigindo rigor no respeito às resoluções do Senado e uma observância séria daquilo que propõe o Banco Central é inteiramente acertado. Não tenho nenhuma contestação a fazer às palavras que foram aqui até agora emitidas.

É preciso também que haja lógica, e a lógica que aqui deve presidir a nossa decisão, a meu ver, é que este é o primeiro ano do mandato desses prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas o Plano Plurianual deve ser feito no primeiro ano.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Exatamente. Entendo que no âmbito do primeiro ano deve haver tolerância. Se a proposta já foi enviada à Câmara de Vereadores e está em andamento o processo pelo qual vai se instituir o Plano Plurianual, aí há que se considerar.

Não seria razoável se nós em 1998 estivéssemos examinando esse mesmo processo e ainda o Plano Plurianual não estivesse sido sequer apresentado. Estariámos diante de uma situação de negligência, de irresponsabilidade e até de incompetência. Neste caso, é o primeiro ano no exercício do mandato. Há que se considerar esse fato.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador José Fogaça, o Município precisá ter o Plano Plurianual.

O Plano Plurianual se desdobra a partir do segundo ano de mandato, até o primeiro ano de mandato do prefeito seguinte. Tem de existir um Plano Plurianual agora. O envio apenas vale no sentido de assegurar a continuidade no ano que vem.

Na prática, Senador Gerson Camata, obrigatoriamente, já existe um Plano Plurianual, pelo menos pela Constituição, em vigência no Município de Linhares. O Plano Plurianual tem uma defasagem de um ano com relação às administrações.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, não basta que exista o Plano Plurianual, mas que contenha. Então, o Plano deve ser encaminhado de forma a satisfazer o inciso VI da Resolução.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Agora, sobre o realismo, quer dizer, a importância dessa exigência ou não teremos oportunidade de debater.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, nada mais desagradável... (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O Senador Gerson Camata está ouvindo?

O SR. GERSON CAMATA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – (Inaudível. Fora do microfone.) Se o Plano Plurianual – suponhamos... (inaudível) É uma hipótese remota; não sei.

Sr. Presidente, o Banco Central foi muito criticado na CPI dos Precatórios, porque se dizia que todos os seus pareceres contrários eram ambíguos ou não enfáticos; foi acusado de timidez. Agora que ele diz claramente que é contrário, porque não foi satisfeita uma condição imposta pelo Senado Federal, entendemos de outra forma.

Sr. Presidente, peço desculpas aos Colegas do Espírito Santo e ao Relator que representa esse Estado, mas não votarei mais nada que tenha parecer contrário do...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Penso que a exposição feita pelos Senadores Esperidião Amin e José Fogaça resolve o problema, porque não acredito que o Prefeito pagaria, seria processado e teria todos aqueles problemas, se viesse a executar uma obra e tomasse financiamento que não tivessem sido aprovados pelo Plano Plurianual e pela Câmara Municipal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ele tem de ter a veia autorizativa.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Caso contrário, ele não pode tomar o empréstimo e, consequentemente, não pode fazer nada. Para não atrasar, a sugestão do Senador Amin é muito boa, porque possibilita que a tramitação continue. Obviamente, ele só poderá assinar, se tiver a autorização da Câmara. V. Ex^a, que já foi Vereador, conhece muito bem a tramitação e sabe como isso é discutido no interior. V. Ex^a poderia reconsiderar que o adendo do Senador Esperidião Amin é muito bom.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Há um problema que é a deficiência da Resolução do Senado. Como o Plano Plurianual de uma Prefeitura vale a partir do anuênio e é elaborado do anuênio menos um, que é o primeiro, neste anuênio menos um, não poderia ser aprovado nada em matéria de operação de crédito, antes da aprovação do Plano. Como o Plano é enviado em 15 de abril – creio –, até essa data e até a aprovação, não poderíamos aprovar nenhuma operação de crédito. Essa é uma deficiência da Resolução do Senado, que inegavelmente cria um vazio.

No caso federal, eu estava no Ministério, quando enviamos o Plano Plurianual, que demorou muito para ser votado. Naquele momento, não teríamos tido condições de aprovar nenhuma operação de crédito que exigisse a inclusão do Plano Plurianual. Portanto, isso terá de ser consertado na Resolução do Senado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Em primeiro lugar, vamos aperfeiçoar a resolução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não em primeiro lugar, porque isso demandará muito tempo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Em primeiro lugar, na minha exposição. Segundo, já vi coisas do arco-da-velha acontecerem em Câmaras Municipais e em Municípios. De qualquer maneira, para não dar o voto "Não", prefiro abster-me.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Wilson Kleinübing.

O SR. WILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, desejo ilustrar a questão que está sendo debatida.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Antes, gostaria de saber qual é o Presidente que está em greve.

O SR. WILSON KLEINÜBING – Vejam a manchete do *Correio Braziliense* de hoje: "Banco Central não deixa o Paraná aumentar a dívida".

Na verdade, não é o Banco Central que não deixa, mas uma Resolução do Senado fiscalizada pelo Banco Central.

Em segundo lugar, gostaria de comentar com os companheiros da Comissão que tenho em mãos um presente de grego, ou seja, uma reportagem que envolve um colega nosso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Wilson Kleinübing, foi um ato falho do Presidente da nossa Comissão. S. Ex^a não leu "Presidente em greve", mas sabe que o Presidente não está fazendo muita coisa.

O SR. WILSON KLEINÜBING – Quanto a essa reportagem, pediria ao Presidente do Banco Central que nos mandasse uma nota técnica, porque nela constam algumas acusações e ele mesmo afirmou que responderia às questões sobre o Barmerindus.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Ele quem?

O SR. WILSON KLEINÜBING – O Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Colocarei em votação o relatório do Senador Gerson Camata, com a emenda do Senador Esperidião Amin.

Os Srs. Senadores que estão de acordo querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador Jefferson Péres.

Gostaria de aproveitar o momento para dizer que recebemos um comunicado do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente – que coordena a negociação da consolidação de dívidas com os Estados –, de que o Governo se compromete a enviar, dentro das próximas três semanas, como prazo máximo, os projetos de consolidação de dívida dos Estados de Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Mato Grosso, Bahia e Espírito Santo.

Criou-se um problema na Casa, de certa maneira político, porque um projeto – o de São Paulo – dava a idéia, embora não correta, de que o Governo pretendia paralisar tudo, enquanto não andasse o de São Paulo. Portanto, serão enviados sete projetos; em seguida, passadas três semanas, os projetos do Pará, Amazonas, Pernambuco e Maranhão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia repetir os Estados?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Dentro de três semanas, Sergipe – o Estado de V. Ex^a –, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Mato Grosso, Bahia e Espírito Santo; em seguida, Pará, Amazonas, Pernambuco e Maranhão.

O SR. SENADOR - Há data marcada, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não. O compromisso é de que, no máximo em três semanas, a consolidação desses sete Estados chegará ao Senado.

Item seguinte: Projeto de lei – terminativo – que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, e dá outras providências. A autoria é do Senador Flaviano Melo, e a relatoria, do Senador Jefferson Péres, a quem passo a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o meu parecer, que acatava o projeto sem modificações, foi rejeitado. O Senador Lauro Campos apresentou um substitutivo que, aprovado, tornou-se o parecer da Comissão. Portanto, S. Ex^a é o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Para esclarecer, o que temos aqui, Senador Jefferson Péres, é o parecer de V. Ex^a que encaminha o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para audiência. Ainda temos de votá-lo nesta Comissão.

Presumo que o parecer de V. Ex^a é para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Ci-

dadanha quanto à constitucionalidade de se criar, por iniciativa legislativa, um incentivo; suponho que seja esse o motivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Peço perdão, porque estou confundindo com outro projeto para o qual foi aprovado um substitutivo de autoria do Senador Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Permitame opinar que me parece altamente pertinente o envio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Devo ler meu parecer, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Considero útil que o Senador Jefferson Péres exponha suas razões, porque há muitos projetos de Senadores que criam incentivos, e a maioria tem o vício da constitucionalidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A proposição legislativa que nos é dado relatar tem por objetivo instituir benefício fiscal como incentivo para que as empresas mantenham em seus quadros empregados com mais de quarenta anos de idade.

De acordo com o projeto, o benefício fiscal consiste na dedução do lucro tributável, quando da apuração do Imposto de Renda, de até 30% dos valores despendidos, no período-base, com salários e encargos sociais de seus empregados e seria conferido às pessoas jurídicas que possuam pelo menos 30% de seus empregados com idade superior a 40 anos.

O benefício estaria, porém, restrito a 15% do lucro tributável, antes de computada a própria dedução.

Não foram apresentadas emendas ao projeto. É o relatório.

Voto

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria em seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

Em uma conjuntura econômica adversa como esta em que nos inserimos, o fantasma do desemprego tem sido a mais temida ameaça que paira sobre a tranquilidade do trabalhador, pois sabe ele que, para o desempregado, a obtenção de uma vaga no mercado de trabalho é quase uma loteria.

Realmente, os índices de desemprego, conforme amplo noticiário, têm experimentado crescimento quase constante, a despeito dos esforços desenvolvidos por empregadores e empregados em sentido contrário. Prova disso é que, nos últimos tempos, praticamente não se ouve falar de movimentos de trabalhadores reivindicando melhorias salariais, pois

a aspiração maior dos assalariados passou a ser a simples manutenção do emprego.

Essas perdas de postos de trabalho atingem principalmente os trabalhadores com idade superior a 40 anos, sabidamente com maior dificuldade do que os jovens para conseguir empregos ou mantê-los.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Eu pediria aos Srs. Senadores que atentassem para o parecer do Senador Jefferson Péres. S. Ex^a o está expondo em detalhe a pedido desta Presidência.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Entre as formas de se amenizar a aflitiva situação dos desempregados com mais de 40 anos, o autor desta proposição recorreu aos incentivos fiscais, que, se, à primeira vista, são tidos por inconvenientes, neste caso, poderão atingir o objetivo a que visam.

À vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212, por entendermos que não há reparos a fazer no que tange ao aspecto econômico e financeiro. Entretanto, sugerimos seu encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opine sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Há voto em separado, com substitutivo, do Senador Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Jefferson Péres, que remete o projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. SENADOR – Pela ordem, Sr. Presidente. Penso que deveríamos, antes da discussão, ouvir o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Perfeitamente. Não tinha visto que o Senador Lauro Campos estava presente.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Substitutivo ao PLS 212:

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído o incentivo fiscal para as pessoas jurídicas...

O SR. SENADOR – Senador Lauro Campos, permite-me V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Seria importante que V. Ex^a lesse sua justificação. O voto em separado precede ao substitutivo.

O SR. LAURO CAMPOS – Sim, está certo.

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 212.

A proposição em questão visa à concessão de incentivos fiscais, na forma de dedução do imposto sobre a renda de pessoas jurídicas, para as empresas que mantiverem em seus quadros funcionários com idade acima de 40 anos, na proporção mínima de 30% sobre o total de empregados.

A iniciativa tem seu grande mérito em buscar soluções para um problema social que se agrava, principalmente com o desequilíbrio que se aprofunda no mercado de trabalho brasileiro, onde o ganho de produtividade reduz postos de trabalho que exigem maior qualificação da mão-de-obra. Nesse processo, os profissionais com maior tempo de trabalho se vêem alijados, impedidos de dar sua inestimável contribuição, ou seja, sua experiência.

Nos países que investem significativamente na qualificação de mão-de-obra e no desenvolvimento de recursos humanos, as empresas relutam em dispensar os profissionais com maior experiência, seja por já terem investido capital em sua formação, seja porque só indivíduos com alta qualificação estão aptos a galgar postos hierarquicamente superiores. Nas empresas multinacionais, os técnicos mais experientes são convidados a exportar seu conhecimento para subsidiárias localizadas em outros países, num processo de intercâmbio profissional e cultural importante, ainda que o problema da dispensa prematura de profissionais qualificados não tenha sido completamente equacionado pelas mesmas.

Não há reparos a fazer quanto à oportunidade do presente projeto; todavia, acreditamos ser necessário melhor adequá-lo à realidade brasileira, evitando a generalização, pois a lógica da demissão sumária e vexatória não prevalece em todos os casos. Os cargos de direção das empresas continuam a exigir profissionais com qualificação e experiência obtidas ao longo da vida profissional, sendo a idade, portanto, pré-requisito e não um obstáculo para a sua contratação. Não são raros os casos em que é exigido, nos processos seletivos para cargos de direção, experiência mínima de 10 anos no exercício de funções similares.

Feitas essas considerações, propomos um substitutivo ao projeto no intuito de restringir a dedução de impostos apenas àqueles casos em que o próprio mercado não reconhece o valor de profissionais de mais de 40 anos, devido aos desequilíbrios hoje existentes, os quais tendem a se transformar em fatores estruturais, agudizando o chamado desemprego tecnológico, pois atingem profissionais já formados, cuja reciclagem torna-se onerosa.

Na ausência de indicadores gerais mais adequados, sugerimos, neste substitutivo, a adoção do valor do salário de R\$3 mil como o fator de restrição. A idade estabelecida no projeto nos parece demasiadamente baixa, e os valores das alíquotas de dedução, elevados.

Nossa proposta condiciona-se à dificuldade de obter informações sobre a realidade do mercado, suficientes para a realização de simulações que levem a números precisos.

Por fim, cremos necessário a inclusão no art. 2º de um parágrafo que condicione a utilização do incentivo à verificação de valores positivos para o lucro líquido tributável. O caput do artigo já impõe como importante limitação o desconto de no máximo 15% (10% no substitutivo) sobre o lucro, antes de computada esta dedução. Ocorre que esta não é a única dedução de imposto de renda possível às empresas, o que pode levar a um lucro líquido tributável negativo, se somadas todas as deduções possíveis.

Por todo o exposto, acreditamos estar aprimorando a proposição apresentada pelo ilustre autor, Senador Flaviano Melo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Muito obrigado, Senador Lauro Campos. A minha ponderação é a respeito de como fazer a votação fora da discussão, porque na verdade o parecer do Senador Jefferson Péres se aplica tanto ao projeto original quanto ao substitutivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Isso é verdade, mas nada impede que a (falha na gravação).

O substitutivo do Senador Lauro Campos, a meu ver, aperfeiçoa o projeto. Aprovo e modifico para aprovar...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Jefferson Péres, creio que se for para enviar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, enviamos preliminarmente, porque...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Penso diferentemente. Se encaminharmos para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, preliminarmente, significa que ela irá analisar em relação à constitucionalidade, se for aprovada, têm que voltar para cá, a fim de verificarmos o mérito. No entanto, já existe o entendimento do Senador Jefferson Péres de ser favorável quanto ao mérito. A minha sugestão é para que aprovemos a matéria quanto ao mérito e, aí, a encaminhemos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Assim, se essa Comissão não encontrar óbices quanto à constitucionalidade, o projeto poderá ir logo para o plenário, sem necessidade de voltar à Comissão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador, acho que, por economia processual, vai para lá ou morre ou vai para o plenário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, além de ser flagrantemente inconstitucional, entra no segmento desses projetos extraordinários que pretendem promover lides, embora os velhos não sejam mais minorias no Brasil. Daqui a pouco, iremos estabelecer o incentivo fiscal para empresas que contratem pessoas com mais de um metro e noventa de altura; outros incentivos para descendentes de japoneses; outros para os que tiverem mais de um terço de sangue indígena; outros que estabeleçam um número mínimo de negros em cada empresa; outros que estabeleçam o número de brancos em cada empresa. Não tem nenhum sentido.

Creio que a preocupação com o emprego deve ser resolvida com base no desenvolvimento econômico.

Uma última observação contra o projeto é que o problema do idoso – não sei se aos 40 ou 45 anos a pessoa se transforma em um idoso – é um problema dos trabalhadores desqualificados. Não teria sentido aplicar ao trabalhador intelectual que, com 40 ou 45 anos, está no máximo vigor da sua inteligência, na plenitude da sua capacidade de trabalho e conhecimento.

Acredito que seria de bom alvitre que este projeto já fosse fulminado aqui na Comissão, para não atravancar as centenas de projetos que dormitam na CCJC.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, gostaria de ter tanta certeza quanto o Senador Roberto Requião, pois na medida em que envelheço encho-me mais de dúvidas.

S. Ex^a diz que é flagrantemente inconstitucional. Se ele dissesse "parece-me inconstitucional", tudo bem, mas "flagrantemente", não tenho tanta certeza.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador, é como a gravidez: não existe meia inconstitucionalidade. Ou se está grávida ou não se está.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Direito é muito complicado, Senador. Eu acho que é inconstitucional. Certeza absoluta eu não tenho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Permite-me, Senador Jefferson Péres. Quanto à inconstitucionalidade, ouçamos a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O papel dessa Comissão é analisar o impacto do ponto de vista econômico e o mérito do projeto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador, sem um exame mais acurado, uma gravidez de oito meses é flagrante; já uma de 20 dias tem que sofrer um exame, pois não é flagrante.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas esse é do ponto de vista visual, não do ponto de vista médico.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, que a Mesa anote que em Aracaju, de onde vem o nosso Senador, gravidez de 20 dias é uma gravidez presumida. No Paraná, a gravidez surge no momento da conceção.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Agora, o Senador Roberto Requião tem a capacidade de olhar uma mulher e detectar gravidez de vinte dias. Então, S. Ex^a tem um capacidade muito maior do que a de todos nós, é lógico.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Na presunção de que o projeto é constitucional, quem decidirá isso será a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, é fato que há discriminação cruel contra as pessoas de certa idade. É um problema social gravíssimo. No distrito industrial de Manaus, ninguém ingressa – e acredito que em todo o País – numa empresa se tiver mais de 40 anos. Evidentemente inconstitucional e irrealista seria se tentássemos obrigar as empresas. Todavia, não vejo nada de absurdo estimularmos as empresas a aceitar, admitir, ou manter pessoas de mais idade.

Mantenho o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, que já a havia solicitado.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, acho que só o fato de na nossa própria Comissão haver divergência quanto à constitucionalidade da matéria – alguns Senadores afirmando categoricamente a inconstitucionalidade e outros, de forma imperativa, a constitucionalidade – já justifica a ponderação do Senador para enviarmos o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não perderíamos nada com isso. Trata-se de um projeto de envergadura social, sobre o qual devemos pensar um pouco. Afinal, uma pessoa de 40 anos de idade é idosa? Já está sofrendo discriminação alguém com anos de idade?

Sr. Presidente, a discussão vai longe se a analisarmos sob esse aspecto. Assim, sem maiores considerações, vou opinar no sentido de que este projeto seja remetido à CCJC porque, além de ali ser analisado sob o ponto de vista jurídico, constitucional, permitirá um maior debate e amadurecimento da matéria.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos para discutir.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para o fato de que japoneses, índios, brancos, negros, todos envelhecem. Se os japoneses estivessem no Japão, envelheceriam despreocupadamente, porque lá está garantida a vitaliciedade na maior parte das empresas.

Sr. Presidente, eu gostaria também de lembrar que, com as mudanças recentes da Previdência Social, os trabalhadores terão que aguardar até os 60 anos de idade. No Brasil, quem começou a trabalhar com 10 anos já é um caco, já está completamente obsoleto, portanto, encontra dificuldades muitas grandes para arranjar emprego neste País de descartáveis.

De modo que é esta a preocupação do projeto, com a qual comungo. Portanto, gostaria de ver este projeto votado e, se for o caso, remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comentário sobre o assunto. É interessante como às vezes fazemos leis um pouco estranhas.

No serviço público até agora em torno de 40, 50 anos as pessoas se aposentavam; de outro lado, estamos procurando fazer uma lei para dar emprego para quem tem mais de 40 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Considero que o voto em separado do Senador Lauro Campos é muito bom. Não vamos desperdizá-lo.

No entanto, considero que a questão da constitucionalidade é tão essencial que, inclusive, move a percepção da própria qualidade social do projeto. Ficaria com a posição de enviar, primeiro, à Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, sem votar o mérito.

Ressalto, no entanto, que, primeiro, não acho que essa discriminação positiva seja equivocada. Sou favorável a uma discriminação positiva de minorias. Creio que esse projeto foi muito melhorado pelo voto em separado do Senador Lauro Campos. Eu aprovaria quanto ao mérito sem nenhuma restrição, Sr. Presidente. Acho que a percepção da própria qualidade social fica comprometida, quando não temos segurança sobre a constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Ou seja, o Senador Fogaça propõe que enviemos à CCJC sem votar o mérito. Portanto, essa é uma preliminar que vou colocar em votação: se vai à CCJC sem analisar o mérito ou se votamos o mérito.

Vou colocar em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposta do Senador Fogaça, no sentido de que vá à CCJC sem que votemos o mérito, permaneçam sentados.

Os Srs. Senadores que discordarem da proposta do Senador José Fogaça que se manifestem.

Está claro? (Pausa.)

Foi aprovada a proposta do Senador Fogaça. O projeto será enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sem votação do mérito. Posteriormente haverá a votação

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, queria registrar meu voto contra na votação da preliminar.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Está registrado o voto contra do Senador Dutra nessa preliminar.

Permitir-me-ia acrescentar, não participei do mérito da discussão, que na época da Revisão Constitucional, Senador Lauro Campos, apresentei uma emenda constitucional com o mesmo espírito desse projeto, era uma emenda constitucional, portanto não é inconstitucional.

A proposta era no sentido de que para pessoas acima de 45 anos fossem abatidos encargos sociais, que não os da aposentadoria, não os do INSS, porque isso é necessário, mas outros tipos de encargos. Efetivamente, as empresas hoje fazem uma rotação da força de trabalho, dispensando as pessoas com mais idade para contratar jovens, por dois motivos: energia física e porque jovens entram com salários mais baixos. Isso está criando uma distorção muito significativa no mercado de trabalho. O mecanismo tributário parece-me mais complicado nesse caso, portanto havia uma emenda, que não chegou a ser votada, no sentido de: por exemplo, encargos

de fundo de garantia, encargos de contribuições para ...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador José Serra, na linha do seu raciocínio, é muito menos pela idade, muito menos pelos encargos sociais e muito mais pelos planos de carreira e de cargos e salários. O indivíduo mais antigo dentro da empresa vai tendo uma ascensão funcional; ele vai para a rua para que a empresa não utilize os planos de cargos e salários, que ele inicie novamente. É muito mais por isso do que pelos encargos sociais e idade.

O SR. PRÉSIDENTE (José Serra) – Essa é uma discussão. V. Ex^a tem um ponto de exame também.

O item seguinte da pauta é um Projeto do Senador Júlio Campos, com parecer contrário do Senador Lauro Campos.

O Projeto do Senador Júlio Campos autoriza o Banco Central do Brasil a vender parte das reservas internacionais e os bancos brasileiros a realizarem empréstimos de moeda estrangeira. O Senador Lauro Campos fez seu parecer contrário, a quem pediria que expusesse suas razões.

Informa-me a Secretaria que a matéria, na verdade, já foi discutida. Já foi encerrada. Trata-se apenas da votação.

No dia três de junho de 1997 foi encerrada a discussão.

Vamos colocar em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer contrário, do Senador Lauro Campos, permanecem sentados. (Pausa.)

O projeto está rejeitado.

O SR. OSMAR DIAS – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar aqui um fato lamentável. Noticiário de imprensa hoje, talvez até inspirado no **Jornal do Senado**, não está fazendo justiça aos relatores do projeto que extinguiu o IPC. Eu, como Relator nessa Comissão, quero registrar que não houve pressão do Presidente Antonio Carlos Magalhães. Houve uma reunião, na segunda-feira, onde S. Ex^a deu total liberdade aos relatores; as emendas apresentadas, todas, foram por iniciativa dos relatores e não há, portanto, justiça no noticiário dizendo que fomos submetidos às determinações do Presidente desta Casa, que se reuniu com a imprensa.

A reunião do Presidente do Senado com a imprensa ocorreu um pouco antes da sessão do Senado, que aprovou ontem a extinção do IPC, quando

as emendas já estavam prontas. Logo após à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos com as outras Comissões já tínhamos redigido as emendas. Portanto, não é verdade que foram feitas por determinação do Presidente da Casa; foram feitas por iniciativa dos três Relatores, que quiseram corresponder aos anseios de todos os Senadores, ou seja, de acabar com tudo o que pudesse ensejar privilégio.

Era o que eu gostaria de dizer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Obrigado, Senador Osmar Dias. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu queria somar-me ao Senador Osmar Dias, até porque uma das emendas já havia apresentado. Os dois pontos modificados foram os mais debatidos na reunião da Comissão de Justiça: a questão do tempo de contribuição e a questão redutor para o salário dos Parlamentares. Os dois pontos que eu, particularmente, levantei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e os Senadores foram sensíveis aos argumentos. Somo-me à manifestação do Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Mesmo porque, Sr. Presidente, nessa questão não havia Governo e Oposição, havia Senadores tentando aqui acabar com aquilo que diziam existir de privilégios. Fizemos isso de forma integrada, tanto é que o projeto teve apenas uma abstenção e um voto contra em plenário. O Senador José Eduardo Dutra tem completa razão, foram dois pontos levantados pelo Senador Jefferson Péres e pelo Senador José Eduardo Dutra, que atendemos por meio das emendas. Inclusive nem seriam necessárias, porque depois no plenário houve apresentação, por eles mesmos, dessas emendas. Não tenho conhecimento que tenham tido reunião com o Presidente do Senado e a imprensa.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Queria inclusive manifestar, Senador Osmar Dias, a satisfação desta Presidência com o trabalho desenvolvido por V. Ex^a, como Relator, que representou, com muita propriedade, o espírito desta Comissão.

O projeto aprovado ontem, referente à aposentadoria de Deputados e Senadores é um bom projeto. Elimina todo o privilégio que se poderia atribuir à aposentadoria de Parlamentares. Realmente foi uma demonstração ao País de uma disposição do Senado de renunciar a qualquer privilégio nessa matéria que corresponda ao que a população também quer.

Queria manifestar a V. Ex^a meu agrado pelo seu trabalho desempenhado na Comissão.

O SR. OSMAR DIAS – Agradeço. Tenho certeza de que aquilo que fizemos é o pensamento de todos os membros desta Comissão.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador José Serra, se V. Ex^a me permite incluir nessas nossas congratulações, muito justas, ao Senador Osmar Dias, também os nossos cumprimentos aos eminentes Senadores das duas outras Comissões – o Sr. Senador Beni Veras e o Sr. Senador Nabor Júnior – que muito contribuíram para o trabalho que, ontem, foi realizado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Passamos ao próximo item da pauta, que dispõe sobre a compensação do Imposto sobre a propriedade territorial rural, pago em excesso com impostos federais. A autoria é do nobre Senador Júlio Campos e o parecer do nobre Senador Valmir Campelo é contrário.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a retirada desse item da pauta, em função de que hoje existe uma legislação que muda um pouco o meu parecer. Eu continuo mantendo a inconstitucionalidade do projeto, mas eu gostaria de justificar mais essa inconstitucionalidade.

É um projeto totalmente inconstitucional e, em função disso, eu gostaria apenas de justificar. Mas se os colegas acharem por bem eu mantendo o meu voto de inconstitucionalidade e sou pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Nobre Senador, nós estamos tentando limpar a pauta da Comissão. Há muitos projetos que estão enrolando há meses.

O SR. VALMIR CAMPELO – Eu, então, mantenho o meu pela inconstitucionalidade da rejeição do projeto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas é por inconstitucional e não pelo mérito?

O SR. VALMIR CAMPELO – Exatamente. Eu concluo pela inconstitucionalidade do Projeto e, no mérito, pela rejeição.

É a conclusão do meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Nós votamos pelo mérito. No mérito, é preliminar.

O SR. VALMIR CAMPELO – Perfeitamente, mas é pela rejeição do Projeto e mantendo o meu voto pela rejeição do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer contrário do Sr. Senador Valmir Campelo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Eu vou colocar o Projeto em votação nominal dado o seu caráter terminativo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E se o parecer for rejeitado e o projeto aprovado aí irá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É evidente – aí, votaremos isto.

Em votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O projeto foi rejeitado por unanimidade.

Passamos ao projeto seguinte.

Não estão presentes nem o Relator e nem o Autor, motivo pelo qual eu me permitiria saltar para o outro Projeto que regulamenta o uso da língua vernáculo.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, relativamente ao item 4, o projeto de autoria do nobre Senador Ney Suassuna que dispõe a demonstração social das empresas e dá outras providências, já transmiti ao nobre Senador Ney Suassuna que com o intuito de colaborar com S. Ex^a, inclusive aperfeiçoando e melhorando o projeto, eu gostaria de pedir vista. Se for possível, eu já adiantaria, porque se for considerada a possibilidade de pedir vista....

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Eu vou colocar em discussão e em votação, mas V. Ex^a pode pedir vista.

O SR. EDUARDO SUPILY – Mas a discussão já poderá....

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Eu, então, me permito: o Projeto de Lei do Senado nº 117 está em discussão.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, eu, então, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Fica concedido o pedido de vista solicitado pelo nobre Senador Eduardo Suplicy, do projeto de lei do Senado, terminativo, que regulamenta o uso da língua vernácula para denominações de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços e dos seus produtos e dos respectivos manuais de instruções, guias de informações, mapas, cartas, folhetos, letreiros, painéis e toda e qualquer modalidade de informação, destinada ao consumidor brasileira.

A autoria é do Sr. Senador Júlio Campos e o Relator, o nobre Senador Valmir Campelo, deu parecer contrário. Creio, inclusive, nobre Senador Valmir Campelo, que valeria a pena que V. Ex^a fizesse uma menção ao conteúdo do projeto.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sem dúvida, Sr. Presidente, e eu diria que esse projeto, na Comissão

de Educação, com o relatório do Sr. Senador Iris Rezende, S. Ex^a concluiu naquela Comissão, pela rejeição da proposição. O nobre Senador José Eduardo Dutra requereu o adiamento da discussão da matéria, para que seja ouvida esta Comissão de Assuntos Econômicos.

O presente projeto de lei, Sr. Presidente, independentemente das louváveis preocupações do autor, no que concerne a proteção da língua pátria, especificamente quanto ao seu uso na esfera comercial e de veiculações de informações sobre estabelecimentos, produtos e serviços, bem como dos aspectos culturais, avaliados de forma competente pelo relator, no âmbito da Comissão de Educação, tem implicações econômicas que, de fato, precisam ser consideradas num processo de deliberação legislativo. Com efeito, as disposições contidas nos artigos 6º, 7º e 8º do projeto criam mecanismos de taxação extraordinária sobre quaisquer produtos com denominações em qualquer outro idioma. Se esta é a vontade expressa do produtor, equivalente a 3 salários mínimos, no ato da inscrição e a 5 salários mínimos, anualmente, impõe-se ao veículo de comunicação social uma sobretaxa de 5% sobre o valor do contrato para propaganda e publicidade, veiculadas nos respectivos meios de comunicação, em outro idioma que não seja a língua vernácula.

Por fim, segundo o disposto no art. 9º da proposição, 25% da arrecadação decorrente será destinada ao município, gerador da receita, 25% ao Estado no qual se localiza o referido município e o restante destinar-se-á à União:

À União e às unidades da Federação destinaria 30% da receita gerada pela nova proposta ao Ministério da Cultura e às respectivas Secretarias de Cultura.

Em síntese, Sr. Presidente, o projeto de lei cria encargos tributários adicionais; sob a forma de taxas, aos produtores e comerciantes nacionais, elevando, dessa forma, o custo de produção dos bens e serviços que, certamente, teriam que ser absorvidos pelos consumidores nacionais. Não bastasse esse impacto negativo sobre as condições de vida da população brasileira, há que se considerar o impacto que tal medida teria sobre as condições da concorrência da economia nacional, face aos preços e condições de bens ofertados pelos produtores e comerciantes estrangeiros. O quadro econômico mundial que está sendo delineado com os movimentos de liberalização comercial, por toda parte, bem como o inegável avanço de acordos regionais, a exemplo da União Européia, do Nafta e do Mercosul,

indicam que as economias domésticas e modernas, precisam livrar-se de empecilhos, entraves e sobre-taxas que, sem dúvida alguma, conduzem à ineficiência e, consequentemente, à perda da competitividade internacional.

Conclusão do meu voto: nesse sentido, apesar das razões culturais quanto ao uso devido da língua vernácula e dos mecanismos distributivistas para a área da cultura em nosso País, conforme alencados pelos ilustre autor da proposição, entendemos que, do ponto de vista econômico, o disciplinamento proposto não se adapta às tendências vigentes com as economias abertas, modernas e dinâmicas, seja do ponto de vista de redução de custos e aumento da eficiência, seja do ponto de vista de concorrência internacional.

Pelas razões expostas, concluímos o nosso parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1995, de autoria do nobre Senador Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do nobre Senador Valmir Campelo. Eu, realmente, não sabia que numa estrada de Goiás, um barraco de zinco chama-se "Texas Bar". Provavelmente, o Sr. Senador Júlio Campos ficou indignado com essa denominação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A votação é pelo processo simbólico.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do nobre Senador Valmir Campelo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto foi rejeitado.

Passamos ao item 6.

O Item 6 é próximo do Item 2.

Projeto do Senador Júlio Campos. É Relator o Sr. Senador Lauro Campos. Dispõe sobre a aplicação das reservas cambiais, e dá outras providências.

A discussão já foi encerrada.

Votação nominal do Item VI.

(Procede-se à votação)

Senador Casildo Maldaner, o parecer do Senador Lauro Campos é pela rejeição.

V. Ex^a está de acordo com o parecer ou é contrário ao parecer?

O SR. CASILDO MALDANER – Confesso que não participei da discussão. O parecer foi pela rejeição da proposta? Em resumo, sobre o que é a proposta?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É sobre aplicação de reservas cambiais, e dá outras provisões.

O SR. CASILDO MALDANER – O parecer é pela rejeição da aplicação de reservas cambiais?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O parecer é pela rejeição dessa proposta de aplicação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sugiro que V. Ex^a pense, enquanto eu faço a votação.

Como vota o Senador Jefferson Péres?

Como vota o Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS – Sou contra. Ele quer utilizar as reservas do Banco Central – cerca de 60 bilhões – e fazer estradas, fazer obras.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O projeto é praticamente semelhante ao que nós votamos agora há pouco.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O projeto diz o seguinte:

"As reservas cambiais brasileiras em poder do Banco Central podem ser aplicadas em projetos de infra-estrutura econômica."

O momento da aplicação, de que trata o artigo anterior, dependerá de autorização do Conselho Monetário Nacional."

(Procede-se à votação nominal)

O projeto está rejeitado.

Não estão presentes nem o Relator nem o autor do projeto constante do Item VII, motivo pelo qual vamos adiante.

O Item 8 dispõe sobre alterações de alíquotas do imposto de importação. Autoria: Senador Jefferson Péres. O relator é o Senador Osmar Dias, que opina pela rejeição.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para apresentar seu parecer.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, o projeto de lei de autoria do eminente Senador Jefferson Péres faculta ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos na legislação vigente, alterar as alíquotas do imposto de importação.

Caso a alteração efetuada pelo Poder Executivo, no exercício dessa competência delegada, implique aumento de alíquota, caberá ao Senado Federal aprová-la ou rejeitá-la, dentro de sessenta dias de sua publicação, sem prejuízo de sua vigência, sendo considerada aprovada se não houver deliberação nesse prazo.

É o relatório.

Voto

O parágrafo 1º do art. 153 da Constituição dispõe:

"É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V."

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Eu pediria a atenção dos Srs. Senadores. Não sei bem qual a questão encaminhada, porque trata-se de um projeto cujo autor está presente e o Relator está apresentando seu parecer contrário. É autor o Senador Jefferson Péres.

O SR. OSMAR DIAS – Mas o Relator sou eu, e eu sou contra.

Continuo:

Com fulcro no § 1º do art. 153 da Constituição Federal, o projeto reitera, no *caput* do seu art. 1º, delegação legislativa já consubstanciada em outros diplomas (Lei nº 8.085, de 23 de outubro de 1990; Decreto-Lei nº 2.162, de 19 de setembro de 1984, e Decreto-Lei nº 63, de 21 de novembro de 1966, e Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957).

O Parágrafo único do mesmo artigo inova ao submeter as majorações de alíquotas efetuadas por ato do Poder Executivo à apreciação do Senado Federal, que as aprovará ou rejeitará dentro de sessenta dias de sua publicação, sem prejuízo de sua vigência, sendo consideradas aprovadas se não houver deliberação nesse prazo.

O controle, pelo Senado Federal, das elevações de alíquotas do imposto de importação afigura-se-nos inconstitucional, pois a competência para fixar ou alterar alíquotas dos diversos tributos federais é do Congresso Nacional. Portanto, esse é o órgão delegante no caso e não o Senado Federal.

Por outro lado, ainda que se atribuisse ao Congresso Nacional o exame dessas majorações de alíquotas – e por que não o das reduções de alíquotas do imposto de importação, que, se mal praticadas, podem prejudicar seriamente ou até destruir setores de nossa economia? –, tal medida também mereceria reparos, uma vez que ela nos parece incompatível com o instituto da delegação legislativa, como delineado na atual Constituição. Isso porque, em vez de prever o referendo pelo Congresso Nacional dos atos do Poder Executivo baixados no uso de competência delegada, a Lei Básica, em seu art. 49, V, autoriza o Congresso Nacional a sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem dos limites da delegação legislativa.

Se a utilização desse instrumento não for considerada suficiente, o Congresso Nacional pode ainda tornar mais rigorosos os limites e condições para alterar as alíquotas do imposto de importação; ou,

em último caso, revogar a delegação legislativa em causa.

Finalmente, cabe chamar a atenção para o fato de que, se aprovado o PLS nº 195, de 1996, dar-se-á a revogação do art. 1º da Lei nº 8.085, de 23 de outubro de 1990, cujo Parágrafo Único autoriza o Presidente da República a outorgar competência competência ao Ministro da Fazenda para alterar as alíquotas do imposto de importação.

Como a especificidade, tecnicidade e frequência dessas alterações exigem que as correspondentes decisões sejam tomadas no âmbito do ministério especializado na matéria, a ab-rogação do citado Parágrafo Único é de todo inconveniente.

Conclusão

Em face do acima exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1996.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

Vou passar a Presidência ao Senador Bello Parga, para poder me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Jefferson Péres, tem V. Exª a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não vou fazer cavalo de batalha, porque o meu projeto quebra uma antíquissima tradição. O imposto de importação, também chamado de tarifa aduaneira, é o único tributo que praticamente escapa ao controle do Parlamento – Parlamento que foi criado exatamente para controlar o poder arbitrário do Executivo de elevar impostos, como todos os senhores sabem.

Mas o Imposto de Importação, não. O Poder Executivo tem a faculdade de elevá-lo, e de elevá-lo bruscamente, de passá-lo para 100%, 200%. Compreende-se que seja dada essa faculdade, porque não é um imposto de natureza apenas fiscal. É um imposto usado como instrumento de política econômica. O Governo precisa ter essa flexibilidade de, repentinamente, proteger um setor afetado pela concorrência estrangeira elevando as alíquotas ou, ao contrário, abater um cartel baixando alíquotas.

Ora, o que motivou esse meu projeto? Além de incomodar-me essa faculdade dada ao Poder Executivo tão ampla de manipular isso como quer, ao sabor, às vezes, de pressões de setores em detrimento do interesse geral, motivou-me o caso específico em Manaus. Em Manaus existe uma fábrica de

cimentos que goza de incentivos fiscais. O preço do cimento lá é mais caro do que em São Paulo. Por que então não sofre a concorrência? Em primeiro lugar, porque o setor é cartelizado. Segundo, porque com o diferencial de frete o mesmo imposto de São Paulo chegaria lá com um preço mais elevado. Mas o preço na fábrica era mais alto do que em qualquer outra fábrica do Brasil, apesar dos incentivos fiscais.

Quando os empresários de Manaus começaram a importar cimento da Venezuela para quebrar esse monopólio, essa fábrica pressionou o Ministério da Indústria e Comércio e quase conseguiu, sob alegação de **dumping** do cimento venezuelano – alegação discutível – evitar a concorrência. Foi necessária a mobilização de Parlamentares. Detém o monopólio apesar de não pagar impostos praticamente.

Então, meu projeto não engessaria, porque é muito claro. O Poder Executivo aumentaria a alíquota, e isso entraria em vigor imediatamente. O Senado teria 60 dias para aprová-lo. Se não se manifestasse, se quisesse engavetá-lo, estaria automaticamente aprovado. O silêncio implicaria aprovação, ou seja, não criaria nenhum obstáculo ao Poder Executivo. Mas teríamos dois meses para apreciar o caso de um abuso da parte do Poder Executivo.

Não vou insistir nisso. Está aberta a discussão. Vamos ouvir outras opiniões. Gostaria apenas de fazer um reparo a uma passagem do parecer Senador Osmar Dias.

Diz um trecho do parecer:

"...submete ao Congresso Nacional o exame das majorações de alíquotas – é por que não das reduções de alíquotas do Imposto de Importação que, se mal praticadas, podem prejudicar seriamente ou até destruir setores de nossa economia?"

Isso não foi descuido, Senador. Foi de caso pensado. Por que não? Porque, brevemente, dentro de dois ou três anos, nós integrantes do Mercosul estaremos com a TEC – Tarifa Externa Comum, que será irredutível. Quando a TEC estiver uniformizada, cada produto terá uma Tarifa Externa Comum a todos os membros do Mercosul. E ela é irredutível para baixo.

O SR. SENADOR – Isso em relação aos países do Mercosul?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não. Tarifa Externa Comum em relação a terceiros países. Elas estarão zeradas dentro do Mercosul, e uma Tarifa Comum, uniforme para terceiros países. Se a TEC para o cimento for de 10%, Brasil, Argentina, Uruguai não poderão reduzir essa alíquota para o cimento americano, japonês ou coreano. Será de 10% e ponto final. Mas sempre poderão elevar a alíquota, sempre que julgarem o setor ameaçado. Por isso, o projeto fala apenas em majoração e não em redução de alíquotas.

Sr. Presidente, esses eram os esclarecimentos. Como já disse, não faço cavalo de batalha. Fiquem muito à vontade para rejeitarem projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Vou pedir vistas. Não votarei. Creio que o projeto é relevante. Há, na minha opinião, Senador Jefferson Péres, uma constitucionalidade que o Senador Osmar Dias aponta corretamente, quanto a atribuir ao Senado, não ao Congresso, a faculdade de se manifestar a respeito.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Seria reparável esse ponto.

O SR. JOSÉ SERRA - V. Ex^a tem razão. A Constituição no art. 153 – não me lembro o inciso – dispõe que a variação – não o aumento – de alíquotas será nos termos da lei. O Executivo pode fazê-lo nos termos da lei.

Eu gostaria de pensar mais sobre esse assunto, uma vez que me parece excessiva a discricionariedade do Poder Executivo quanto à movimentação das alíquotas, para cima ou para baixo.

O SR. JEFFERSON PÉRES - De repente, para os automóveis passa de 17% para 70%.

O SR. JOSÉ SERRA - V. Ex^a sabe que, quando eu estava no Governo, fui o principal defensor dessa medida que me pareceu correta. Mas reconheço que é uma atribuição que precisa ser melhor regulamentada. E o Congresso precisa ter uma participação maior também com relação à diminuição das alíquotas.

O Brasil assinou o Tratado do Mercosul, na prática, sem que tivesse passado por aqui. Por exemplo, no Tratado do Mercosul, assinado em Ouro Preto, concedemos a possibilidade de um regime de adequação aos países do Mercosul que levou a que a Argentina pudesse ter 250, 300 produtos com uma adequação especial; Uruguai, Paraguai, 600 ou mais de 1.000; e o Brasil, apenas 15 ou 16.

Isso provocou situações anômalas. Ocorre, por exemplo, no caso de calçados, em que a alíquota que o produto brasileiro enfrenta na Argentina é mais alta do que o produto argentino tem no Brasil. Isso ocorre com vários outros produtos.

Não estou fazendo um juízo de mérito, de valor. Tenho até o meu juízo a respeito de cada caso. Mas parece-me que é uma questão para um tratado a ser discutida aqui também.

Por outro lado, uma coisa é inegável. Certas medidas no Imposto de Importação, por exemplo, não podem ser precedidas de discussões legislativas. Não podem! Têm que ser feitas por medidas provisórias, porque o simples anúncio geraria um movimento especulativo impossível.

Suponha que, efetivamente, o aumento de alíquotas de automóveis de 20% para 32%, depois de

32% ou 35% para 70% fosse preanunciada. Haveria uma importação especulativa infernal. Mas, há outros casos, como por exemplo de tratados junto ao MC, em que essa faculdade é usada, Senador Osmar Dias, sem que, de fato, fosse necessário, porque o caráter de urgência relevante e até de sigilo não seria preciso nesse caso. Está claro?

A preocupação do Senador Jefferson é legítima. Apenas creio que precisaríamos encontrar uma linha que permitisse preservar as condições de sigilo em certos casos, para não gerar movimentos especulativos e, ao mesmo tempo, a participação do Poder Legislativo no caso de medidas que não demandem sigilo e que façam parte de tratados.

Não analisamos previamente, não concedemos autorização sequer como nos Estados Unidos, em que o Presidente da República ou da Federação daquele país, na verdade, necessita de autorização legislativa para uma negociação e os parlamentares fazem sentir o seu peso.

Por isso, pediria vistas, Senador Osmar Dias, exatamente com o propósito de poder apresentar um substitutivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES - V. Ex^a pode enriquecer o projeto ou até apresentar um substitutivo.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador José Serra pede vistas. Vistas são concedidas. No entanto, sobre o assunto o Relator pede a palavra.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma consideração. Tanto o autor quanto o Senador José Serra, que acaba de pedir vistas, têm evidentemente muito mais conhecimento do que eu sobre assunto. E a matéria é de extrema relevância como disse V. Ex^a. Por isso, eu me sinto aliviado com o pedido de vista de V. Ex^a.

Quando levantei a questão de legislar sobre a redução da alíquotas, estava pensando em alguns desastres ocorridos com a cotonicultura, com a triticultura, com a suinocultura e com outras atividades agrícolas. Mesmo tendo em vista a ponderação do Senador Jefferson Péres, já que V. Ex^a vai reanalizar o projeto, eu pediria que também levasse em conta essa observação a respeito da redução das alíquotas.

Agradeço a S. Ex^a ter pedido vista, pois isso me aliviou, repito.

O SR. JOSÉ SERRA - É evidente. Particularmente, penso que a redução de alíquotas é até mais grave, porque ela é mais irreparável que o aumento. Uma vez feita...

O SR. JEFFERSON PÉRES - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SERRA - Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Talvez V. Ex^a não tenha ouvido a explicação que dei sobre a redu-

ção da alíquota, sobre a TEC,* que daqui a dois ou três anos impedirá a redução de alíquota.

O SR. JOSÉ SERRA - Ouvi, sim, mas há sempre mecanismos para se fazer isso. Efetivamente uma coisa é certa: o Brasil, ao assinar o Tratado do Mercosul, renunciou a uma política comercial nacional. Nós temos que ouvir, por exemplo, o Paraguai a respeito da política comercial brasileira, além do Uruguai e da Argentina.

Lembro que o mercado brasileiro representa três vezes o mercado dos demais países juntos, cinqüenta ou sessenta vezes o do Paraguai e outro tanto o do Uruguai; no entanto nós temos de ouvi-los para tomar uma medida de política comercial. Isso não passou pelo Congresso.

O Senador Waldeck Ornellas, aliás, estava interessado nessa matéria. Digo a S. Ex^a que pedi visita desse projeto, que é relativo à alteração de alíquota do Imposto de Importação. Sei que interessa V. Ex^a esse tema. Mas o Brasil assumiu esse compromisso com uma aprovação **a posteriori**, uma ratificação, do Congresso. Em nenhum momento o Congresso Nacional discutiu os acordos feitos. Apesar de tais acordos não terem sido celebrados repentinamente e não ensejarem movimentos especulativos, não fomos ouvidos a esse respeito. Portanto, mesmo que seja para o futuro, devemos ter possibilidade de interferir nessas matérias. Insisto nisso porque temos a Alca pela frente, bem como a agenda da OMC* e desdobramentos do Mercosul.

O SR. SENADOR - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS - Eu só vou dizer uma frase: essa observação que V. Ex^a acaba de fazer implica mudança constitucional. Aqui, nós não temos mecanismo tipo **fast track**; temos a **posteriori**.

O SR. SENADOR - Era disso que eu ia falar, mas o Senador Waldeck Ornellas, devidamente, se avançou no meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Tendo o Senador José Serra encerrado as suas considerações, consulto o Senador José Fogaça se prefere dizer alguma coisa, ou se se reserva para fazê-lo posteriormente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Há um pedido de visita, e eu creio que, de certa forma, estamos transferindo a discussão para mais tarde.

Gostaria, entretanto, de fazer uma observação, que tem de ser considerada na proposta do Senador Jefferson Péres. Ela obedece a uma lógica, que é a lógica do consumidor interno; não é a lógica do capital, não é a lógica da empresa, não é a lógica do empresário, que sempre defende o protecionismo.

Por outro lado...

O SR. SENADOR - Perdão, Senador José Fogaça, eu não entendi.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Vou repetir para V. Ex^a o que disse: vejo no projeto do Senador Jefferson Péres a lógica do consumidor e não a lógica do capital, ou seja, S. Ex^a deseja, nesse sentido, proteger o consumidor brasileiro quando há práticas monopólistas de elevação artificial de preço exatamente pelo monopólio ou do oligopólio. Eu só não tenho certeza é se o Senado, a quem se dá essa atribuição, ou mesmo o Congresso Nacional, não é muito mais protecionista e não está muito mais submetido às influências das corporações organizadas do que os próprios governos ou os ministérios a que compete no momento tomar essa decisão.

Pela minha experiência de vinte anos de Parlamento, sei que as organizações de defesa do consumidor, ou, o consumidor como cidadão individual, não têm voz e muitas vezes quase não têm influência no Congresso Nacional.

As corporações organizadas, que são as que vêm bater às portas dos governos para pedir proteção cambial e proteção tarifária, essas, sim, têm muita influência nas duas Casas, seja na Câmara, seja no Senado. Muito mais do que questionar a validade do projeto, gostaria de dizer que minha dúvida é se os seus objetivos serão atingidos com essa extensão da competência, ou seja, adianta estender ao Senado ou ao Congresso, no caso de um substitutivo, a possibilidade de decidir sobre as tarifas de importação? A impressão que tenho é a de que nós caminhariam quase que inevitavelmente para um regime fechado de restrições cambiais e tarifárias, retornando ao passado, ao qual entendo que não podemos voltar porque assinamos acordos externos nesse sentido.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Tento controlar apenas as majorações de alíquotas. Presumivelmente, só pode haver majoração de alíquota para proteger determinado setor empresarial. Não para prejudicar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O Congresso é muito sensível a isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Não, mas o Executivo já elevou a alíquota. Hoje isso já é fato consumado; nós não podemos fazer nada. O que vai acontecer? Ou o Congresso ratifica o que já foi feito, ou vota contra. Um grupo iria pressioná-lo, para manter o que já está em vigor.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Daí a minha conclusão de que talvez seja inútil submeter ao Congresso, porque dificilmente em mil vezes ele irá aprovar aquilo.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Haveria um segundo debate e se daria transparência à medida.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Essa observação não é uma restrição ao projeto, que considero de plena

validade, da maior importância e da maior seriedade. Infelizmente, a minha visão é a de que o Congresso obedece muito mais à lógica do capital do que à lógica do consumidor.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Levando isso às últimas consequências, concluímos que o Congresso é inútil.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador José Serra pede um aparte.

O SR. JOSÉ SERRA – Senador José Fogaça, eu gostaria de fazer alguns comentários para efeito de discussão. Primeiro, há a questão constitucional. Na verdade o art. 153, § 1º, diz que "é facultada ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidas em lei, alterar as alíquotas dos impostos dos incisos I, II, IV e V", que são o Imposto de Importação, o IPI e o IOF, ou seja, a lei pode, neste caso, fazer um tipo de regulamentação.

O SR. SENADOR – Refiro-me aos acordos internacionais.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, mas os acordos já foram...

O SR. SENADOR – É isso que digo. Quer dizer, a apreciação pelo Congresso é **a posteriori**.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, mas a alteração de alíquotas deve ser submetida previamente ao Congresso para assinatura do acordo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Nesse caso, Senador José Serra, nós aprovamos o Tratado de Ouro Preto, que pressupõe todo esse processo de alteração de alíquota, como aprovamos também o tratado Brasil/Argentina, assinado pelos Presidentes José Sarney e pelo Raul Alfonsín, e os acordos assinados por Menen e Collor, que trataram...

Como nós aprovamos, o Governo atual tem um **fast track**. A nossa legislação é extremamente liberal e dá poder quase ilimitado ao Executivo para fazer os tratados internacionais.

O SR. JOSÉ SERRA – Não há nenhuma proibição constitucional de que isso seja limitado. Mas concluindo, há outra questão: no Congresso – veja – os "consumidores" estão muito bem representados aqui, porque hoje o setor importador tem muito peso no País, talvez o mais significativo neste momento. Portanto, isto tem peso aqui.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas não é mais do que 5% do PIB.

O SR. JOSÉ SERRA – Não. Quanto à importação, se V. Ex^a tomar os valores de 1990, provavelmente, encontrará o quociente comercial de 15%, que vale não apenas pelo peso do PIB total, mas pelo significado qualitativo, isto é, tendo em vista os produtos.

Segundo, realmente, é legítimo que o Congresso, por intermédio de seus parlamentares, expresse interesses regionais, locais, setoriais. Isso é legítimo, repito. O Executivo também expressa esses interes-

ses pelas pressões que sofre. E o Executivo não é superior ao Legislativo, na sua capacidade de administrar o comércio exterior.

Os interesses empresariais ou sindicais desse ou daquele setor se fazem representar com peso muito grande no Congresso. Essa é uma realidade, tanto aqui como nos Estados Unidos. Isso faz parte do processo democrático.

O erro, é deixar que as corporações pressionem apenas um dos ramos, que é o Executivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador José Serra, V. Ex^a concede-me um aparte? Teria de pressionar todos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu concordo com o Senador José Serra. Eu não iria, jamais, colocar em dúvida a competência do Congresso Nacional, quanto à expressão do povo brasileiro e do interesse nacional. O Congresso é que deve dar a última palavra. Diante da necessidade de mecanismos ágeis, prontos, imediatos para a tomada de decisões, em virtude da celeridade com que a economia se desenvolve, não vejo como o Congresso Nacional acompanhar isso com a mesma rapidez. De qualquer maneira, não há nenhuma restrição quanto à validade institucional de o Congresso Nacional participar dessas decisões. Institucionalmente, o Congresso tem legitimidade e até grande importância nisso. O que estou dizendo é que me parece que a solução que hoje vigora é a de que o Executivo, como representante eleito do povo brasileiro, tem legitimidade para tomar decisões com muito mais agilidade, de acordo com a velocidade da economia. O Executivo hoje tem um **fast track** que lhe concedemos, e o Governo dos Estados Unidos está implorando ao Congresso americano que lhe conceda essa mecanismo para poder cominar a Alca. Os Estados Unidos não conseguem levar adiante a Alca por causa da inexistência de mecanismos rápidos chamados **fast track**, quer dizer, caminho mais veloz, que o Governo brasileiro hoje tem. Não sei se devemos tirar esse poder do Executivo.

O SR. JOSÉ SERRA – Uma boa parte deveria ser retirada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Estou levantando dúvidas; não estou fazendo comentários.

O SR. JOSÉ SERRA – Só um segundo, Senador José Fogaça. Há pouco tempo, o Congresso argentino tomou uma medida em relação ao açúcar, a qual aqui não poderia ser tomada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Que foi um desastre.

O SR. JOSÉ SERRA – Aquilo que o deputado fez lá, se fosse aqui, seria inconstitucional. No Brasil, não poderíamos tomar essa medida.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O que mostra que os Congressos são suscetíveis às influências dos grupos protecionistas.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Ex^a está fazendo um juízo de valor e dizendo: para proteger, não pode; para abrir, pode.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É.

O SR. JOSÉ SERRA – Ora, se o Congresso...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Veja bem: o que havia era o equilíbrio. O açúcar argentino é um dos mais caros do mundo. O sistema de produção do açúcar em Tucumã é antiquado e ineficiente. Os próprios argentinos reconhecem que esse protecionismo criou problemas para o governo argentino. Não estou julgando a Argentina, mas gostaria de dizer que, tendo em vista a influência das corporações e dos interesses do capital, está provado que o Congresso é muito mais suscetível.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Encerrada a intervenção do Senador José Fogaça, sobre a matéria, concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, a observação que quero fazer é a seguinte: é procedente o pedido de vista do Senador José Serra. O assunto é complexo, e a idéia do Senador Jefferson Péres não é ruim. S. Ex^a está simplesmente colocando um instrumento de controle, **a posteriori**, no processo.

Temos de saber como isso funciona em outros países, porque se vale para o cimento, se vale para açúcar, tem de valer para o dinheiro, também. Daqui a pouco, alguém vai fazer um projeto, e o Congresso brasileiro terá de discutir se o dinheiro que entra aqui, tem alíquota X, Y ou Z.

Já que V. Ex^a pediu vista, poderia examinar isso, para saber como é feito nos outros países. Vou repetir mais uma vez: se vale para cimento e para o açúcar, pode valer para o dinheiro. E, quando se fala em estabelecer regras para o dinheiro, ninguém quer. Como é que o dinheiro veio? Qual é a alíquota que paga para entrar, para sair ou coisa parecida?

É válido retirar de pauta e examinar como os outros países procedem nessa questão de acordos. Precisamos também saber o que precisamos fazer para não retirar o poder de gestão do Executivo para permitir que entrem ou saiam produtos de acordo com a política econômica.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não obstante, a vista ter sido concedida, o Senador José Serra manifestou a intenção de apresentar um substitutivo. Então, considero profícua a discussão ainda neste momento.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Realmente, Sr. Presidente, não se trata apenas do projeto, mas também da discussão da tese, está-se discutindo o que está por trás do projeto. O projeto é criativo. Precisamos encontrar brechas, para que o Congresso possa atuar nessa matéria.

O art. 153, citado pelo Senador José Serra, permite que atuemos em relação à fixação de alíquotas, mas, na medida em que essa fixação de alíquotas conflite com os acordos internacionais firmados, ela não prevalecerá. E se repetiria a mesma coisa que ocorreu com o Congresso argentino, com relação à questão do açúcar. É nesse sentido que digo que não temos um mecanismo do **fast track**.

Apreciamos **ex post** os acordos internacionais. E as decisões internas ficam subordinadas a esse acordo.

O SR. JOSÉ SERRA – O argentino prevaleceu.

O SR. SENADOR – Não, tanto que o Presidente da República mandou uma mensagem para modificar, argumentando a inconstitucionalidade, inclusive.

O SR. SENADOR – Mas prevalece a medida.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra ao Senador Esperidião Amin, se S. Ex^a quiser se manifestar..

O SR. ESPIRIDIÃO AMIN – Não tenho muito a acrescentar, Sr. Presidente, mas quero deixar aqui registrado que o Senado Federal não pode ficar alheio à questão do Comércio Exterior, ou seja, a alíquota, seja de IPI, seja de produtos de exportação, tem de fazer parte do mecanismo do Executivo, tem de ser, de alguma forma, monitorada pelo Senado, até, como salvaguarda para o Executivo.

Como estamos nos expondo hoje, qualquer mecanismo vale para IPI, vale para tributo federal, como instrumento de política industrial e não como instrumento de arrecadação. IPI é um instrumento de política industrial, e o Imposto de Importação, evidentemente, também. Se não houve outro agente político além do Executivo, toda pressão, seja de Governos estaduais, seja de produtores, seja de exportadores, ocorrerá sobre o Executivo, que ficará, mesmo muito poderoso, à mercê de uma série de pessoas.

Por isso, não quero retirar esse poder do Executivo; quero complementar como uma tarefa de colaboração institucional, na defesa dos interesses do País. Por essa razão, considero o pedido de vista pertinente e tenho a certeza de que os Senadores Vilson Kleinübing e Senador José Serra e eu, próprio, teremos oportunidade de oferecer subsídios – pretendemos, pelo menos – ao projeto, que, como iniciativa, é muito abrangente e tem o mérito de trazer, como forma institucionalizadora, uma responsabilidade que o Congresso tem. E o Senado, em particular, deve ter.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Devolvo a condução dos trabalhos ao Senador José Serra.

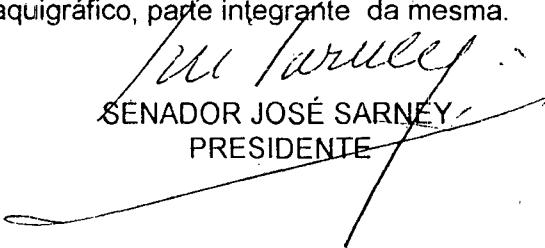
O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

16ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1997.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia catorze de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores, JOSÉ AGRIPIINO, BERNARDO CABRAL, PEDRO SIMON, CASILDO MALDANER, BENEDITA DA SILVA, EMILIA FERNANDES, JOEL DE HOLANDA, MARLUCE PINTO, ALBINO BOAVENTURA, MARINA SILVA, LEVY DIAS e REGINA ASSUMPCÃO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião destiná-se a apreciação dos itens constantes da pauta. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente da Comissão, Senador JOSÉ SARNEY concede a palavra a Senhora Senadora MARINA SILVA, Relatora do item 07 da pauta: - Projeto de Decreto Legislativo nº 89, DE 1997, "Que Aprova o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, concluído em Genebra, em 26 de janeiro de 1994. Usando da palavra a Senhora Relatora apresenta parecer favorável à proposição. Fazendo uso da palavra, o Senhor Senador BERNARDO CABRAL, sugere alteração redacional ao Parecer apresentado, o que foi prontamente aceito pela Relatora, Senadora MARINA SILVA. Não havendo mais quem queira discutir é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, na ausência do Relator, Senador GUILHERME PALMEIRA, a Presidência designa o senhor Senador BERNARDO CABRAL como substituto. Feita a leitura, o Parecer é colocado em discussão. Não havendo discussão é aprovado o Parecer. Na sequência, designado para Relator, faz uso da palavra o Senhor Senador JOSE AGRIPIINO, que faz a leitura do parecer favorável à proposição constante do item 02 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo, nº 73, de 1997, que "Aprova o texto do Acordo sobre a Concessão de Vistos para Viagens de Negócios, Investimentos e de Cobertura Jornalística, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, em Brasília, em 11 de setembro de 1996". Não havendo quem queira discutir, e, colocado em votação é aprovado por unanimidade. Na sequencia o Senhor Presidente, na ausência do Relator, Senador JABER BARBALHO, designa como substituta a Senhora Senadora MARLUCE PINTO, que faz a leitura do Parecer favorável ao item 03 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1997, " Que Aprova o texto do Acordo Constitutivo da Associação dos Países Produtores de Estanho, celebrado em 29 de março de 1983; em Londres". Colocado em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Dando sequencia, faz uso da palavra o Senhor Senador BERNARDO CABRAL para relatar o item 04 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1997, que "Aprova o texto da Convenção sobre a Marcação de

Explosivos Plásticos para fins de Detecção, assinada em Montreal, em 1º de março de 1991". Não havendo discussão o parecer é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador PEDRO SIMON, Relator do item 05 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1997, que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos relativo ao exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 31 de julho de 1996". Não havendo discussão é aprovado o Parecer. Em seguida, faz uso da palavra a Senhora Senadora EMILIA FERNANDES, relatora do item 06 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1997, que, "Aprova o texto do Acordo de Cooperação para o Combate ao Narcotráfico e à Farmacodependência, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, na Cidade do México, em 18 de novembro de 1996". Não havendo quem queira discutir, é aprovado o Parecer. A seguir o Senhor Presidente da Comissão, Senador JOSÉ SARNEY coloca em discussão o ítem nº 09 da pauta, de autoria da Senhora Senadora EMILIA FERNANDES "Requerendo nos termos regimentais, que esta Comissão oficie, ao Ministério das Relações Exteriores, recomendação no sentido de que nos Acordos Bilaterais sobre turismo sejam incluídas cláusulas para coibir a prática do "turismo sexual". Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade, tendo ainda sido acolhida sugestão do Senhor Senador BERNARDO CABRAL no sentido de que se dê conhecimento também ao Ministério da Indústria e do Comércio. Dando continuidade, o Senhor Presidente da Comissão comunica o recebimento de 05 emendas de caráter coletivo ao Orçamento Geral da União. Colocadas em votação, como extra-pauta, as emendas são aprovadas por unanimidade, passando a constituir-se como emendas de Comissão. Fica adiado o ítem 08 da pauta : Diversos nº 51, de 1997, de autoria do Senhor Senador CARLOS BEZERRA, cujo Relator é o Senhor Senador ROMEU TUMA, " Que solicita que se promova o **"Seminário para a Consolidação das Ligações Rodoviárias Atlântico-Pacífico"**, no âmbito das atividades da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional". Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.


SENADOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Havendo número legal, declaro aberta a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal.

A nossa pauta de hoje inclui a apreciação de nove projetos. Se os Srs. Membros desta Comissão permitirem, vamos fazer uma inversão da pauta, para possibilitar aos Srs. Senadores presentes oferecerem, de imediato, os seus pareceres. Assim, concedo a palavra a Senadora Marina Silva, Relatora do Projeto de Decreto Legislativo, nº 89, de 1.997, que: "Aprova o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, concluído em Genebra, em 26 de janeiro de 1.994, e dá outras providências."

Com a palavra a nobre Relatora Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA - Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.^o 89/97, (m.^o 482/97, da Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo, que aprova o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, concluído em Genebra, em 26 de janeiro de 1.994.

RELATÓRIO

Nos termos do art. 49, Inciso I da Constituição federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à consideração do Congresso Nacional, o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, concluído em 26 de janeiro de 1.994, em Genebra. O presente Acordo substitui o Acordo de 1.993, do qual o Brasil também era signatário.

Ele passou a reger o funcionamento da Organização Internacional de Madeiras Tropicais, do qual o Brasil tem participação, desde a sua fundação. O Texto foi aprovado na Câmara dos Deputados, e encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, para o seu parecer do meu voto.

Na condição de País detentor de grande estoque de madeiras tropicais, mas, acima de tudo, detentor de uma mera adversidade biológica, o Brasil tem legítimo interesse na efetiva colaboração internacional, que vise regular o comércio internacional de madeiras tropicais, de forma a atender o compromisso assumido com a Indonésia, em maio de 1.990. Segundo este compromisso, os países almejariam atingir a expressão de produtos de madeira tropical, somente de fontes de manejo sustentado até o Ano 2.000.

De acordo com a Exposição de Motivos, do Ministério das Relações Exteriores e Defesa Nacional, que acompanha a mensagem presidencial, a decisão de afirmar os instrumentos de 1.994 tinha por objetivo, assegurar a continuidade da Cooperação Internacional que o Brasil vinha praticando, ao abrigo do acordo anterior; e o bom andamento dos importantes projetos na Região

Amazônia, desenvolvidos com o aporte de recursos a fundo, perdido, pela Organização Mundial de Madeiras Tropicais (OMT).

Mas, infelizmente, nestes 7 anos de compromisso assinado, em (?), o comércio de madeiras tropicais avançou muito pouco, no sentido de tornar a exploração florestal sustentável. Os resultados insignificantes obtidos nestes 7 anos, aponta para a conclusão segundo a qual, dificilmente, o Ano 2.000 verá um comércio de madeiras tropicais de fontes ambiental e social, economicamente sustentável.

No caso do Brasil, o próprio órgão encarregado do controle e de fiscalização desta atividade, portanto, do cumprimento, nos termos do Acordo no Território nacional, o IBAMA reconheceu, que cerca de 70% das licenças concedidas para a exploração de madeira, se encontravam irregulares, sem atender os preceitos básicos de um plano de manejo sustentável.

Somando aos últimos informes sobre o alto índice de desmatamento na Amazônia, esse quadro aponta para a necessidade urgente de uma ação mais eficaz, para o cumprimento do compromisso firmado em (?). Mister, se faz que o Brasil exerça um papel mais ativo, na regulamentação do Comércio Internacional de madeiras Tropicais.

Assim, o País deveria ampliar, internamente, a discussão sobre as posições brasileiras encaminhadas às Reuniões da OMP, de modo a refletir, com uma política nacional definida, despertará um novo dinamismo, a Organização além de poder redimensionar o papel da atividade madeireira, na perspectiva do uso múltiplo na floresta e da Convenção da bio-Universidade.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, nº 89/97. Vou fazer, apenas, um pequeno esclarecimento, Sr. Presidente: todas as críticas que aqui foram levantadas ao fracasso da exploração sustentada dos recursos madeireiros do nosso País, e sendo o Brasil signatário dessa Convenção, não nos levaria a fazer qualquer tipo de modificação no Acordo, porque não se trata de modificações unilaterais. Elas têm que ser feitas no bojo da Convenção. E, mesmo, com as limitações que temos no Acordo, achamos que a presença do Brasil poderá contribuir para melhorar as cláusulas que achamos que continuam falhas.

Por isso, demos o parecer damos o parecer favorável à sua aprovação. Este é o meu relatório, e o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer conclui pela aprovação do projeto.

Em discussão o parecer. (Pausa)

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, entendo, que o parecer da eminentíssima Senadora Marina Silva, merece, não só, a aprovação, até nas ressalvas que faz. Entendendo que fui o condutor de todo o seu parecer, faria uma sugestão à eminentíssima Senadora, no sentido de que na última página do parecer, na terceira linha onde se diz: "E que os mesmos se empenhem em incluir", eu sugeriria cortar esse "empenho, em", por que façam incluir, para ser mais enfático dentro da linha desse parecer que a eminentíssima Senadora quer.

Porque, se deixarmos, apenas, o empenho de cada Membro, Sr. Presidente, talvez fosse mais enfático que, o que a eminentíssima Senadora deseja, mostrando inclusive, como S. Ex.^a acaba de dizer, Sr. Presidente, que no caso do Brasil, ainda fiamos com o problema do reflorestamento, muito a desejar. E, aí, teremos uma sugestão apenas para contribuir, colaborar no que deseja S. Ex.^a. Eu, por ora, aqui: "que os mesmos façam incluir", no texto do Acordo. (?)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Bernardo Cabral oferece uma emenda de redação ao parecer oferecido pela Senadora Marina Silva. Pergunto-se: ela acolhe a emenda ou não à emenda, uma vez que ela é a autora do parecer?

A SR^a MARINA SILVA - Não vejo nenhum problema em acolher a emenda de redação, mas como se trata de decisões que são feitas por consenso no âmbito da convenção, mesmo que sejamos peremptórios em dizer faça incluir, é uma sugestão do Brasil aos demais membros da convenção. Portanto, esforçar-se no sentido de fazer incluir talvez do ponto de vista da diplomacia seria mais adequado porque não teríamos o poder ser tão peremptórios. Por mim não tem nenhum problema, até porque todos os cuidados e as críticas que faço são no sentido de que a atividade madeireira no Brasil se ressente de uma política de exploração dos recursos madeireiros no Brasil. Em função da ausência dessa política o próprio Ibama afirma que 70% das licenças concedidas são irregulares, com sérios problemas de descumprimento das leis ambientais vigentes.

Do meu ponto de vista, essa convenção deve ser ratificada pelo Brasil no sentido de que o Brasil promova uma ampla discussão sobre que política de exploração dos seus recursos florestais quer instituir numa discussão ampla com a sociedade e, a partir daí, leve para o âmbito da convenção as posições que o Brasil irá defender. Claro que com todo empenho no zelo da preservação das florestas tropicais, pois o Brasil é detentor de um patrimônio invejável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Senadora Marina Silva acolhe a emenda de redação, com as ressalvas que acaba de fazer.

Continua a discussão.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, o meu voto é pela aprovação com louvor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará.
Em discussão.

(Pausa)
Não havendo mais quem queira discutir o parecer, vou tomar os votos.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a Senadora Marina Silva queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao Item 1 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1997:

Aprova o texto do acordo de cooperação cultural e educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Líbanesa, em Beirute, em 4 de fevereiro de 1997.

Concede a palavra ao Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - (Leitura do relatório).

O relatório está colocado para a apreciação dos Srs. Senadores, mas queria destacar dois fatos fundamentais.

As condições financeiras dos projetos setoriais estarão a cargo das instituições dos dois países e as eventuais modificações do presente documento deverão ser submetidas a referendo de ambas as partes.

O segundo fato é que o acordo em tela deverá vigorar por um período de 5 anos, prorrogáveis por igual período, salvo manifestações em contrário vindo substituir o convênio cultural assinado em agosto de 1948.

VOTO

A Nação libanesa tem passado nas últimas quadras por significativas convulsões que, no entanto, não desfiguram sua marcante identidade.

Situada entre as rotas do deserto e o mar, do ponto de encontro entre os Continentes Europeu, Asiático e Africano, o Líbano tem protagonizado, ao longo de séculos de História, uma trajetória de resistência e independência.

Desde o século passado, quando nas décadas de 1860 e 1870, intensificou-se a imigração libanesa em direção ao Brasil, foram abertas as portas para uma permanente colaboração e um duradouro respeito entre as duas Nações.

É incontestável a importância da contribuição dos imigrantes libaneses na consolidação do Brasil, enquanto Nação emergente. Em praticamente todas as esferas da atividade social do comércio à política, os descendentes de libaneses, já incorporados ao modo de vida do País de adoção, deixam a marca do seu trabalho.

Ao longo desse tempo, são cada vez mais fortes os vínculos que nos unem à Nação libanesa que tem enfrentado um duro período de reconstrução tentando superar os prejuízos de mais de uma década de guerra civil.

O Brasil por intermédio de sua política externa deseja reafirmar e consolidar cada vez mais essa relação, iniciativa que passa pelo apoioamento a medidas tomadas pela Organização Mundial das Nações Unidas, sobre a situação do Oriente Médio.

Tomando, portanto, como referência esse significativo relacionamento, somos amplamente favoráveis ao intercâmbio proposto pelo Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, estimulador de ações que certamente contribuirão para o aprimoramento das duas Nações.

Nesse sentido, nos manifestamos favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1997, da Câmara dos Deputados.

É o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, submeteria votos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao Item 2 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1997, que aprova o texto do acordo sobre a concessão de vistos para viagens de negócios, investimentos e de cobertura jornalística, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 11 de setembro de 1996.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme V. Ex^a já registrou quando a ementa, basta apenas salientar agora que o documento do acordo teve, como seu acompanhante, uma competente exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores.

Após a tramitação normal na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação unânime tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação quanto na Comissão de Relações Exteriores.

Entendo, sucedendo o eminentíssimo Senador Casildo Maldaner, que se trata de um acordo oportuno e conveniente aos interesses nacionais. Considerada a relevância que encerra, seja pelas suas mútuas vantagens que serão auferidas pelo países signatários, seja pelo aperfeiçoamento das relações internacionais que no plano geral solicita.

Verifico, por isso mesmo, que a Coréia hoje está incluída dentre o rol de países e grandes desenvolvimentos. Consequentemente, pode-se constituir num destacado sócio comercial com importantes setores de um vasto mercado ainda inexplorado.

Além disso, é um País com formidável acúmulo de capital e tecnologia e que muito pode beneficiar seus eventuais parceiros.

Por essa razão, dou pela constitucionalidade e jurisdic平ade do acordo e consequentemente pela sua aprovação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável e o voto do relator é pela aprovação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira se manifestar, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queirão permanecer sentados.

(Pausa)

APROVADO.

Passa-se ao item 3 da pauta; aprova o texto do acordo constitutivo da Associação dos Países produtores de estanho, celebrado em 29 de março de 1983, em Londres.

Concedo a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO - O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de agosto de 97, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões Exteriores, de Minas e Energia, de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

Segundo a exposição de motivos encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, a delegação do Brasil à 13ª Reunião de Ministros da Associação de Países Produtores de Estanho, realizada em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, em setembro de 1995, anunciou a decisão do Governo brasileiro de assinar o acordo constitutivo daquela entidade, celebrada em 29 de março de 1983, em Londres.

A Associação constitui um organismo internacional voltado para a regulamentação do nível do preço internacional do estanho, segundo sua oferta e demanda, bem como para o estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento, quanto aos seus usos e aplicações.

Nos termos do art. 6º do mencionado instrumento somente são elegíveis como membros da ATPC os países produtores e exportadores de estanho, incluídos, em relação anexa ao acordo, dentre os quais figura o Brasil.

Os objetivos da Associação dos Países Produtores de Estanho são:

a) Obter ingressos remunerativos e equitativos para os produtos de estanho e oferta adequada para os consumidores, a preços justos e estáveis, baseados no custo médio de produção e que leva em consideração as forças do mercado;

b) Facilitar a cooperação na comercialização do estanho;

c) Manter e ampliar o uso e a relação custo/benefício do estanho na tecnologia moderna, através da pesquisa e desenvolvimento;

d) Estimular as atividades de processamento e manufatura, baseados no estanho nos países-membros, com vistas à promoção de sua industrialização e ao aumento de suas receitas de exportação;

e) Promover maior auto-suficiência e flexibilidade dos países-membros na indústria do estanho.

Segundo determina o art. 2º, a Associação dispõe dos seguintes instrumentos, por meio dos quais busca a concessão de seus objetivos:

a) Promover enfoques conjuntos para a comercialização de estanho e melhorar as informações e as atividades de inteligência do mercado;

b) Coordenar medidas concebidas para promover um crescimento dinâmico e contínuo de rendimentos, realistas para as exportações de estanho;

c) Estimular o desenvolvimento consistente das indústrias de estanho nos países-membros;

d) Tomar medidas apropriadas e estabelecer arranjos institucionais e financeiros necessários para a solução dos problemas com que se depara a indústria de estanho;

e) Obter para os países-membros informações e estatísticas sobre a posição mundial do estanho;

f) Empreender pesquisas de desenvolvimento conjunto, com vistas a aumentar a utilização do estanho nas atuais e novas aplicações do metal, de modo a reforçar a sua posição competitiva no mercado mundial.

Parecer

As iniciativas de cooperação em âmbito internacional, que buscam o melhor nível de competitividade e de qualidade para as exportações revestem-se de particular importância no mercado globalizado.

Assim sendo, para o Brasil, País produtor de estanho, é de suma importância a sua participação na Associação dos Países Produtores de Estanho, particularmente tendo em vista a necessidade de manutenção de preços estáveis e remunerativos para o metal, que, como sabemos, se trata de recurso não renovável.

A cooperação estreita entre os países produtores torna-se indispensável, com vista a salvaguarda de seus interesses, bem como ao aprimoramento do funcionamento e das condições do comércio mundial de estanho.

Portanto, reputamos o Diploma Legal em tela como do mais alto interesse para o Brasil, particularmente tendo em vista o seu objetivo de promoção da intensificação da pesquisa, de modo a expandir ainda mais o uso do estanho.

Em face do todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do texto, do acordo constitutivo da Associação dos

Países Produtores de Estanho, celebrado em 29 de março de 1983, em Londres, nos termos do Decreto Legislativo nº 75, de 1997.

Meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável. Não havendo manifestação em contrário, considero aprovado.

Item nº 4 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1997, que aprova o texto da Convenção sobre a Marcação de Explosivos Plásticos, para fins de detecção, assinado em Montreal, em 1º de março de 1991.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse texto tem como exposição de motivos os seguintes tópicos:

"O Brasil foi um dos quarenta países representados na Conferência Internacional de Direito Aéreo, realizada, em Montreal, no período de 2 de fevereiro a 1º de março de 1991, sob os auspícios da Organização de Aviação Civil Internacional.

Naquela oportunidade, foi aprovada, por consenso, a Convenção sobre a Marcação de Explosivos Plásticos para Fins de Detecção.

Ao término da Conferência, o chefe da delegação brasileira assinou a Convenção com reserva ao § 1º do art. 11, o qual dispõe sobre procedimentos para a solução de controvérsias.

O segundo tópico, a marcação de explosivos constitui tema bastante sensível para o responsável pela segurança da aviação civil e dos aeroportos, os quais reconhecem na Convenção um instrumento valioso de prevenção de atentados terroristas e de atos ilícitos correlatos."

Quando da sua regulamentação na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação unânime das suas Comissões de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça e de Redação, Viação e Transporte, chegando após ao Senado Federal para exame e emissão do competente parecer.

É o relatório.

VOTO

A presente Convenção para Marcação de Explosivos Plásticos para Fins Detecção, destinada à otimização das condições de segurança de transportes, em especial no que concerne à dedicada segurança do transporte aéreo é de grande oportunidade e de todo compatível com os interesses nacionais.

Pretende, com efeito, a norma internacional, proposta com base na identificação, técnica dos insidiosos explosivos plásticos, já a partir de suas fabricações seja substancialmente minimizada a possibilidade do seu transporte clandestino com a detecção por sondas aeroportuárias, que podem ser facilmente implantadas.

Trata-se, em verdade, Sr. Presidente, de matéria de grande interesse internacional, seja na repressão ao terrorismo, que tantas vítimas tem causado em atentados aéreos totalmente comprovados, seja na repressão e prevenção de eventuais atos isolados, de pessoas insanas, incapazes de avaliar a dimensão dos danos derivados dos seus atos tresloucados.

Por todo o exposto, o presente projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1997, que "Aprova o texto da Convenção sobre a Marcação de Explosivos Plásticos para Fins de Detecção, assinado em Montreal, em 1º de março de 1991", é oportuno e conveniente aos interesses nacionais. Está em consonância com o texto constitucional, com o ordenamento jurídico, com a boa técnica legislativa, pelo que somos pela sua aprovação.

É o parecer e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável à aprovação do texto da Convenção sobre a Marcação de Explosivos Plásticos.

Não havendo manifestação, contrária, considero aprovado.

Aprovado.

Item 5 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1997, que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, relativo ao exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático consular, administrativo e técnico, celebrado em Brasília, em 31 de julho de 1996.

Com a palavra o Senador Pedro Simon, Relator da matéria.

O SR. PEDRO SIMON - Quero felicitá-lo, porque acho que V. Ex^a está fazendo um entrosamento que considero positivo. Tenho a informação de que os antecedentes do Senador Palmeira são de Países Baixos, V. Ex^a deu para S. Ex^a relatar um projeto do Líbano. Para mim, que sou descendente de libanês, V. Ex^a dá para relatar um projeto dos Países Baixos.

Penso que isso é correto, porque faz com que tenhamos um conhecimento geral da matéria.

Sou totalmente favorável ao projeto. Penso que ele é altamente positivo. Vejo, com a maior importância, o presente acordo, que permite aos dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico do Brasil e do Reino dos Países Baixos, em bases recíprocas de exercer atividades remuneradas do Estado, acreditado dentro do respeito mútuo aos respectivos interesses nacionais.

Sou favorável. Até estranho que isso passe por aqui. Pensei que seria uma rotina. Não sei se isso depende de acordo de país para país.

Manifesto-me inteiramente favorável ao projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovarem o parecer permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Passa-se ao Item 06:

Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1997, que aprova o texto do acordo de cooperação para o combate ao narcotráfico e à farmacodependência, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o dos Estados Unidos Mexicano, na Cidade do México.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES - Sou descendente de espanhol, não de mexicano.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Pedro Simon não sabia que o Senador Guilherme Palmeira também era descendente de libanês.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES - Bem, o documento bilateral analisado fundamenta-se na idéia de que o combate ao narcotráfico e à farmacodependência requer a adoção e a aplicação efetiva de leis estritas e modernas que permitam prevenir e sancionar condutas criminosas de seus delitos conexos, assim como justiça eficiente e capacitada para fazer face aos problemas com recursos humanos e materiais necessários.

Então, o México e o Brasil, pelo presente acordo, promoverão uma cooperação estreita, na matéria mencionada,

sem infringir os princípios de autodeterminação, não-intervenção em assuntos internos, igualdade jurídica e respeito à integridade territorial dos Estados.

A cooperação projetada efetuar-se-á através de programas destinados a reduzir a demanda ilícita de entorpecentes, estabelecer sistemas eficazes de intercâmbio de informações, possibilitar treinamento dos recursos humanos para reforçar a luta contra o narcotráfico.

Caberá ao Comitê Brasil-México de Cooperação contra o Narcotráfico, enfim, a função principal de formular, mediante consenso das autoridades de ambas as partes contratantes, recomendações dos respectivos governos sobre a maneira mais efetiva para realizar a cooperação bilateral.

Não há necessidade de se comentar várias cláusulas do acordo, porque seguem normas já previamente estabelecidas de convênios do gênero. Penso ser importante dizer que esta matéria tramitou na Câmara dos Deputados, com parecer favorável em todas as Comissões. E, ainda, é bastante salutar constatar que a nossa diplomacia tem-se mostrado dinâmica e atuante no sentido de estabelecer, também com o México, acordos de prevenção e combate ao uso de drogas. O mal que não respeita fronteiras políticas tem que ser combatido com esforço comum para que se protejam a vida e a saúde de nossos povos.

Diante disso, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão.

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovarem o parecer permaneçam como se encontram.

Aprovado o parecer sobre o narcotráfico e farmacodependência.

Passa-se ao Item 09 da pauta:

Requerimento de autoria da Senadora Emilia Fernandes, nos termos regimentais, no sentido de que esta Comissão oficie ao Ministério das Relações Exteriores, recomendando de que, nos acordos bilaterais sobre turismo, sejam incluídas cláusulas para coibir a prática de turismo sexual.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES - Entramos com este requerimento, Sr. Presidente - os membros desta Comissão devem estar lembrados - quando, ao analisarmos acordo na área

de turismo, lembramos que, diante de tantos problemas que existem hoje, não apenas no Brasil, mas principalmente nele - há dados, números e uma preocupação do Governo e da própria Embratur -, se buscassem, de alguma forma, alertar o Governo brasileiro em relação a próximos acordos firmados na área do turismo.

Enfim, entramos com este requerimento, de acordo com os termos regimentais, para que esta Comissão oficie ao Ministério das Relações Exteriores, recomendando no sentido de que, nos acordos bilaterais sobre turismo, sejam incluídas cláusulas para coibir o turismo sexual.

Sabemos que essa prática tem atraído milhares de turistas estrangeiros ao País, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, segundo constantes denúncias divulgadas, todos os dias, nos meios de comunicação. Tal prática tem sido alvo, principalmente, de crianças e adolescentes, oferecidas inclusive em anúncios de jornais, revistas e até mesmo em luxuosos **folders** de falsas agências turísticas - acreditamos -, ou por meio da internet. Enfim, hoje há várias formas de se ofender os valores humanos, morais e éticos.

Diante disso, o Governo brasileiro tem manifestado uma preocupação, com campanhas de esclarecimento etc. É preciso que se busque concretizar, em ações, o que temos denunciado e manifestado através de preocupações.

O art. 277 da Constituição define, entre outras atribuições, colocar as crianças e os adolescentes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

O art. 34 da Convenção dos Direitos da Criança, da ONU, conclama os países membros a tomar medidas cabíveis a nível nacional, bilateral e multilateral, a fim de proteger as crianças de todas as formas de exploração e abuso sexual.

Então, dessa forma, é importante destacar, em favor dessa medida, recentes orientações colhidas e aprovadas - o Brasil como signatário, inclusive - na Conferência Mundial sobre os Direitos da Mulher, em 1995, em Beijing, apontando para a promoção e valorização das mulheres em todos os seus aspectos.

Assim, a existência desse tipo de turismo contraria qualquer forma de relação sadia do ponto de vista turístico, cultural e até mesmo moral, entre os povos. É importante que o Brasil parta com esta iniciativa, não inibindo acordos, mas buscando uma forma de se combater ou de se levantar e colocar-

se numa posição de quem condena, realmente, essa prática em nosso País.

Eram essas as ponderações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o nosso País, como muitos outros do mundo, é objeto de ações, fatos e circunstâncias. Cabe a nós rebater essas acusações para que um passado negro e sujo, se existiu, seja banido.

Vejam que, hoje, está no Brasil Sua Excelência o Presidente Bill Clinton. Vazou, na imprensa nacional, um relatório, onde se atribuiu ao Brasil uma condição extremamente desairosa no sentido de que a nossa corrupção seria endêmica.

Por uma feliz coincidência, os jornais de hoje publicam, nas suas primeiras páginas, a condenação de um ex-Presidente da República a pagar uma pesada multa à Receita Federal e a condenação de um megainvestidor a 24 anos de prisão. Vemos a justiça manifestando-se. Corrupção pode existir em qualquer país do mundo, o que não pode haver é a sua coonestaçāo sem a repressão.

A iniciativa da Senadora Emilia Fernandes é extremamente meritória em um ramo paralelo a esse. O Brasil tem sido acusado, recentemente, de ser objeto da prática de crime sexual. Isso é uma constatação, tanto aqui, como em outras partes do mundo, mas o que interessa é o que acontece no nosso País. Se a Justiça está condenando os "tubarões", os políticos, pela prática do delito, cabe-nos tomar providências para que, se fatos desairosos existem na conduta nacional, nós, brasileiros, tomemos iniciativas para sanar e limpar a nossa ficha na comunidade internacional.

Reputo a iniciativa da Senadora Emilia Fernandes como extremamente feliz, meritória e oportuna. Por isso, fiz questão de manifestar-me para aplaudir a iniciativa de S. Ex^a, declarando, desde já, o meu voto e o meu aplauso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua a discussão:

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Não tenho nada a acrescentar ao que disse o Senador José Agripino, mas faria também uma sugestão, Sr. Presidente.

Após a aprovação deste requerimento - não tenho dúvidas de que o mesmo será levado a efeito -, V. Ex^a, ouvida a Casa, e se assim aceitar a eminente autora do requerimento, fosse do seu teor, do seu conteúdo dado conhecimento ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo também, para conhecimento do que está sendo levado a efeito no Ministério das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Consulto a Senadora Emilia Fernandes se acolhe a sugestão do Senador Bernardo Cabral.

A SR^a EMILIA FERNANDES - Considero muito oportuna a sugestão apresentada pelo Senador Bernardo Cabral. Temos exatamente que nos dirigir a este Ministério, através da correspondência que V. Ex^a elaborará e enviará, que está diretamente ligado ao assunto.

Agradeço a intervenção e o aprimoramento, vamos dizer, da nossa proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Incorporada a sugestão do Senador Bernardo Cabral, submeto-a a votos.

Os Srs. Senadores que aprovarem o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Último item da pauta.

A Comissão de Relações Exteriores como as demais Comissões desta Casa tem a faculdade regimental de encaminhar à Comissão de Orçamento cinco emendas, relativas a assuntos que digam respeito ao interesse da Comissão.

A Presidência recebeu cinco emendas de autoria das Senadoras Emilia Fernandes e Marluce Pinto e do Senador José Sarney. As emendas estão enquadradas dentro dos objetivos da Comissão, uma vez que tratam de estradas fronteiriças e de equipamentos para unidades militares da fronteira, também do centro tecnológico implantado com vistas à cooperação internacional.

São estas as matérias abordadas pelas emendas que se encontram dentro do objetivo da Comissão, que, se assim aprovar, serão encaminhadas. Uma vez que não temos seleção a fazer, a cota da Comissão é de cinco emendas; as cinco emendas estão sobre a mesa.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, eu queria fazer uma consideração apenas. As emendas são todas oportunas, mas é preciso que se faça um registro, para que fique

nos Anais da Casa. Primeiro, eu queria louvar as duas emendas de V. Ex^a, que foi o criador do Projeto Calha Norte, que tanto, no Orçamento daquele ano, registrou uma quantia razoável que foi se deteriorando e, hoje, no Orçamento da Nação, o Projeto Calha Norte está reduzido a uma mesquinharia, no sentido da integração fronteiriça do nosso País, sucedendo exatamente o que deseja a Senadora Emilia Fernandes e dar um destaque especial a este da Senadora Marluce Pinto, quando ela volta ao assunto da Calha Norte. Como foi V. Ex^a quem criou este Programa, tendo como assistente da matéria o Sr. Chefe da Casa Militar o General Bayma Denis, eu queria me congratular com V. Ex^a e dizer que é mais do que oportuna a apresentação destes requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Muito obrigado.

Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, demais membros da Comissão, eu gostaria de aproveitar também esta oportunidade para solicitar ao Presidente desta Comissão, Senador José Sarney que se empenhasse junto ao Relator-Geral e ao Sub-Relator da Comissão de Orçamento, a fim de que fossem alocados recursos suficientes para dar continuidade àquele Programa.

Como falou o Senador Bernardo Cabral - foi na época em que V. Ex^a era Presidente da República -, o primeiro foi ali em Tabatinga, com bastante sucesso. E temos ainda várias regiões da Amazônia onde as comunidades indígenas e ribeirinhas dependem única e exclusivamente da assistência dada pelos militares que vivem naquela região. Ali em São Gabriel da Cachoeira, faltam apenas 19 Km para serem asfaltados, e também Surubi, que é no Estado do Amazonas, e Surucucus, no Estado de Roraima, fronteira com a Venezuela, onde os índios Yanomamis vivem abandonados. Se não fosse o pelotão de fronteira, penso até que já nem existiria mais aquela comunidade indígena. Então, eu gostaria que V. Ex^a se empenhasse, porque já é o quarto ano que apresento emendas referentes ao Calha Norte e, para surpresa nossa, sempre são valores insignificantes que mal dá para manter aqueles pelotões existentes. E o importante é que todo o Programa, que foi planejado na época em que V. Ex^a era Presidente, fosse totalmente concluído.

Eram estas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Presidente comunicará ao Presidente da Comissão de Orçamento a aprovação por esta Comissão e do interesse no sentido de que o

Orçamento disponha de recursos para o prosseguimento das operações de implantação de unidades militares de fronteira, equipamentos dessas unidades, bem como a facilidade para que as estradas sejam concluídas.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Meus agradecimentos pela presença de todos, especialmente pelas Senadoras que prestigiaram esta Comissão, assegurando nosso número.

Dou por encerrada a sessão.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3.207, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar o servidor ALTACESTE BAPTISTA, matrícula 0407-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Imprensa Tipográfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno, a partir de 01/10/97.

Brasília, 27 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3.208, DE 1997

O DIRETÓR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo

com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar **EDIANA MOREIRA GOSENDO**, matrícula 1921-SEEP, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC03, de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 02.06.97.

Brasília, 27 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.209, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **CLEBER JOSÉ RIBEIRO**, matrícula 1297-SEEP, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC06, de **ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE**, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC07, de **CHEFE DE SERVIÇO**, do Serviço de Administração do Patrimônio, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1997.

Brasília, 27 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

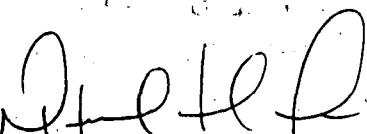
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.210, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor SEBASTIÃO FERNANDES NETO, matrícula 0466-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1997.

Brasília, 27 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

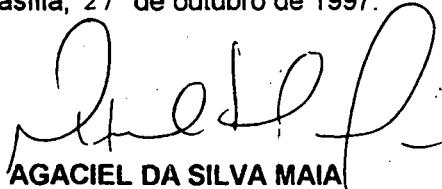
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.211, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor AGAMENON NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 2257-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo terceiro turno de trabalho, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações,

responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 1997.

Brasília, 27 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

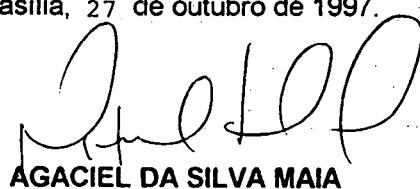
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.212, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora CYRENE NOGUEIRA DO AMARAL, matrícula 1715-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo terceiro turno de trabalho, e designá-la para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 1997.

Brasília, 27 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

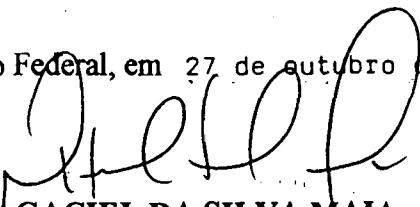
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.213, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 018.535/97-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÔNICA MOREIRA CARVALHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Miranda Batista.

Senado Federal, em 27 de outubro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

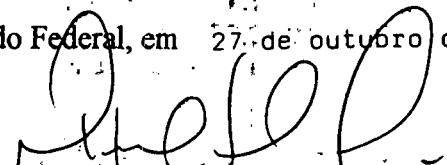
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.214, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 018.394/97-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IVO PATARRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado

Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Senado Federal, em 27 de outubro de 1997

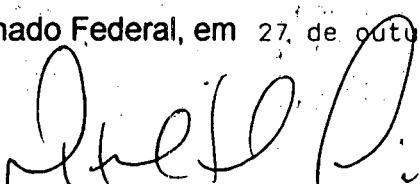

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.215, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 018.453/97-0,

R E S O L V E tomar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 3.193, de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 21 de outubro de 1997, que nomeou **AMAURY CANUTO DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Bello Parga.

Senado Federal, em 27 de outubro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

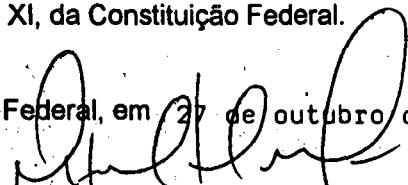
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.216, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.767/97-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora **ESTER COSTA FERNANDES**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo

Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; e as vantagens previstas nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994 c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148/94, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.480-35/97, publicada em 10.10.97, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 27 de outubro de 1997

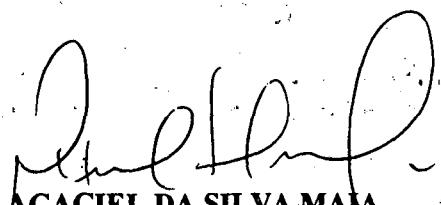

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.217, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18534/97-0,

RESOLVE designar o servidor ADDSON FERNANDES SPIUCA, matrícula 3596, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Gerson Camata, com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 1997.

Senado Federal, 27 de outubro de 1997

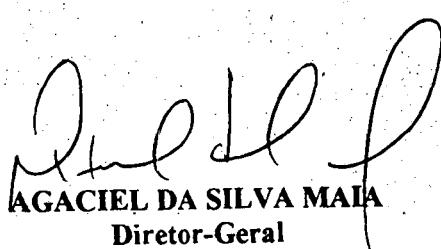

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.218, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18413/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ EDMILSON GOMES FIGUEIREDO , matrícula 1338, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, com efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 1997.

Senado Federal, 27 de outubro de 1997



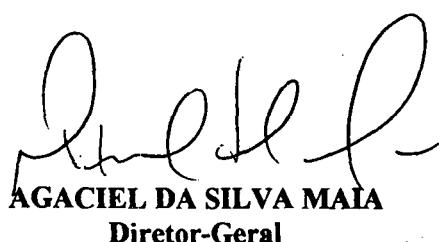
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.219, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18432/97-2,

RESOLVE designar o servidor RAIMUNDO MENDES DA SILVA, matrícula 3100, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Engenharia, com efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 1997.

Senado Federal, 27 de outubro de 1997



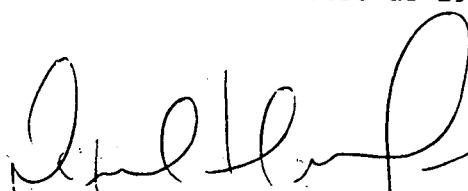
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.220, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18448/97-6,

RESOLVE designar o servidor PEDRO GONELLA FILHO, matrícula 3745, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 1997.

Senado Federal, 27 de outubro de 1997



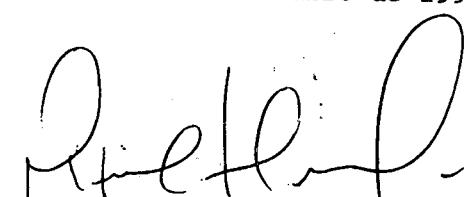
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.221, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18500/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ VILELA FILHO, matrícula 2925, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 1997.

Senado Federal, 27 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS

2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3º – Joel de Holland – PFL – PE

4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º – Ramez Tebet – PMDB – MS

2º – Joel de Holland – PFL – PE

3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA
PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emilia Fernandes – Bloco – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Élcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antonio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PFL

1. Élcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MÁRIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCÉU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF,

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUÇÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSE SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		-PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSE EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS
 (09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

VILSON KLEINÜBING

SC-2041/42

PFL

MG-2411/12

BELLO PARGA

MA-3069/70

1- FRANCELINO PEREIRA

MT-2271/72

WALDECK ORNELAS

BA-2211/12

2- JONAS PINHEIRO

MA-2311/12

FERNANDO BEZERRA

RN-2461/67

3- EDISON LOBÃO

RS-3077/78

CARLOS BEZERRA

MT-2291/92

1- JOSE FOGAÇA

PR-2401/02

COUTINHO JORGE

PA-1026/1226

1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DF-2011/12

OSMAR DIAS

PR-2124/25

2-LÚCIO ALCÂNTARA

CE-2301/02

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT

SE- 2391/92

1-EDUARDO SUPLICY - PT

SP- 3215/16

ESPERIDIÃO AMIN

SC-4200/06

1- JOSE EDUARDO VIEIRA

PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SALA N.º 19 - ÁLA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

SALA DE REUNIÕES: 311-3255

SECRETARIA: 311-3516/4605

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

FAX: 311-4344

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
FREITAS NETO	PI-2131/37
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA ("")	RR-3067/4078
CASILDO MALDONER	SC-2141/47
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAIMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	2NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÁS 10:00 HRS
 SECRETARIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFÔNES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TAVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
JOSE SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(**) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pag. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSE AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSE BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/94
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2- EZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4- VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTONIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSE SERRA	SP-2351/52	4-VAGO	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

OBS *1 FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCÉLINO PEREIRÀ	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

ONOFRE QJINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO.			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6

Atualizada em: 02/10/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSE ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT VAGO	SP-3215/16		
------------------------------	------------	--	--

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

ORIGEM DO ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 02/10/97

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LUDIO COELHO	1 - JOSE IGNACIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (61) 3187436 3187186 318 318-7433

FAK: (55) (61) 3182154

DECRETARIA: CURDES MELO NUNES

JARVALHO



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS